Anno L — Rio de Janeiro — Sabbado, 23 de Maio de 1925 — N. 122

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .. .. 50$000
Semestre .. .. .. 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .. .. 120$000
Semestre .. .. .. 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 164
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207
OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

A DEFESA DA PENA DE MORTE

PELO SR. BARBOSA LIMA

HONTEM E HOJE

Ante-hontem, com aquella espantosa coragem que Deus lhe deu, o Sr. Barbosa Lima tratou, no Senado, da "pena de morte para os criminosos politicos, que se encontram detidos em ergastulos que lembram o castello da lendaria prisão de Bolivar, immortalisado pelo grande e incomparavel Byron, em masmorras que recordam o livro formidavel de Tolstoi, quando se refere ás prisões de Estado". Apesar de muito derramado na sua oratoria vetusta, não ficou bem definido o pensamento do incomparavel republico, que governou Pernambuco, obrigando jornalistas a engulir, em pilulas, os artigos que haviam escripto em discordancia com a sua benemerita administração. Como se vê, liberal até ahi, o Sr. Barbosa Lima.

Aliás, já elle o havia demonstrado quando fizera parte da Constituinte Republicana, a proposito da mesmissima pena de morte, que parece hoje não ver com bons olhos. Ha a respeito deste assumpto, actualmente, uma forte corrente de opinião que sustenta a necessidade de se equiparar o caso de guerra civil ao de guerra com o estrangeiro, no que a Constituinte admitte a pena ultima.

Nos debates da Constituinte, houve a respeito dessa medida varias opiniões. Pretendiam uns que, afóra a hypothese da pena maxima em tempo de guerra, deveria o Brasil, a exemplo das nações mais civilisadas, adoptar tambem a mesma sancção em qualquer tempo, e para os crimes communs, quando revestidos de excepcional hediondez. Mas a opinião geral entre os constituintes era contraria á applicação de tal pena para crimes politicos. Então, erguido, cadaverico, esqualido, com a barba negra a contrastar com a lividez do rosto, crispado num rictus de morbidez rabida, o deputado Barbosa Lima sustentou, em discursos repetidos, a necessidade da pena de morte para quaesquer crimes, mesmo para crimes politicos. Foi radical.

Deixemos para depois o edificante episodio do duello com Pinheiro Machado. Adiemos o exame do governo de Pernambuco por volta de 1893. Transcrevamos aqui apenas dois trechos de discursos pronunciados pelo Sr. Barbosa Lima, em 1890, na Constituinte. São os seguintes:

"...Sabemos que o digno ministro da Justiça do Governo Provisorio já considerou como abolida não só a pena de morte como a das galés, tomando para maximo da penalidade, 30 annos de prisão cellular. No terçar galhardo de armas, por parte dos criminalistas de escolas as mais diversas, o que tem constituido o resultado deste baralhar? Um resultado incontestado? Cousa alguma. O que nós sabemos é que em uma dessas escolas domina a idéa de que é preciso abolir a pena de morte, é preciso abolir a pena de galés, é preciso attender para uma humanidade de anjos, para uma humanidade de casos normaes, para uma humanidade que não tenha casos teratologicos, para um genero humano que, a crer no modo de ver dos que se filiam ás escolas theologicas, é formada do individuo feito á imagem e semelhança de um Deus, é formada do individuo que, em relação aos animaes, tem um espaço extraordinario que delles o separa, individuos que absolutamente não se ligam, estão muito longe delles por sua constituição, estão mais perto do céo do que da terra.

Esta escola, em que peze áquelles que, em grande maioria, não concordam commigo, é a escola romantica ou do sentimentalismo exaggerado; é a escola que se deixa levar por vôos de imaginação hugoana; é a escola que se deixa preoccupar com a seguinte proposição — a cada escola de primeiras letras que se abre, corresponde uma prisão que se fecha. E' essa uma escola que chega, sem querer, ao seguinte: a humanidade, nas suas leis de progresso, tem sido conduzida do patrio poder, que tinha o jus vita ac necis, e em épocas posteriores, do direito de mutilar e de espalhar os membros dos criminosos, do direito de torturar e de se viciar criminosos, até a misericordia que caracterisa os codigos modernos; mas, successivamente, á medida que o progresso ia se estendendo aos aperfeiçoamentos moraes, a humanidade foi restringindo até usar unicamente da faculdade de, em bem da communidade, eliminar sem supplicio nem sevicias aquelles individuos prejudiciaes á especie.

Neste gradativo decrescer, neste decrescer de maior crueldade para menor rigor, pode chegar, em escala descendente, á preoccupação, que parece dominar, e que vemos traduzida na escola do darwinismo, isto é, em uma série de termos decrescentes continuadamente e cada vez mais — o limite é zero.

Ora, a semelhante conclusão nós podemos antepôr conclusões scientificas, que mostram poderem termos de uma série decrescer continuadamente, sem nunca terem para limite zero; em que o orgão póde atrophiar-se successivamente, reduzir-se a um minimo insignificante e nunca annular-se; póde desenvolver-se extraordinariamente, mas nunca tendo a faculdade de crear-se do nada. A mesma cousa aqui. Nós vamos restringindo a penalidade por um lado; por outro lado, a eliminação dos casos teratologicos, a eliminação dos individuos monstruosos, vai rarefazendo a reproducção de taes casos; a hereditariedade não continúa com tanta frequencia a impôr suas leis soberanas; os individuos monstruosos vão-se tornando cada vez mais raros."

....

"Mas temos nós attingido a um desenvolvimento em que seja possivel estabelecer a suppressão de semelhante pena? ACREDITO QUE NÃO; e a razão por que acredito é que, como já disse ha pouco, atravessamos uma época revolucionaria, em que tudo se debate, em que a fortuna publica corre os maiores perigos, EM QUE POR TODA PARTE APPARECEM SYMPTOMAS COMO O SOCIALISMO, O NIHILISMO, O IRREDENTISMO, A CAMORRA, ETC. QUANDO OS SENTIMENTOS QUE FORMAM A BASE DAS ASSOCIAÇÕES EXPLODEM POR TODA PARTE NAS SOCIEDADES MODERNAS, EM QUE O CEREBRO HUMANO E' AGITADO POR PAIXÕES AS MAIS DESENCONTRADAS. A ABOLIÇÃO DA PENA CAPITAL VEM DESARMAR A SOCIEDADE: E' NÃO QUERER CORRER O RISCO DE FERIR UM INNOCENTE, PARA QUE POSSA O CRIMINOSO TRUCIDAR MUITOS INNOCENTES."

....

"Pois bem, eu que sou leigo e que não tenho privado com legistas, fiz esforços, li entre os autores predilectos dos juristas de nosso tempo, Garofalo e Lombroso; e as razões apresentadas por esses mestres da escola italiana, cada vez mais confirmaram a CONVICÇÃO EM QUE ESTOU DE QUE A PENA DE MORTE E' UMA DESSAS FATALIDADES QUE NÃO E' POSSIVEL ABOLIR..."

(Annaes do Congresso Constituinte da Republica, vol. II, pag. 265).

"Houve verdadeira incoherencia, da parte da commissão dos "vinte e um", em querer que a disposição consignasse a abolição da pena de morte, menos nos casos militares. Ora, nós sabemos que uma tal penalidade nos codigos militares tem por objecto manter a disciplina, maximé nos casos em que o individuo, solicitado pelo imperio dos seus instinctos egoisticos, solicitado principalmente pelo instincto da propria conservação, póde ser levado a faltar ao juramento que o liga á bandeira e a desertar ou a não cumprir o seu dever, acobardando-se e fugindo ao combate. Quer dizer que a commissão reconhece que ha uma necessidade, para manter a disciplina nesta pequena parte da sociedade — exercito e marinha, na conservação desta pena. Ora, feita esta confissão por parte da commissão, ella reconhece, "ipso facto", á sociedade, representada na hierarchia militar, o direito de fusilar, isto é, o direito de eliminar um cidadão: e, se ella reconhece esse direito de applicar a um cidadão uma pena "Irreparavel", ella reconhece a legitimidade dessa applicação quando se trata da disciplina interna de uma corporação; COMO NÃO RECONHECERA' A LEGITIMIDADE DESTA APPLICAÇÃO DE UMA PENALIDADE SEVERA, CONFESSO, MAS FATALMENTE NECESSARIA PARA OS INDIVIDUOS QUE PREJUDICAM DE MODO GRAVISSIMO, NÃO JA' A DISCIPLINA DE UMA CERTA PARTE DA SOCIEDADE, MAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE EM GERAL?

Não o comprehendo, digo-vos com toda a ingenuidade. SE OS MOTIVOS DA DISCIPLINA, SE OS MOTIVOS DA ORDEM, DA ESTABILIDADE DOS LAÇOS QUE LIGAM UMA INSTITUIÇÃO DE QUE A PATRIA DEPENDE NOS MOMENTOS MAIS PERIGOSOS, LEGITIMAM A PENA DE MORTE, ESTA FICA TAMBEM LEGITIMADA, POR MOTIVOS AINDA MAIS PONDEROSOS, POR MOTIVOS AINDA MAIS SERIOS, PORQUE EM VEZ DE REFERIR-SE A' ORDEM DE UM CERTO GRUPO, REFEREM-SE AO CONJUNTO DOS CIDADÃOS. E' uma excepção que, em todo caso, me dá o direito de pensar que a commissão entende que em tal caso não existe o risco de ser condemnado um innocente (Apartes). Em todo o caso a commissão reconhece que a consideração de poder ser morto um innocente não é bastante forte para afastar os motivos capitaes que levam á applicação desta penalidade: RECONHECE TAMBEM QUE A CONSIDERAÇÃO, VULGARMENTE APRESENTADA, DE QUE A SOCIEDADE QUE NÃO PODE DAR A VIDA, NÃO TEM O DIREITO DE TIRAL-A, DEVE SER AFASTADA."

(Annaes do Congresso Constituinte da Republica, vol. II, pag. 291).

Responda-nos agora o publico: depois disso, o Sr. Barbosa Lima póde ser levado a sério por quem quer que seja, não só quando alardeia tolerancia e liberalismo, como tambem quando se pronuncia contra a pena de morte? Que idéa faz elle, porventura, de quantos consentem em ouvil-o no Senado?

Afinal de contas, a faculdade de ser contradictorio e mystificador tambem tem limites. Attente nelles, emquanto é tempo, o fabuloso republico...

Notas e Noticias

Lealdade e desprendimento

Palavras nobres, nobilissimas, aquellas com que o Sr. Francisco Sá recebeu a commissão que lhe foi communicar estarem diversos grupos de servidores do Estado, componentes de uma colligação, dispostos a lançar a candidatura de S. Ex. á successão presidencial da Republica.

Sensibilisado com a distincção, em que vira somente uma expressão de estima pessoal, o Sr. Francisco Sá pediu, com empenho, aos seus amigos, que afastassem completamente de cogitação o seu nome em relação a um movimento a que não poderia e não deveria dar o seu assentimento. Auxiliar de confiança do actual governo, mantinha com o Sr. presidente da Republica uma perfeita, intima solidariedade, não só sob o ponto de vista da administração, mas ainda, quanto ao modo de encarar os problemas politicos que interessam a nossa Patria. Portanto, não concordava com a iniciativa de se anteciparem soluções a um dos mais importantes daquelles problemas, que o eminente chefe da Nação e todas as forças politicas que o prestigiam não desejam tão extemporaneamente agitado.

Disse isso o illustre titular da Viação, terminando por solicitar aos seus amigos que aguardassem o momento opportuno para se congregarem em torno de outra individualidade merecedora da confiança nacional.

Taes palavras definem bem a linha moral do homem publico e, como S. Ex. proprio salientou, a sinceridade do politico a quem nunca, na sua longa carreira, nem mesmo os adversarios mais tenazes puderam, algum dia, apontar attitudes que não fossem de uma clareza meridiana.

Não ha quem não reconheça no Sr. Francisco Sá os mais legitimos titulos para o posto de mais alto magistrado do paiz. Intelligencia de escól, esplendida cultura, vigorosa capacidade de acção, S. Ex. tem deixado traços brilhantes de sua passagem no Parlamento e na administração do paiz, na qual, como ministro da Viação, por duas vezes ligou o seu nome a notaveis emprehendimentos, prestando ao Brasil e á população brasileira serviços que o sagram na gratidão publica. Entretanto, quando essa gratidão quer se positivar num esforço para elleval-o á presidencia da Republica S. Ex. desautoriza a tentativa, declarando que acima de tudo está a sua lealdade para com o governo a que serve com absoluta solidariedade.

E' um magnifico exemplo, esse, que se deve registrar com a sympathia a que se impõem os grandes gestos de desprendimento civico.

NO ESPIRITO SANTO

Festeja-se, hoje, o primeiro anniversario do governo do Dr. Florentino Avidos

Completa hoje o primeiro anno do governo do Dr. Florentino Avidos, no Estado do Espirito Santo.

Eis um acontecimento que não interessa apenas á politica regional dessa parcella da Federação, mas a de todo o paiz. Na verdade, o governo do Dr. Florentino Avidos, apesar de quasi incipiente, póde e deve ser já collocado de par com os de maior brilho e patriotismo, que se verificaram nos Estados do Brasil.

Espirito sereno, justo, esclarecido, probo, o Dr. Florentino Avidos vem dando á sua administração um cunho excepcional de progresso e adiantamento. Basta, como prova, attentar no ambiente de paz em que tem governado e as condições de prosperidade em que ora se encontra o Espirito Santo.

Em sua recente mensagem ao Congresso Estadual, que ha pouco publicámos, tudo isso se apura do modo mais eloquente possivel.

Pelo acontecimento, hoje, estará em festas o Espirito Santo e incontaveis serão as homenagens que se vão prestar ao Dr. Florentino Avidos por todos os seus amigos, correligionarios e conterraneos.

ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR

S. Ex. já se acha restabelecido e sahiu, hontem, pela primeira vez á rua

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, já se acha completamente restabelecido da enfermidade que o reteve por muitos dias no leito. S. Ex. sahiu, hontem, pela primeira vez á rua, depois do seu restabelecimento, tendo realisado um rapido passeio em Santa Thereza, onde reside.

E' possivel que nos primeiros dias da vindoura semana o Sr. ministro da Marinha compareça no seu gabinete de trabalho.

MOMENTOS DE ANSIEDADE E DE TERROR

Alguns interessantes aspectos photographicos da ultima sedição em Portugal

Em cima, a Penitenciaria de Estado, tomada pelos insurrectos e reoccupada pelos legaes. Vê-se, por sob a bandeira republicana, a bandeira branca, arvorada pelos rebeldes. Ao centro, soccorro de um ferido pela ambulancia. Em baixo, tropas que se conservaram fieis, atravessando ruas de Lisboa, depois da repressão do movimento

A ultima revolta que ensanguentou as ruas de Lisboa, foi breve, se bem que violenta e de effeitos politicos os mais graves e proprios.

Estalando em 18 do mez passado, contou de começo com a adhesão de boa parte da guarnição militar de Lisboa, sendo, afinal, pouco depois, completamente suffocada, graças á attitude energica e digna do governo e á fidelidade do exercito e da marinha nacionaes.

O canhoneio e a espingardaria, entretanto, espalharam o terror e a ansiedade pelas ruas de Lisboa; a cidade apparentou o seu mais triste aspecto de praça de guerra, dominada pela metralha e aberta a todas as aventuras da soldadesca amotinada; e o pequeno paiz estremeceu, agitado em mais uma convulsão de odios ferozes que abalava a Republica na sua segurança e o prestigio publico nas suas bases da disciplina e da lei.

Ao passar a rajada borrascosa, a attitude inconfundivel do presidente portuguez, levando ao parlamento a sua demissão, na duvida em que ficou de poder ser a permanencia no posto motivo de novos conflictos funestos, restituiu, a subitas, á capital apavorada a alegria dos dias brilhantes de festas civicas... O povo sahiu em homenagens a Teixeira Gomes, a politica cerrou fileiras ao lado desse illustre nome, a cidade e a nação unificaram-se num preito de admiração e desaggravo ao chefe, que se impôz ao affecto popular pelo acerto de actos patrioticos e justos.

Com a prisão dos insurrectos e com jubilos que taes, finalisou-se, como tantos outros, mais aquelle movimento sedicioso na terra portugueza.

O MERCADO DE CAFÉ EM NOVA YORK

Verificou-se no dia 21 deste mez, desusada intensidade de movimento

O Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, recebeu, hontem, um telegramma do Sr. consul João Carlos Muniz, encarregado do consulado geral em Nova York, communicando-lhe que se verificou, ante-hontem, 21, na Bolsa de café daquella cidade, desusada intensidade de movimento, com um ganho de cento e setenta pontos.

Os jornaes de Nova York caracterisaram tal movimento como o maior depois da guerra.

O «Journal of Commerce», o mais importante diario commercial daquella metropole, diz que os compradores evidentemente chegaram a uma conclusão sobre a verdade com respeito ao mercado de café, isto é, que não ha reservas nos Estados Unidos, reconhecendo que os productores dominam praticamente o mercado.

O MOMENTO PARLAMENTAR

O senador Bueno Brandão defende, no Senado, os actos do Governo

O discurso que S. Ex. pronunciou hontem em resposta aos opposicionistas

O senador Bueno Brandão occupou hontem a tribuna do Senado para defender os actos do governo, nestes ultimos dias atacados pelos membros da minoria. O substancioso discurso pronunciado por S. Ex. foi, na integra, o seguinte:

O governo e a maioria parlamentar

O Sr. Bueno Brandão — Sr. presidente, organisada a opposição parlamentar, como foi amplamente annunciada por toda a imprensa desta Capital, com o proposito manifesto de dar combate systematico ao actual governo da Republica, coube ao honrado representante do Estado do Pará, o Sr. senador Lauro Sodré, iniciar os debates no Senado, os quaes, em crescente vehemencia, tem-se desenvolvido desde o inicio das sessões desta casa do Congresso Nacional.

Ao governo e á grande maioria parlamentar que sinceramente o apoia, não poderia causar receios, reparos, ou estranheza essa attitude dos dignos representantes da Nação que divergem da actual situação politica e governamental, uma vez que, consciente da legalidade e constitucionalidade dos seus actos praticados com os mais elevados intuitos de melhor servir ao paiz, no desempenho do mandado que lhe foi confiado pelo povo, o Sr. presidente da Republica não teme, antes, deseja que sobre elles se estabeleça a mais ampla discussão, ainda mesmo que conduzida pelos excessos das paixões, certo de que poderá, com serenidade de animo, contar com o julgamento da opinião esclarecida dos brasileiros que lhe hão de fazer a devida justiça.

A maioria parlamentar, sem fugir á solidariedade que tem prestado ao poder executivo, que bem a merece, nesta hora de graves apprehensões para todos quantos amam a nossa terra e defendem as instituições que nos regem, não desertará das suas posições no desempenho do mandato que recebeu do povo.

Na parte que me cabe, procurarei cumprir o meu dever de representante do Estado de Minas Geraes, que em todos os tempos e em todas as situações sempre se manteve ao lado da ordem da lei, do direito e da justiça, na defesa das liberdades publicas.

Senador Bueno Brandão

O protesto da minoria

E' assim que tomarei na devida consideração as criticas que vêm sendo feitas aos actos do Poder Executivo, apreciados á feição do temperamento de cada um dos oradores que me precederam na tribuna, e que, levados pelos ardores de seus intuitos politicos de partidarios, não têm, a meu ver, procedido com a justiça que era de se esperar de tão dignos e illustres delegados do povo.

O honrado representante do Pará, cujo nome repito com a devida venia, o Sr. senador Lauro Sodré, occupou a tribuna na sessão de 7 para fazer a leitura do protesto da minoria parlamentar contra a promulgação do decreto n. 16.890, de 22 de abril de 1925, que proroga o estado de sitio até 31 de dezembro deste anno.

Ainda bem que S. Ex., nas considerações com que procedeu a leitura desse protesto, declara que não é partidario da revolta que tem sacrificado a nação, e que não ha actos nem palavras suas que sirvam para pôr em evidencia sua solidariedade com essa revolta.

Falando em nome e por delegação da minoria parlamentar, notadamente dos dignos senadores que subscreveram esse protesto, S. Ex. não disse, porém, não é forçada a conclusão de que suas palavras exprimem o pensamento de todos os Srs. senadores que o firmaram.

De tudo, muito naturalmente podemos ainda concluir afinal — que, sendo a decretação do estado de sitio imposta pela premente necessidade de jugular a desordem, o desrespeito ás leis e ás autoridades constituidas pelos actos criminosos que S. Ex. condemna, ou pelo menos não approva, o protesto perde muito do seu valor, deve ser considerado intempestivo, podendo-se-lhe oppôr ainda varias contraditas de ordem geral que o invalidam, justificando-se assim a prorogação do estado de sitio, como, a seguir, espero demonstrar ao Senado.

A constitucionalidade da prorogação do sitio

O protesto lido pelo honrado representante do Estado do Pará condemna o decreto n. 16.890, porque aberra dos dispositivos constitucionaes, despoja o Congresso, reunido, de attribuição que lhe é privativa, e pergunta qual o poder competente para declarar o estado de sitio.»

Sem necessidade de recorrer a constitucionalistas estrangeiros, copiosamente citados nesse documento, ou a contribuições de outros povos, poderemos responder as questões propostas e vamos fazel-o, com dispositivos expressos da nossa Constituição, commentados, estudados e applicados por autoridades con-

(Continúa na 3ª pagina)

A letra que mata

é, entretanto, uma das mais graciosas do alphabeto.

Gothica ou romana, á frente dum verso sonoro ou dum texto rigido, ella nos seduz pela voluptuosidade suave da sua curva.

Minuscula, quasi escondida no meio do verbo ou da phrase, sente-se-lhe o esforço de ascender da base terrena, em que se arredonda, ás regiões puras da espiritualidade, pela haste inflexivel que a prolonga.

Assim mesmo, graciosa e fina, a letra «d» é a letra perigosa do nosso alphabeto, e dentro da nossa Constituição, ella tem sido, nada mais nada menos, que la femme qui assassina.

Quem lhe poz na mão pequenina o punhal homicida foi o nosso grande e saudoso Pedro Lessa.

Ha em nossa Constituição um artigo 60 que assim prescreve: «Compete aos juizes ou Tribunaes Federaes processar e julgar... d) os litigios entre um Estado e cidadãos de outro, ou entre cidadãos de Estados diversos, diversificando as leis destes».

Pedro Lessa, como jurista, no seu livro Do Poder Judiciario, e como juiz, no Supremo Tribunal, se bateu por uma interpretação desse inciso, que eu chamarei cirurgica e conseguiu fazel-a triumphar em varios accordãos.

A interpretação consistia na amputação do texto, delle seccionando-se a condicional que o fechava.

Doravante se consideraria a clausula como não existente e o texto constitucional se leria assim: «Compete aos juizes ou Tribunaes Federaes processar e julgar os litigios entre um Estado e cidadãos de outro, ou entre cidadãos de Estados diversos».

A clausula final «diversificando as leis destes» se haveria por não escripta, era raspada, varrida, expungida do texto.

Era um processo simples e radical, que resolvia todas as difficuldades... menos algumas.

Começa aqui a carreira criminosa da pequenina letra d, o punhal já se lhe agita na mãozinha delicada prompto a ferir.

A sua primeira victima é um principio de hermeneutica, que nos prohibe de, interpretando o texto, supprimil-o.

Supprime-se o alimento, porque a digestão é difficil: não haverá mais indigestão, porém, matamos o doente.

Dóe a perna, corta-se a perna; dóe o braço, corta-se o braço; dóe a cabeça, corta-se a cabeça.

Esta interpretação cirurgica nos livraria, sobretudo a nós, juizes, de grandes embaraços, mas infelizmente não podemos applical-a.

Toda interpretação presuppõe um texto a interpretar, se começamos por eliminar o texto, temos dispensado a interpretação, que será impossivel por faltar-lhe o objecto sobre que se exercer.

Prostrada esta primeira victima, la femme qui assassina, a pequenina letra d, vai prostrando outras. A competencia é de direito estricto, ou está expressa na lei ou não existe.

A Justiça Federal tem competencia para processar e julgar os litigios entre cidadãos de Estados diversos, mas sob uma condição — «diversificando as leis destes».

Quando se subordina a efficacia do acto a uma condição, emquanto esta se não verifica não se tem adquirido o direito, a que elle visa.

Quando não se verifica, portanto, a condição a que o legislador constituinte subordinou a competencia da justiça federal, competencia ella não tem para processar e julgar os litigios entre cidadãos de Estados diversos.

Prostrados e exanimes esses principios, a pequenina letra contempla a sua obra, e della se orgulha, mas a volupia do sangue a empolga, e consciente de si mesma e da sua força, ella arremette a proesas maiores.

Se o Judiciario declara inexistente, ou tem por não escripta aquella clausula condicional da letra d, do artigo 60 da Constituição, é que elle tem o poder de declarar inexistente, ou ter por não escripta qualquer outra clausula constitucional.

Ha de necessariamente ser por força duma competencia generica sobre o texto integral da Constituição, que elle se arrogará a competencia especial sobre um determinado texto ou artigo.

Em nosso regimen todos os poderes têm na Constituição a matriz e a fonte da sua competencia. Se o Judiciario tem o poder de apagar na Constituição o texto que lhe restringe a competencia, não é da Constituição, é de si mesmo que elle tira esse poder.

Mas quando um poder tem competencia de definir a sua propria competencia, elle é um poder soberano, e todos os outros lhe são subordinados.

E' por este criterio, mediante uma juxtaposição verbal, — competencia da competencia — que os tratadistas allemães qualificam a soberania.

O nosso regimen, porém, é de poderes autonomos, harmonicos e

(Continúa na 2ª pagina)

Vide na 7ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

FALLECEU O VENCEDOR DE YPRES

Com a morte de John French, a Inglaterra perde um dos seus mais illustres e bravos militares

Já se sabia, hontem, pela manhã, do aggravamento do estado de saude do marechal French. Acommettido logo nos primeiros dias do recente surto epidemico de influenza que irrompeu na Inglaterra, do qual não escapou o proprio soberano britannico, não logrou o valoroso militar restabelecer-se, sobrevindo-lhe complicações que foram, certamente, as causadoras do doloroso desenlace que, na tarde passada, nos deu o telegrapho, no seu laconismo costumeiro.

Ao ser designado commandante da primeira expedição de tropas inglezas que partiram para o continente, quando foi da grande guerra, Sir John Denton Pinkstone French era portador de um nome illustre e bravo no seio do exercito britannico, tendo tomado parte em duas campanhas celebres, na Africa — a do Sudão, de 1884 a 1885, e a do Transwaal, de 1899-1900.

Marechal John French

Seguindo para a Belgica, então invadida pelos allemães, formou com suas tropas na ala esquerda dos alliados e, ali, mais uma vez, confirmou sua reputação de soldado, distinguindo-se de tal fórma que, ao deixar a linha de frente, foi o marechal French agraciado com o titulo de Conde de Ypres, nome da cidade que libertou do jugo teutonico.

Sir John French nasceu em Ripple Vale, em 1852, tendo primeiro servido algum tempo na marinha do seu paiz. Em 1874, passou ao exercito, vindo servir nos batalhões de hussardos. Estava actualmente reformado, mas, não esquecido, pois foi sua acção na grande guerra, das mais brilhantes e heroicas.

Paris, 22 (A. A.) — Noticias aqui divulgadas, dizem que acaba de fallecer em Londres o marechal French, ex-commandante em chefe dos exercitos inglezes na Grande Guerra.

Seára alheia

Poetas por poetas sejam lidos
E não de humanas gentes entendidos.
(Camões)

...Noutro dia scismei que havia de «epater» o meu bom amigo Dr. Raul Pederneiras, quando o encontrasse, perpetrando um trocadilho, um «jeu de mots», qualquer, que me permittisse uma modesta entrada no genero em que, como todos sabem, o prezado artista é mestre.

E... foi um desatre; ninguem transpõe impunemente as muralhas chinezas do «calembourg», pois, só elles, os mestres, sabem dar a ultima nota quando o interlocutor vai mansamente, maciamente, impingindo a sua anecdota, a piada que lhe custou ás vezes uma bôa, ou antes, uma noite má de insomnia.

Mas, vejamos o que me succedeu no momento em que, com modestia, ou melhor, com vaidade, em amistosa conversa com Raul, fui procurando fazer espirito... pela primeira vez na minha vida: — Então, Dr. Pederneiras, o nosso bom amigo Coelho Netto, já é avô, hein? — e, mais alto, para que elle ouvisse bem o que eu julgava ser uma tirada sublime: — nunca se viu... um «neto» ser «avô!»

O Dr. Pederneiras sorriu amarello, fingiu não ter ouvido, mas, logo depois, despedindo-se para tomar o bonde, vingou-se da minha pretenção, dizendo: — tenho andado muito occupado, muito trabalho, sem um momento de repouso, para uma diversão, para uma visita; olhe, nem ao menos pude ir ainda ver os progressos do Coelho Netto, que está estudando agora — «A arte de ser avô»...

E... foi-se, deixando-me perplexo, pois, ainda uma vez, a ultima tinha sido do mestre.

. . . .

O mesmo, com o festejado poeta e fino humorista Bastos Tigre. Como tambem toda o mundo sabe, D. Xiquote é um «causeur» de primeira ordem; prende a attenção de todos em suas interessantes conferencias ou em simples palestras de salão ou na rua.

Foi o caso que, lendo sempre a interessante secção que «Raul» vem publicando e que com muito espirito intitulou «Pirão de batatas», por minha vez descobri n'«O melro», de Guerra Junqueiro, uma formidavel batata, que iria, sem prejuizo, augmentar o volume do já enorme «pirão».

E, senão, vejamos: n'«O melro», a folhas tantas, Junqueiro diz isto, mais ou menos:

«Andando no quintal um certo dia
Lendo em voz alta o «Velho Testamento»
Enxergou por acaso (que alegria!
Que ditoso momento!)
Um ninho com seis melros, escondido
Entre uma carvalheira.

. . . .

Chamo o Dr. Bastos Tigre, mostro-lhe o trecho poetico do celebre poeta lusitano e, no fim do poema, a mais admiravel das contradicções poeticas:

«E mais sublime do que Christo, quando
Morreu na cruz, maior do que Catão
Matou os quatro filhos, trespassando
Quatro vezes o proprio coração!»

— Viu, Dr. Bastos Tigre, como é que os melros, que eram «seis», ficaram reduzidos a «quatro»?! Até parece a phrase do nosso sertanejo mentiroso por habito, e que dizia: — foi um rolo medonho, gente ferida, gente morta; dos «dezesete» «cordados» que acudiram, «cincoenta» ficaram mortos no chão...

D. Xiquote sorriu e, como além de poeta e trocadilhista, é tambem mathematico, confessou, concordou: «sim, tem razão, se Junqueiro diz que os melros eram seis, não poderia assim de repente transformal-os em quatro!»...

Todavia, querendo, como é natural, defender o fallecido collega luso, explicou: «Mas, repare tambem, que o Guerra Junqueiro era como todos os poetas, muito distrahido e deixou que os melros passassem a noite inteira fechados na gaiola onde o padre os mettera, tanto que assim se expande:

«Nasceu a lua. As folhas dos arbustos
Tinham o brilho meigo, avelludado
Do sorriso dos martyres, dos justos.
Um effluvio dormente e perfumado
Embebedava as selvas luxuriantes.
Todas as forças vivas da materia
Murmuravam dialogos gigantes
Pela amplidão etherea.
São precisos silencios virginaes,
Disposições sympathicas, nervosas,
Para ouvir estas falas silenciosas
Dos mudos vegetaes.
As orvalhadas, frescas espessuras
Presentiam-se quasi a germinar.
Desmaiavam-se as candidas verduras
Nos magnetismos brancos do luar»...

. . . .

E, dando á physionomia um ar meio comico, affirmou, procurando convencer-me: «e não foi mais que isto; com o ar frio da noite, a humidade, o luar, o orvalho da madrugada, os passarinhos muito tenros ainda, resfriaram-se dois e morreram, ficando os quatro mais fortes, mais resistentes.»

Comprehendi que era inutil insistir, pretender passar a barreira do «calembourg», que pertence aos mestres.

Medrosamente, ainda arrisquei: «mas, então, Dr. Bastos Tigre, isto não póde ser junto ao «pirão de batatas?»

E o fino humorista, perfeito cavalheiro que tambem é, para não desgostar-me de todo, para consolo, emfim, disse-me: — «pirão, não digo que seja... mas, olhe, aproveite e faça uma «salada de batatas»...

Fiquei verdadeiramente «epatée» e protestei nunca mais invadir a «seára alheia»...

Victoria Régia

N. R. — Este artigo deixou de ser publicado no dia que lhe era destinado, na semana p. finda, por falta absoluta de espaço.

Os melindres do Sr. Barbosa Lima

Quando o Sr. Barbosa Lima iniciou a série das suas orações incendiarias no Senado, arremessou todos os dardos da sua eloquencia colerica contra um pequeno trecho da mensagem presidencial dirigida ultimamente ao Congresso.

Teria a aguda visão do Ezequiel do Senado descoberto no documento alludido alguma nova ameaça de despotismo?

Nada disso. Apenas o eminente Sr. Arthur Bernardes não pediu permissão aos chefes da transviada "esquerda", para salientar que as manobras obstruccionistas no Senado o anno passado, que impediram a passagem da lei da Receita, hauriram a sua razão de ser no espirito de opposição ao governo.

Que desrespeito! que injuria! — trovejou o Sr. Barbosa Lima. E citando o art. 34 do Regimento indagou se da acta dos trabalhos da Camara Alta não deveria ser riscado aquelle trecho offensivo!

Os senadores presentes assistiam, compadecidos, áquelle triste espectaculo de desvario partidario.

Não lhes pareceu conveniente chamar á razão o delirante embaixador do Amazonas. Podiam tel-o feito no dia seguinte, quando o mesmo melindroso e melindrado orador caiu fundo sobre "a quasi unanimidade incondicional que pesa na outra Casa do Congresso Nacional, apoiando todas as deliberações, quaesquer, assentadas pelo Conselho dos Deuses, no Olympo dessa nossa interessante democracia".

Passadas vinte e quatro horas, o commentador do famoso artigo 34 do Regimento já se tinha esquecido de que tambem aos senhores deputados não se podem attribuir da tribuna do Senado "más intenções", por mais que [illegible] se permittam expressões injuriosas.

Do "Diario do Congresso" e dos "Annaes" amputaram aquelle ferino "por espirito de opposição", que tanto assanhou os brios de Barbosa, Moniz & Cia., mas ficaram intactos, perfeitos e rijos os ataques [illegible] á independencia dos legisladores mais jovens dessa interessante democracia.

E' assim a justiça do megatherium liberal do Senado!

Os Regimentos, as leis, a Constituição, foram feitos para conter dentro dos limites dos hymnos glorificadores, a palavra dos governantes em relação aos seus adversarios, e para dar a estes o direito supremo de destruir impunemente, a golpes de rhetorica, no estouro de bombas, a tiros de fuzil e de canhões, os governos que não lhes agradam.

[illegible] para a 4ª erupção civica do Sr. Barbosa Lima!

PAPAGAIOS

— Que me dizes do tal Faweck, que pretende ir descobrir a Atlantida em Matto Grosso?

— Vai perder tempo; se a tal cidade occulta existisse o pessoal do Izidoro, na carreira em que vai, já a teria descoberto.

•

Dois casos policiaes: Um apaixonado que, sendo repellido pela digna senhora victima da criminosa paixão, tenta assassinal-a; outro apaixonado que em situação identica leva um tiro da honesta senhora a quem requestava.

D. Juan está em maré de caiporismo: [illegible]

[illegible]

Fala-se que os doutorandos de Medicina, na impossibilidade de chegarem a um accordo sobre a escolha do paranympho, vão escolher como candidato de conciliação o S. S. Pio XI.

Acertadissimo. Os clientes dos futuros medicos poderão contar com [illegible] plenaria "in articulo mortis".

Jorge Baalocse, empregado do Jardim Zoologico, teve de sustentar luta com uma onça dentro da jaula, escapando victorioso, mas com varios ferimentos.

Numa verdadeira democracia já esse homem estaria indicado para a primeira vaga do Senado, onde seria o "right man" para bater-se com o Barbosa Lima.

A policia de Buenos Aires anda á procura de um Juan Manoel Morton, que praticou num Banco de Tucuman, um roubo de 62.000 pesos. [illegible]

[illegible]

Periquito.

SENADOR EPITACIO PESSÔA

A SUA DATA NATALICIA

O anniversario natalicio do Sr. senador Epitacio Pessôa, que hoje se commemora, transcorre por entre sinceras e justas manifestações de jubilo da sociedade brasileira, da qual S. Ex. um dos mais lidimos valores expoentes, por seus peregrinos titulos e valiosissimos serviços ao paiz.

Sem que seja ainda um velho, o eminente cidadão conta já um longo

Senador Epitacio Pessoa

tirocinio de vida publica, que vem dos albores do regimen republicano aos dias que correm — todo elle de intensa e ininterrupta actividade na magistratura, no Parlamento e na administração, e sempre com esplendidas affirmações de talento, de capacidade e de patriotismo.

Magistrado, galgou o mais alto posto da carreira, com assento no Supremo Tribunal Federal, onde ficaram, inapagaveis, os traços da sua brilhante cultura juridica. Os annaes das duas casas do Congresso guardam tambem os luminosos marcos da sua passagem como legislador e orador de palavra dominadora. Na esphera administrativa, foi ministro ainda em plena mocidade e presidiu os destinos do Brasil no quadriennio que findou a 15 de novembro de 1922.

E' cêdo demais para se historiar com justiça a acção governativa do nosso preclaro compatricio, tanto mais quanto ella se exercitou numa phase ingrata da vida nacional, quando paixões exacerbadas se entrechocavam e continuam a expluir até hoje, sem permittirem o sereno julgamento dos homens publicos.

Innumeras e muito expressivas serão as homenagens que ao illustre anniversariante serão tributadas neste dia e que elle bem merece de seus compatriotas.

Eloquencia parlamentar

Discute-se, actualmente, na Camara italiana, um projecto segundo o qual os discursos dos deputados não poderão exceder de quinze minutos.

Se o projecto houvesse surgido, por exemplo, nos Estados Unidos, não causaria, talvez, a mais leve surpresa. Os norte-americanos, não ha quem o ignore, gosam fama de ser um povo essencialmente pratico. Para elles, como para os inglezes, tempo é dinheiro, e ninguem, pois, tem o direito de imaginar seja isto possivel nos Estados Unidos ou na Inglaterra: — um deputado falar durante tres sessões consecutivas, sobre o mesmo assumpto, e falando duas ou tres horas de cada vez, a exemplo do que fez, ha dias, em nossa Camara Alta, um dos homens mais horrendamente barbudos que o sol cobre, tanto vale dizer, o senador Barbosa Lima.

E' bom o projecto italiano? E' inconveniente?

Encarado sob um prisma abstracto, o assumpto offerece, sem duvida nenhuma, algumas difficuldades, o que já não acontece, porém, se o analysamos em relação a esta ou áquella nacionalidade.

Aqui no Brasil, é incontestavel que o projecto havia de surtir os mais beneficos resultados.

Imaginem a farta mésse de proveitos para o interesse publico, se, "verbi gratia", a loquacidade gramophonica do Sr. Moniz Sodré só pudesse perturbar, durante quinze minutos, rigorosamente delimitados, as sessões legislativas!

Porque, ao menos a titulo de experiencia, não se modificam, nesse sentido, os regimentos internos das nossas duas Casas do Congresso?

As visitas do ministro da Justiça

Em companhia do Dr. Mello e Souza, chefe de seu gabinete, o Sr. Dr. Affonso Penna Junior visitou, hontem, demoradamente, o edificio do antigo hotel 7 de Setembro onde se está installando a secção de reforma da Escola 15 de Novembro.

A estação Central forneceu, hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 133 passagens, na importancia total de 2:034$300.

O TRAFEGO MUTUO COM A SOROCABANA

FOI RESTABELECIDO

Foi restabelecido hontem, o trafego mutuo da Central do Brasil para com a E. de F. Sorocabana, suspenso até segunda ordem, a pedido da S. Paulo Railway.

O serviço daquella Estrada está normalisado, não havendo, portanto, mais razões para suspensão de despachos.

A Central a partir de hontem, aceitou transportes para todas as estações da Sorocabana.

Os Srs. deputados Plinio Marques e Baptista Bittencourt, foram hontem, agradecer ao Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, os telegrammas de felicitações que receberam por motivo de suas eleições, respectivamente, para a Commissão de Agricultura e para a mesa da Camara.

A LETRA QUE MATA

(Continuação da 1ª pagina)

independentes entre si, cada qual agindo dentro da esphera que a Constituição lhe traçou.

Se a qualquer desses poderes se reconhece o direito de declarar inexistente esta ou aquella clausula constitucional, não podemos dizer que temos uma Constituição escripta, porque o texto da nossa está sob a ameaça permanente de amputações, mutilações e ablações, que poderão ir ao ponto de conferir a esse poder uma competencia que ella lhe recusava, o que se obtem por esse processo simplista de deixar de ler o texto em que a competencia se confere, eliminando-se a condição a que elle a subordina.

Para dar-lhe estabilidade e madureza, o legislador constituinte oppoz varios obstaculos á reforma da Constituição.

Era preciso protegel-a do crescimento natural contra as intemperies da politica, contra as correntes momentaneas da opinião, contra os interesses ephemeros das facções.

Tudo isto teria sido baldado, se a um poder com o arbitrio de escolher na Constituição os textos que devemos ter por escriptos e vigentes, e os que, ao contrario, devemos ter por não escriptos e [illegible].

Haverá então um poder constituinte permanente, e não poderemos dizer que nos regemos por uma Constituição que se elabora, e fragmentariamente se promulga para cada texto a cada aresto da judiciaria.

Deante dessas consequencias, todos nós temos de estacar, e deante desta hecatombe a pequenina letra sanguinaria tambem estacou.

As victimas já eram muitas. Em primeiro logar, a hermeneutica. A pequenina letra passára por cima do cadaver do seu primeiro principio, que nos ensina que a suppressão da lei não é a interpretação da lei, pois é de intuitiva evidencia que para interpretar-se um texto, o primeiro se requer é que o texto exista.

Passára depois sobre o cadaver deste outro principio — que a competencia é de direito estricto, para attribuil-a num caso em que a Constituição a não dava.

Depois ainda sobre est'outra — que a competencia nasce da lei, e creal-a é funcção legislativa e não judiciaria.

Pedro Lessa foi uma cerebração poderosa servida por uma grande cultura, mas o temperamento lhe não consentio que fosse o nosso Marshall.

Para mim, o grande equivoco da interpretação cirurgica, que elle fez prevalecer, reside no se admittir a possibilidade de haver-se por não escripta uma clausula qualquer da Constituição.

Eu penso que a Constituição é intangivel, não no sentido de não podermos interpretal-a senão literalmente, mas no sentido de não se poder augmentar-lhe o texto ou diminuil-o duma palavra, duma letra, duma virgula.

Se a condição da letra d do artigo 60 é juridicamente impossivel, seria todo o texto condicionado que esboroaria, mas como o texto não pode esboroar-se, temos de aguental-o com a sua condição.

Se, sem sahir dos limites da Constituição e adoptando criterios que o seu proprio estudo nos fornece, achamos um caso só em que se possa e se deva verificar aquella condição, o nosso dever de interpretes será pôr em destaque este caso, estudar-lhe a indole e o alcance, anziché sopprimerlo per servire ad un disegno preconcetto.

Il nostro dovere é di scrutare la legge con scrupulosa cura, parola per parola, e vedere se veramente sia rimasto oggi qualche caso in cui la disposizione della legge possa avere la sua applicazione.

Estas palavras de Mancini se adaptam como um luva ao caso vertente.

Ha um caso em que a condicional da letra d do art. 60 se possa legitimamente applicar?

Ha. Como, porque meios o desconheceu, ou o pôz á margem, um espirito como o de Pedro Lessa?

Nada mais interessante do que acompanhar o processo pelo qual chegou um homem de pensamento a uma certa conclusão, a uma theoria, ou a uma convicção.

Em se tratando de Pedro Lessa, não podemos abstrahir de seu temperamento exhuberante de seiva, sequioso de expansão, e transbordando do campo da emotividade vibratil sobre o da mentalidade constructora.

Elle não era um «virtuose» da destruição. Lêde os seus livros, os seus arestos. Sente-se que elle se apraz e goza com destruir, mas não ha uma opinião, uma doutrina, uma theoria combatida e arrazada a que elle não substituia uma outra, que será a sua opinião, a sua doutrina, a sua theoria.

Noutro artigo, veremos os seus argumentos, os caminhos, ás vezes, estreitissimas veredas, que a sua logica teve de palmilhar para attingir á estranha conclusão de que ao interpretarmos um texto temos o poder de supprimil-o.

Virgilio de Sá Pereira

Não compareceu hontem ao seu gabinete, o Sr. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal, por achar-se ligeiramente enfermo.

LOTAÇÃO DO ENCOURAÇADO "FLORIANO"

O ministro da Marinha resolveu reduzil-a

O Sr. ministro da Marinha, em aviso, hontem, baixado declarou ao Sr. director geral do Pessoal da Armada, ter resolvido reduzir para o total de cinco officiaes do serviço, de convez, além do commandante e do immediato, a lotação do "Floriano" nessa parte.

NO CATTETE

No palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda;

— O Sr. presidente da Republica recebeu hontem no palacio do Cattete em conferencia, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital.

— Em audiencia foi hontem recebida pelo Sr. presidente da Republica a Sra. condessa de Figueiredo.

— Esteve hontem no palacio do Cattete, o Sr. Dr. Salvador Conceição, que foi agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, os telegrammas que lhe dirigiu de felicitações, pela passagem de seu anniversario natalicio e por motivo de sua recente nomeação para o cargo de secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro.

— No palacio do Cattete, esteve hontem em visita de cumprimentos ao Sr. presidente da Republica, o Sr. Dr. Pedro Pernambuco Filho, por ter regressado da Europa, onde representou o Brasil na Conferencia Internacional do Opio.

— O Sr. marechal Gabriel Botafogo, que acaba de regressar a esta Capital, esteve hontem no palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. presidente da Republica.

— O Sr. Dr. Octacilio Novaes da Silva, esteve hontem no palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. presidente da Republica, a sua nomeação para o logar de professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. Dr. Miguel Mello, official de gabinete da presidencia, na missa de setimo dia do fallecimento do Sr. Antonio de Godoy Bueno, pai do Dr. Adoastro de Godoy.

— Esteve hontem no palacio do Cattete, o Sr. Francisco Abdon de Arroxellas, que foi agradecer ao Sr. presidente da Republica a sua promoção ao logar de 1.º escripturario da Alfandega da Bahia.

— O Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, esteve hontem no palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. presidente da Republica as demonstrações de pezar de S. Ex., por motivo do fallecimento de sua veneranda mãi.

— O directorio politico de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, por officio de seu presidente, Sr. Francisco Alves da Silva, deu conhecimento ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, de haver o mesmo directorio em sua reunião de installação votado unanimemente uma moção da mais completa solidariedade politica e do mais enthusiastico apoio aos actos do governo, adoptados para o engrandecimento da Patria e para o justo renome do nosso paiz.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu da Confederação Brasileira de Desportos, o seguinte officio:

«Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925 — Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, dignissimo presidente da Republica: — A Confederação Brasileira de Desportos vem desempenhar-se, com ufania, do dever de agradecer a V. Ex. o ter-se feito representar no desembarque dos rapazes que compõem a valorosa turma do Club Athletico Paulistano e bem assim a recepção sobremaneira honrosa e cordialissima com que V. Ex. houve por bem distinguil-os logo após o desembarque.

Embora outro procedimento não esperassemos de quem norteia, na hora presente, os destinos do Brasil, jámais poderiamos concluir attingissem áquelle grão as provas de apreço com que V. Ex. galardoou aquelle punhado de moços que, de modo tão efficaz e cavalheiresco, vem de projectar, na Europa, sobre o nome do Brasil e de suas pouco conhecidas possibilidades desportivas, o nimbo glorioso de um esforço e valor que veio tornal-os merecedores dos melhores agradecimentos de todos os brasileiros.

Felizmente, essa compensação elles a tiveram, — eloquente e sem exemplo: desvencilhados dos braços do povo carioca, que os applaudiu com calor, sobrou-lhe a honra insigne de receberem de V. Ex. palavras de incitamento e applauso, que elles jámais esquecerão.

A Confederação Brasileira de Desportos, que dirige em nosso paiz os surtos de suas filiadas em prol do aproveitamento das energias moças do Brasil, no terreno desportivo, sente-se desvanecida com aquelles gestos fidalgos e sobremodo honrosos, de V. Ex., pois que elles, além de constituirem lucido entendimento da verdadeira e nobre missão dos desportos na educação da nossa mocidade, representa uma esperança de amparo efficaz e inadiavel dos poderes publicos áquelle ideal que nos norteia.

[illegible] aproveita os resultados brilhantes colhidos pelo [illegible] Club [illegible], para, apontando-o á gratidão nacional, accentuar o quanto ficaram penhorados os seus actuaes directores, ante a recepção com que V. Ex. houve por bem premial-os.

Reiterando os agradecimentos já enunciados, Sr. presidente, a C. B. D. formula os melhores votos pela felicidade pessoal de V. Ex. — Oscar R. da Costa, presidente. — Aluizio de Hollanda Tavora, secretario.»

PRESIDENTE GODOFREDO VIANNA

O deputado Magalhães de Almeida, offerece, hoje, em honra de S. Ex., uma recepção á imprensa carioca

Em homenagem ao Dr. Godofredo Vianna, presidente do Maranhão, que se acha nesta Capital, o deputado, por esse Estado, commandante José Maria Magalhães de Almeida, candidato das forças politicas dominantes naquella unidade da Federação ao seu governo, offerece, hoje, das quatro horas da tarde ás sete horas da noite, em sua residencia, no palacete da rua Voluntarios da Patria 381, uma recepção aos jornalistas cariocas que desejarem cumprimentar aquelle illustre homem publico.

Serão recebidos com especial agrado, áquella hora e naquelle local, não só os representantes da imprensa que desejarem palestrar com o Dr. Godofredo Vianna, como os amigos que o presidente maranhense tem nesta Capital.

A' audiencia diplomatica, dada hontem, pelo Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, compareceram os Srs. ministros da Allemanha, do Paraguay, do Perú, do Uruguay, da Venezuela e da Tcheco-slovaquia, e os Srs. encarregados de Negocios do Chile, de Cuba e da Belgica.

POLITICA E POLITICOS

REALISA-SE esta tarde, das 4 ás 7 horas, a recepção que, em homenagem ao Dr. Godofredo Vianna, offerece á imprensa carioca o deputado Magalhães de Almeida em sua residencia á rua Voluntarios da Patria, 381.

ESTEVE hontem na Camara, apresentando as suas despedidas, por partir para a Europa, o senador Epitacio Pessoa.

S. Ex. foi alvo das homenagens dos deputados presentes, ás quaes se associou a Mesa. No gabinete da presidencia o illustre brasileiro manteve cordial palestra com o Sr. Arnolfo Azevedo, membros da Mesa e numerosos congressistas.

A Camara tornará hoje a levantar os seus trabalhos, reverenciando a memoria do constituinte mineiro Sr. Antonio Olyntho.

Segunda-feira deverá novamente suspender a sessão em homenagem a outro constituinte, o general Caetano de Albuquerque, ex-presidente de Matto Grosso.

DECRETOS ASSIGNADOS

Na pasta da Guerra:

Concedendo reforma com o soldo por inteiro ao 1º sargento Pedro Osorio Rodrigues; ao 1º sargento Ottilio Elysio Guimarães e ao cabo da Escola de Aviação João Manoel de Moraes.

Transferindo: os coroneis Joaquim do Amaral, do 5º regimento de artilharia montada para o 9º, e José da Costa Barbosa, do quadro ordinario para o supplementar; o coronel Floduardo da Cunha Martins, do commando da 2ª brigada de cavallaria para o 11º regimento independente.

Na infantaria: o tenente coronel Alcebiades de Miranda, do 26º de caçadores para o 11º, e os capitães José de Borba Moura, da 6ª companhia do 10º regimento para a 7ª companhia do 6º regimento; Candido Caldas, desta companhia para o logar de ajudante do 11º batalhão, sem effectivo, do 6º regimento; Holdemes de Freitas Ramos, da 6ª para a 1ª companhia do 8º regimento; Octaviano Alves de Athayde desta companhia e regimento, para a 1ª companhia do 4º regimento.

Na artilharia: o capitão Lyrias Augusto Rodrigues, da 1ª bateria do 2º grupo montado, sem effectivo, para a 4ª do 4º regimento, tambem montado e sem effectivo.

Na engenharia: o tenente coronel Djalma Ulrich de Oliveira, do quadro ordinario para o supplementar.

Classificando os majores: Vasco Antonio Lopes, no 1º batalhão do 8º regimento de infantaria; José Bento Thomaz Gonçalves, no 13º batalhão de caçadores; Bernardo Fragoso, no quadro supplementar, e José Joaquim de Andrade, no 1º batalhão do 11º regimento de infantaria.

Declarando que a nomeação vitalicia do capitão de engenharia Heitor Alberto Carlos, é para o logar de adjunto da aula de sciencias physicas e naturaes do antigo curso de adaptação do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Transferindo para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado ás respectivas armas, os seguintes officiaes: capitão Carlos da Costa Leite e primeiros tenentes Tasso de Oliveira Tinoco, Mario Chaves Ferreira, Luiz Celso Uchôa Cavalcante e Heitor Blanco de Almeida Pedroso, de artilharia, e 1º tenente Aristoteles de Souza Dantas, de cavallaria, visto terem sido qualificados desertores.

Esteve, hontem no Ministerio das Relações Exteriores, o Sr. deputado federal, Dr. Lindolpho Collor.

Esteve hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, o Sr. Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, que foi agradecer ao Sr. Dr. Affonso Penna Junior, o ter-se feito representar, S. Ex., em seu desembarque, nesta Capital, de regresso da Europa.

PARA OS SERVIÇOS DO PORTO DE SANTOS

A Companhia D. S. vai construir mais 30 vagões

A Companhia Docas de Santos, foi autorisada a construir 30 vagões, por conta do capital réis 155.000:000$000, que comporta perfeitamente o custo dos mesmos na importancia de 515:827$770.

Em conferencia com o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, esteve, hontem, no Itamaraty, Sir John Tilley, embaixador da Grã Bretanha.

REALENGO VAI TER ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Um expressivo agradecimento dos moradores desse futuroso suburbio

Dentro de poucos dias, será inaugurada a illuminação publica em Realengo, melhoramento este que constitue uma das mais antigas aspirações dos habitantes daquelle longiquo e futuroso suburbio.

Nesse sentido, o Sr. Francisco de Sá Lessa, inspector geral de Illuminação, já determinou as providencias necessarias, as quaes estão em via de acabamento.

Em signal de profundo agradecimento á solicitude com que o Dr. Sá Lessa attendeu ao justo desejo dos moradores de Realengo, esses, por intermedio dos Srs. Lindolpho Alves Ferreira, Leoncio Carlos de S. Mattos e Henrique Jean Jacques endereçaram a S. S. expressivo telegramma, o que tambem foi feito ao Dr. Dermeval Lessa, nosso presado companheiro de redacção e distincto official de gabinete do Sr. ministro da Agricultura, que muito se interessou pelo assumpto.

O dia no Congresso

SENADO

A mudança da Capital da Republica

Estiveram na presidencia dos trabalhos de hontem os Srs. Mendonça Martins e A. Azeredo.

Não houve materia de expediente.

O Sr. Bueno Brandão, prévia mente inscripto, pronunciou longo discurso politico, que publicamos em outro logar.

Com direito á palavra em seguida ao representante mineiro, tambem em virtude de prévia inscripção, o Sr. Antonio Moniz desistiu della em favor do Sr. Hermenegildo de Moraes, que tratou da mudança da Capital da Republica para o planalto central, a proposito da venda de terrenos daquella região por uma companhia.

O senador goyano disse que tem recebido numerosas cartas pedindo informações a respeito do assumpto, e foi por isso que se resolvera a occupar-se do mesmo, da tribuna do Senado. Referiu-se aos projectos existentes nas duas casas do Congresso no sentido de dar cumprimento ao dispositivo constitucional, relativo á mudança da Capital. Mostrou que, embora demarcada a competente área, e embora fixado o marco respectivo, que não passa de um symbolo, com que o legislador de 1922 quiz significar sua solidariedade com o pensamento do constituinte de 91, o local para a construcção da nova séde da Republica ainda não está escolhido, e isto, aliás, depende ainda de estudos. Ora, se o local não está escolhido, e se não existe planta alguma da nova Capital, vender terrenos apontados como estando dentro della é um verdadeiro embuste, uma verdadeira mystificação dos ingenuos. De resto, o governo federal terá de desapropriar os terrenos que forem precisos para a grandiosa obra.

As votações da ordem do dia

A' ordem do dia, votaram-se todas as materias constantes do impresso, inclusive, em discussão unica, as emendas do Senado, rejeitadas pela Camara, ao projecto relativo á promoção, por actos de bravura, de sargentos e alumnos das Escolas Militares que se distinguiram na defesa da legalidade. Dessas emendas, umas foram mantidas e outras não, — tudo de accordo com os pareceres da commissão de Finanças e Marinha e Guerra.

Passaram em 2º turno varios projectos. Em ultima discussão foi approvado apenas o que reconhece de utilidade publica a Fundação Oswaldo Cruz.

Approvaram-se tambem os vetos oppostos pelo prefeito do Districto ás resoluções do Conselho Municipal abrindo o credito de 30:000$ para a reorganisação do Orphanato Carlos Costa e mandando pagar gratificação a Acyline da Costa Jacques, porteiro do Pedagogium.

A Casa rejeitou o veto do prefeito á resolução que provê no cargo de chefe de districto sanitario o Dr. Bernardo José de Figueiredo.

Commissão de Justiça e Legislação

Esta commissão conseguiu, afinal, realisar a sua primeira reunião. Abriram-se os trabalhos com a presença dos Srs. Cunha Machado, Aristides Rocha, Antonio Massa e Fernandes Lima, presidindo-os, o primeiro na qualidade de mais velho em idade, conforme dispõe o Regimento. Deixaram de comparecer os Srs. Jeronymo Monteiro, Pedro Lago e Thomaz Rodrigues, que substitue provisoriamente o Sr. Adolpho Gordo.

Procedendo-se á eleição dos novos dirigentes da commissão, de accordo com o dispositivo regimental, verificou-se o seguinte resultado: presidente, o Sr. Adolpho Gordo; vice-presidente, o Sr. Cunha Machado. Este, mantendo-se na presidencia, em virtude desse resultado e por se achar ausente o Sr. A. Gordo, agradeceu aos seus pares a prova de confiança que acabavam de lhe significar, promettendo empenhar todos os seus esforços no sentido de bem correspondel-a. Em seguida communicou que deixava de distribuir duas proposições da Camara, que se achavam sobre a mesa, porque se aguardava para o fazer juntamente com outras materias affectas á commissão e que não foram presentes devido a circumstancias relacionadas com a recente mudança do Senado.

O Sr. Aristides Rocha pediu ao presidente que lhe não distribuisse projectos ou proposições que concedem o titulo de utilidade publica, porquanto S. Ex. está resolvido a não se manifestar sobre taes materias, por entender que não se deve dar parecer sobre aquillo que não se sabe o que seja.

O presidente declarou que, sustentando o mesmo ponto de vista, não distribuirá, emquanto estiver na presidencia, os referidos projectos ou proposições referentes ao titulo de utilidade publica.

Ficou resolvido, por unanimidade, que as sessões ordinarias da commissão se realisem ás segundas-feiras.

CAMARA

Uma sessão funebre

A Camara realizou hontem a primeira das suas sessões funebres. Como fará novamente hoje, suspendeu os seus trabalhos reverenciando á memoria de um dos seus membros, fallecido no decorrer das ferias parlamentares.

O Sr. Arnolfo Azevedo, secretariado pelos Srs. Ermulfo Bocayuva e Domingos Barbosa abriu os trabalhos com 65 deputados presentes. Do expediente lido constou a indicação que inserimos adiante.

O primeiro necrologio foi o do senador maranhense José Euzebio. Fel-o o «leader» dessa bancada Sr. Collares Moreira que, commovido, relembrou a seus pares os numerosos serviços do politico extincto, ao regimen e particularmente a seu Estado adoptivo.

O Sr. Luiz Guaraná lamentou o tragico desapparecimento do capitão Gumercindo Loretti, quando do seu zelo e patriotismo muito ainda poder-se-ia esperar, em seguimento aos seus serviços no departamento da pesca do Ministerio da Marinha.

Ambos os oradores solicitaram e obtiveram a inserção de votos de pezar na acta tendo o Sr. Guaraná obtido mais um telegramma de pezames ás autoridades navaes.

Finalmente o Sr. Alvaro Rocha recapitulou a vida publica do deputado Henrique Borges frisando a sua acção discreta mais benefica para os interesses da terra fluminense que o elegeu por varias vezes como seu embaixador na Camara Federal. Terminou solicitando o envio de condolencias á familia do morto e o levantamento da sessão o que foi unanimente concedido.

Substituições

A mesa antes de levantar os trabalhos annunciou estas substituições, nas seguintes commissões permanentes: **Finanças**, os Srs. Domingos Mascarenhas, Collares Moreira e Plinio de Godoy, substituindo respectivamente os Srs. Nabuco de Gouvêa, Gilberto Amado e Salles Junor; **Justiça**, os Srs. Francisco de Campos e José Roberto em logar dos Srs. Mello Franco e Celso Bayma; **Diplomacia**, o Sr. Lindolfo Collor na vaga do Sr. Pessôa de Queiroz e na de **Marinha e Guerra**, os Srs. Cesario de Mello e Francisco Peixoto, em logar dos Srs. Armando Burlamaqui e Raul Sá.

As substituições são apenas temporarias.

O "canto do cysne"...

Talvez o seu ultimo trabalho como deputado, apresentou hontem o Sr. Antonio Carlos. O «leader» da maioria enviou á mesa a seguinte indicação:

«Art. 1.º — O conservador da secção do archivo na secretaria da Camara dos Deputados, passa a ter, da approvação desta resolução, a denominação de sub-archivista, ficando restabelecidos a partir da mesma data, os vencimentos que percebia, até 1920, aquelle conservador.

Art. 2.º — E' extincto o logar de conservador do archivo cujas funcções são integradas nas do sub-archivista.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.»

Nas Commissões

Justiça

Com a presença de quasi todos os seus membros reuniu-se hontem esta commissão. Foram reeleitos os Srs. Mello Franco e Manoel Villaboim, respectivamente para as funcções de presidente e vice-presidente. Resolveu a commissão trabalhar ás quintas-feiras.

Finanças

O Sr. Antonio Carlos, foi quem presidiu a primeira reunião da commissão de Finanças. S. Ex. assim distribuiu os differentes orçamentos: Fazenda, Manoel Duarte; Guerra, Salles Junior (interinamente Plinio de Godoy); Marinha, Wanderley Pinho; Viação, Vianna do Castello; Exterior, Gilberto Amado (interinamente Collares Moreira); Agricultura, Julio Prestes; Interior, Solidonio Leite e Receita, Cardoso de Almeida.

Foram designados os Srs. Tavares Cavalcante, Bianor de Medeiros, Oliveira Botelho, Homero Pires, Domingos Mascarenhas para relatarem os papeis referentes, respectivamente, ás pastas do Interior e Exterior, Fazenda, Viação, Marinha e Guerra, Agricultura e Tarifas.

A commissão resolveu escolher as segundas e quintas-feiras para as reuniões semanaes e reelegeu presidente e vice-presidente de seus trabalhos, os Srs. Antonio Carlos e Julio Prestes.

ARTES E ARTISTAS

CONCERTO ACCIOLI DE BRITO MEIRA

Realisa-se hoje ás 9 horas da noite, no Instituto Nacional de Musica, o concerto de despedida, pois que em breves dias partirá para Europa, em goso do premio que lhe conferiu o nosso Instituto de Musica, da intelligente pianista patricia, Accioli de Brito, com o seguinte programma:

Bach, phantasia chromatica e fuga; Chopin, Ballada op. 52; Liszt, Au bord d'une Source; Liszt, Estudo de concerto n. 2; Granados, Los requiebros; H. Villa Lobos, Farrapos; Kankukos; Kankikis. (Dansas caracteristicas africanas).

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

(Onda 400 metros)

Sabbado 23 de maio de 1925

12 horas e 15 minutos — «Jornal do Meio-Dia». (Noticiario da Radio Sociedade, para o interior do Brasil).

5 horas da tarde — Musica leve pela Orchestra da Radio Sociedade.

«Quarto de Hora Infantil», pela «Tia Joanna».

Noticias de interesse geral.

8 horas e 30 minutos da noite — Lição de physica, pelo professor Francisco Venancio Filho.

Lição de inglez, pelo professor Luiz Eugenio de Moraes Costa.

Pratica de leitura radiotelegraphica.

Noticias — Notas de sciencia.

Catullo Cearense. (Poesias, canções, etc.).

Resenha musical da semana.

«Jazz-band» do Corpo Naval.

MELHORAMENTOS NA ZONA DA LEOPOLDINA

Uma commissão de representantes do D. Federal esteve, hontem, no gabinete da Viação

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, recebeu, hontem, em audiencia, o senador Mendes Tavares, o deputado Alberico de Moraes e o intendente Arthur Menezes que foram solicitar á S. Ex., os seguintes melhoramentos para a zona da Leopoldina: dragagem do porto de Maria Angu'; illuminação da Estrada do Norte; illuminação publica de Vigario Geral; agua a domicilio para a mesma localidade; distribuição de agua em Cordovil e Lucas; e construcção de uma estação na mesma parada.

O ministro depois de ouvil-os demoradamente, prometteu mandar proceder a todos os melhoramentos que possam desde já ser atacados, aliviando, assim, as necessidades daquella zona suburbana.

PELA SAUDE DA NOSSA POPULAÇÃO

Vão ser fiscalisadas as casas de commodos

O Departamento Nacional da Saude Publica incumbiu uma commissão de funccionarios de inspeccionar as casas de commodos desta Capital.

Trata-se, como se vê, de uma medida realmente importante.

Em uma cidade tão grande e tão populosa como a nossa metropole, onde o numero das habitações collectivas é consideravel, a adopção de uma medida dessa natureza já se fazia reclamar, em beneficio da nossa população.

Por mais rigorosa que seja a hygiene, mantida em algumas dessas habitações, torna-se necessaria uma fiscalisação severa, em beneficio dos seus proprios moradores.

Ainda, perduram no espirito do nosso publico, as scenas horriveis e desoladoras que se passaram nessas casas, durante a phase da grippe, em 1918.

O mal nas habitações dessa ordem desenvolveu-se consideravelmente, em consequencia do accumulo de pessoas e da falta de hygiene.

Por conseguinte, toda precaução é pouca.

A Saude Publica deve, portanto, realisar esta inspecção periodicamente, impondo medidas rigorosas de hygiene aos senhores encarregados de taes habitações, afim de evitar a propagação de molestias contagiosas e transmissiveis.

Procedam sempre, assim, as autoridades sanitarias que teremos uma população forte e sadia.

A PROPAGANDA DO BRASIL NO EXTERIOR

Os "films" das obras do nordeste serão exhibidos na Dinamarca

Tendo o nosso consul em Copenhague, solicitado ao Sr. ministro da Viação, providencias no sentido de lhe serem remettidos os films officiaes da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, sobre as obras do Nordeste, afim de exhibil-os naquelle paiz, o Sr. Francisco Sá, declarou que logo que terminar a exhibição dos mesmos, nos Estados, serão remettidos para aquella cidade. S. Ex. louvou ainda a idéa daquelle funccionario em fazer no Exterior, a propaganda dos emprehendimentos da nossa terra.

Um momento de horror !

Cahiu um andaime nas obras do edificio da Revista do Supremo Tribunal

UM OPERARIO MORTO E SETE FERIDOS

As providencias policiaes

Ao fragor da queda de taboas e [illegible]dos, sobre os quaes rolavam corpos de pobres trabalhadores, seguiam-se gritos angustiados e gemidos lancinantes. Os que, de longe, assistiam ao desastre imprevisto, não puderam sopitar um grito de horror. E' que á primeira vista ninguem era capaz de suppôr que todos aquelles homens, projectados do alto do andaime em que trabalhavam, envoltos em pó e fragmentos de madeira, pudessem ficar com vida. Num relance, os demais operarios que se entregavam a outros misteres á distancia, tiveram a visão nitida de que seus companheiros, colhidos de surpresa, haviam succumbido no desastre deploravel.

Passado, porém, o instante de confusão e atropelo inevitaveis em taes occasiões, verificou-se que o facto não tinha tido a extensão que se previa. Nem por isso, no entanto, deixara de ter consequencias lamentaveis, pois, além de ficarem feridos sete operarios, morrera um.

Esse o desastre que, cerca das 3 horas da tarde, se deu no edificio da Ponta do Calabouço, em que funcciona a Revista do Supremo Tribunal, edificio que está sendo adaptado convenientemente para a installação de grandes officinas da mesma revista.

Como se deu o desastre

O edificio em que funcciona a «Revista do Supremo Tribunal» é um dos que serviram para a Exposição do Centenario. Grandes obras nelle estão sendo feitas desde que a empreza proprietaria daquella [illegible] alli iniciou as suas installações. Hontem, trabalhavam os operarios sobre um andaime suspenso entre o pavimento terreo e o 1º andar [illegible] sendo collocada uma claraboia.

Quando maior era a actividade dos obreiros, que collocavam os vidros da claraboia, uma taboa partiu-se e o andaime suspenso cahiu por terra, arrastando todos os trabalhadores que estavam sobre elle.

Foi um momento de panico indescriptivel. O rumor da queda do andaime, a nuvem de pó levantada e os gritos das victimas, attrahiram logo uma multidão de pessoas, inclusive operarios das mesmas obras, ao local, sendo tomadas providencias no sentido de serem soccorridas as victimas.

As victimas

Eram em sete o numero de feridos no desastre. Alguns, graves. A confusão que se fez no momento, com o ruir do tablado e os gemidos dos feridos, fez com que se pensasse que o desastre tivesse tido maior proporção ainda da que teve. Os que haviam escapado illesos, depressa, cuidadosamente, tratavam de soccorrer aquelles seus companheiros.

Eram elles: Joaquim dos Santos, de 32 annos, casado, portuguez, residente á rua Clarimundo de Mello n. 5, com escoriações generalisadas; Pedro Gomes Damasceno, de 38 annos, solteiro, residente em Turyassú, com ferimentos no nariz e costas; Horacio Coelho, de 26 annos, residente á rua do Rezende n. 103, casa 13, que foi para o Raio X; Manoel Rodrigues, de 21 annos, residente á rua Senador Pompeu numero 14, com ferimentos na perna e pé esquerdos; Martinho Pedreira Sampaio, de 41 annos, solteiro, pedreiro, residente á rua Maria Augusta n. 43, com escoriações e contusões pelo corpo; Cesario Pinto, de 25 annos, operario, residente á rua Paraiso n. 53, com ferimentos no punho direito e escoriações generalisadas, e Camillo Guerreiro, de 42 annos, casado, operario, residente á rua Coronel Rangel n. 105, com escoriações na face e ante-braço direito.

Os soccorros

A Assistencia foi immediatamente chamada para prestar soccorros aos feridos. Esses soccorros não se fizeram demorar. Dois auto-ambulancias transportaram todos esses operarios para o posto central, onde receberam os curativos de que necessitavam.

Na occasião em que se verificou o desastre estava inspeccionando as respectivas obras o Sr. Dr. Murillo Fontainha, director da "Revista", que visivelmente condoido pelo que soffreram os trabalhadores determinou, de prompto, que, uma vez medicados estes, fossem todos internados em quartos particulares da Santa Casa, a expensas daquella empreza, bem como deu outras ordens para que aos mesmos nada faltasse, e ás suas familias. Conforme essa providencia, os feridos da Assistencia, seguiram para aquelle hospital, onde ficarão em tratamento.

Um morto

Antonio Pinto foi o mais infeliz dos trabalhadores colhidos pelo desastre. Recebendo varias fracturas, em estado de coma, removeram-no para a Assistencia. Poucos minutos depois de alli chegar o infeliz, falleceu, sem que tivesse tempo de receber qualquer soccorro.

Com guia do commissario o corpo de Antonio Pinto, que era de nacionalidade portugueza, removido para o Necroterio do Instituto Medico Legal.

Não conseguiram as autoridades do 5º districto saber da residencia do morto.

O enterro da malogrado operario Pinto será feito pelo Dr. Murillo Fontainha, um dos directores da «Revista do Supremo Tribunal», o qual esteve no Posto de Assistencia acompanhando todas as providencias tomadas para a remoção do cadaver.

O INQUERITO

Na delegacia do 5º districto, em cuja jurisdicção occorreu o lamentavel desastre, foi hontem mesmo instaurado o necessario inquerito.

O Dr. João José de Moraes deverá ouvir hoje os operarios feridos, bem como os encarregados das obras.

Quanto á causa do accidente, que tão graves consequencias teve, é a que alludimos acima, conforme informação que colhemos. O inquerito, no entanto, melhor esclarecerá o caso, tanto mais quanto, em obediencia á lei de accidente no trabalho, é necessario que a policia apure minuciosamente o desastre, de forma a ficarem as victimas com os seus direitos salvaguardados.

O MOMENTO PARLAMENTAR

O senador Bueno Brandão defende, no Senado, os actos do Governo

(Continuação da 1ª pag.)

stitucionalistas brasileiras, pelo mais alto tribunal de nossa justiça e pelo Congresso Nacional, que o citado decreto do Poder Executivo não aberra dos dispositivos constitucionaes e nem despoja o Congresso, reunido, de uma attribuição que lhe é privativa.

O estado de sitio em nosso paiz foi instituido pelo art. 54 da Constituição de 24 de fevereiro, que assim está redigido, na parte referente ás attribuições do Congresso:

..... «Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na emergencia de aggressão por forças estrangeiras ou de commoção interna, e approvar ou suspender o sitio que houver sido declarado pelo Poder Executivo ou seus agentes responsaveis, na ausencia do Congresso.»

Essa faculdade é igualmente conferida ao Poder Executivo pelo artigo 48 n. 15, que assim se enuncia:

«Declarar por si ou seus agentes responsaveis, o estado de sitio em qualquer parte do territorio nacional, em casos de aggressão estrangeira ou grave commoção intestina. (Artigo 6º, n. 3; art. 34, n. 21 e art. 80).

E' ainda pelo art. 80 regulada a declaração do estado de sitio, determinando os seus effeitos, nos seguintes termos:

Artigo 80) — «Poder-se-á declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se ahi as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir, em caso de aggressão estrangeira ou commoção intestina.

§ 1º — "Não estando reunido o Congresso e correndo a Patria imminente perigo, exercerá essa attribuição o poder executivo federal.

§ 2º — Este, porém, durante o estado de sitio, restringir-se-á nas medidas de repressão contra as pessoas a impor.)

O Sr. Antonio Moniz: — Isso, aliás, o governo não tem feito. V. Ex. ha de concordar que o governo tem violado expressamente esse dispositivo.

O Sr. Bueno Brandão — V. Ex. não tem razão.

N. 1 — A detenção em logar não determinado e reus de crimes communs.

N. 2 — A desterrar para outros sitios do territorio nacional.

[illegible]

suas palavras. E exprimindo elle um conceito tão adequado ao assumpto que regula, tão seguro, tão justo, tão feliz, só as paixões politicas podem explicar o esforço por dar-lhe significado diverso. Dahi o insuccesso dos nossos contradictores, que, através de conceitos aberrantes, como o de ser possivel suspender o que não existe, de supprimir um effeito que se não manifesta, acabam contradizendo-se a si mesmos.

Fugindo de um exame directo do texto constitucional procura o nobre antagonista o soccorro de publicistas estrangeiros, cujas opiniões, manifestadas sobre o dispositivo da Constituição argentina, só enquadram na de Almancio Alcorta. Para este notavel publicista, citado no manifesto, a attribuição outorgada ao Congresso para «approvar ou suspender» o sitio decretado pelo Executivo, deve á conclusão de que, desde que o Congresso entre á funccionar, o decreto do sitio expedido pelo Executivo vale um simples projecto de lei.

Ora, para isto preciso seria que as palavras tivessem perdido de todo a sua significação natural, uma vez que passassem para o dominio das leis.

Como approvar um estado de sitio que ainda não tenha existencia? Como suspender um estado de sitio que não exista? Que é que se vai suspender? O projecto de lei? Seria estravagante até porque elle nenhuma efficiencia poderia ter. E dizer que o Congresso poderá approvar ou suspender o estado de sitio não é dizer que pode approvar ou suspender um projecto de lei.

Affirmar que ao Congresso compete a attribuição de suspender o sitio, decretado pelo presidente da Republica, envolve reconhecer e proclamar a existencia de uma causa em acção, isto é, que o sitio, assim decretado, está operando os seus effeitos.

Se a Constituição houvera dado ao Congresso a attribuição apenas de approvar o sitio, decretado pelo Poder Executivo, poderia haver duvida sobre si, uma vez aberto o Congresso, elle se consideraria ou não em funcção antes de approvado. Ahi poderiam surgir controversias.

Diante, porém, da expressão «approvar ou suspender» toda controversia se torna impossivel. O ultimo vocabulo ao lado do primeiro patentearia incisivamente que o sitio continua a actuar, mesmo an-

[illegible]

Necessidade e opportunidade do sitio

[illegible]

ordem e excitam a anarchia, finalmente, aos que se collocam fóra dá lei.

Em face desta exposição succinta e verdadeira, o protesto perde a sua razão de existir e nos leva a pensar que, se não tivesse sido elaborado e assignado antes do dia 2 de maio, não teria sido elle apresentado e lido nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Tal como foi redigido e no momento em que foi publicado, fica sendo um documento cuidadosamente elaborado, que poderá valer pela autoridade dos illustres senadores que o subscreveram, mas que se torna inocuo pela inopportunidade de sua apresentação.

Acredito ter respondido com vantagem ás affirmativas e á pergunta que se contém nesse documento.

Sr. Presidente, posso e devo affirmar ao Senado que o decreto n. 16.890, de 22 de abril de 1925 não aberra dos dispositivos constitucionaes e não despoja o Congresso, reunido, de uma attribuição que lhe é privativa; que o poder competente para declarar o estado de sitio, no momento, era o Poder Executivo.

Os presos politicos

O Sr. Presidente da Republica, exercendo essa faculdade, cumpriu o seu dever constitucional e vem servindo os altos interesses da Nação.

Sr. Presidente, os honrados representantes dos Estados da Bahia e do Amazonas descreveram com palavras impressionantes a situação dos detentos em consequencia do estado de sitio, por se acharem envolvidos nos ultimos acontecimentos e ataque á ordem publica.

Chega-se a duvidar que S. S. Exas. tenham falado no Brasil e para os brasileiros.

Ouvindo-os, com a devida attenção, sente-se a impressão de que se está assistindo, não á narrativas de factos contemporaneos, mas a leitura de capitulos de um tenebroso romance, fructo da escaldante imaginação de um escriptor desconhecido.

Não fôra o respeito que nos merecem os illustres senadores, e diriamos que S. S. Exas. abusaram de um talento oratorio, em descaso ao conhecimento que tem o Senado do que se passa nos nossos dias.

Dizer-se que os presos soffrem tortura, que são privados do minimo conforto, encarcerados em masmorras infectas, sem ar, sem luz e soffrendo o supplicio da fome, é levar muito longe a liberdade de affirmar sem provas...

O Sr. Moniz Sodré — Darei a V. Ex. a prova.

O Sr. Bueno Brandão — ... mormente em relação a factos de tão seria gravidade.

Onde estão situadas essas novas bastilhas onde foram sepultados vivos os detentos em virtude do estado de sitio?

[illegible] os nomes dos supplicados?

Quantos de lá sahiram para os hospitaes ou para o tumulo?

Os honrados senadores estão na obrigação de trazer ao conhecimento do Senado as provas necessarias e os nomes dos culpados por esses crimes innominaveis. Felizmente, Sr. Presidente, e para honra nossa, a verdade é muito outra.

Os detentos recebem visitas de amigos e de pessoas de suas familias, conferenciam com os seus advogados, comparecem perante juizes e tribunaes; fogem das prisões e das fortalezas; illudem a vigilancia de seus guardas e se communicam com pessoas estranhas. Entretanto, cá fóra não chegaram, não se tornaram conhecidas quaesquer reclamações contra o tratamento que recebem nas prisões.

Não poderiam fazel-o, sem contrariar a verdade, porque estão recolhidos ás melhores e ás mais decentes prisões que possuimos e são tratados com humanidade.

O Sr. Barbosa Lima — Onde está o professor Olticica?

O Sr. Bueno Brandão — Está preso.

O Sr. Barbosa Lima — Onde? No porão de bagagem da ilha das Flores.

O Sr. Moniz Sodré — Na ilha das Cobras estão encerrados num cubiculo vinte presos, quando lá só caberiam tres.

O Sr. Bueno Brandão — Não se comprehende, Sr. presidente, que, estando á frente do departamento dos negocios da Justiça o illustre ministro Affonso Penna Junior, que ha poucos dias, nesta casa, recebeu os mais calorosos e merecidos elogios do Sr. senador Moniz Sodré, consentisse que em repartições que lhe são subordinadas, se praticassem taes horrores.

A' frente do Departamento da Guerra encontra-se o Sr. marechal Setembrino de Carvalho, militar que honra a sua classe e que não permittiria, jámais que fossem mal tratados os seus camaradas recolhidos ás fortalezas e presidios militares.

Superintende a policia desta Capital o velho e benemerito marechal Fontoura, que, por sua vez, seria incapaz de consentir ou autorisar a pratica de actos deshumanos contra os transgressores da lei, confiados á sua guarda e vigilancia.

O Sr. Barbosa Lima — A geladeira contesta isso.

O Sr. Bueno Brandão — Se abusos têm sido commettidos e os illustres senadores os conhecem, estão na obrigação de trazel-os ao conhecimento do Senado, sahindo do campo de taes divagações, e assim prestariam relevantes serviços ao governo que, solicito, ordenaria as necessarias investigações para conhecimento da verdade e punição dos responsaveis.

O Sr. Moniz Sodré — Prometto a V. Ex. prestar esse serviço ao governo.

O Sr. Bueno Brandão — As medidas decorrentes do estado de sitio têm sido executadas com justiça e benignidade, e os agentes do poder publico obedecem ao pensamento do Sr. presidente da Republica, que, na defesa da ordem e da lei, embora por todos os que se insurgem contra a segurança da permanencia das instituições, são respeitadas a sua propria existencia, não tem vinganças a exercer, não tem odios nem rancores, só visando o cumprimento dos seus deveres de chefe da Nação, de brasileiro e de patriota.

De quem a culpa pela extensão do sitio ?

Allega-se que perdura por tempo demasiadamente longo o estado de sitio com suspensão das garantias constitucionaes, causa de todos os males que nos infelicitam.

Se é assim, a responsabilidade não cabe ao governo que se defende contra os amotinados, mas a estes impenitentes que não cessam de conspirar.

A missão dos bons brasileiros, embora adversarios do governo, seria a de prestigiar as autoridades, aconselhando aos transgressores da lei que a ella se submettam, penitenciando-se dos desvarios que estão praticando.

Longe disto, vemos que se pretende perpetrar a agitação, mesmo no recinto do Parlamento Nacional, para, sob o pretexto da defesa da democracia e das instituições liberaes, incentivar a revolta e, á custa de investigações historicas, preconisar o direito da revolução.

A revolução é um direito?

Essa these é hoje sustentavel, embora debatida e defensavel em outras epocas, ao tempo do absolutismo dos chefes de Estado, vitalicios...

O Sr. Barbosa Lima — A Europa inteira responde a V. Ex.

O Sr. Bueno Brandão — ... e por Direito Divino.

Encontrava ella sua razão de ser, quando os povos não tinham constituição e leis escriptas...

O Sr. Barbosa Lima — Não fosse a revolução, V. Ex. não estaria aqui, nem nós tambem.

O Sr. Bueno Brandão — ... ou estas não fixavam garantias para seus direitos e liberdades, que ficavam á mercê e ao arbitrio dos reis e imperadores descricionarios.

O Sr. Moniz Sodré — Ou essas garantias são postergadas na praça publica.

O Sr. Bueno Brandão — Sem valvula para respirar, precisavam os povos de lançar mão desse meio extremo...

O Sr. Moniz Sodré — Está V. Ex. justificando a revolução.

O Sr. Bueno Brandão — ... Para a realisação de suas aspirações e de seus ideaes de liberdade. Tal não succede, porém, nas democracias modernas...

O Sr. Moniz Sodré — A qual não pertence ao Brasil.

O Sr. Bueno Brandão — ... onde o direito dos cidadãos se acham inscriptos nas suas leis basicas e onde, respondendo os agentes do poder publico pelos abusos que commetteram...

O Sr. Antonio Moniz — V. Ex. está completamente enganado.

O Sr. Bueno Brandão — ...ha freios que lhes moderem os impulsos e as paixões que as lutas politicas podem gerar.

De resto, nas democracias, os governos são relativos, periodicos e têm acção limitada e curta.

Se um delles não agrada a outra corrente de opinião, existe para essa corrente o recurso de esperar o fim do mandato e obter no periodo seguinte a victoria das suas idéas pela manifestação do voto popular.

Mas, como argumento final e decisivo contra o contestado direito de revolução nas democracias representativas, é bastante considerar que é o povo, na sua soberania, quem escolhe o chefe do Estado e os seus representantes no Parlamento, não assistindo, pois, á minoria, o direito de annullar a vontade da maioria por nenhum meio e, menos, pela violencia.

Uma tal tentativa constitue uma aberração dos principios democraticos e attenta contra as proprias instituições politicas liberaes.

Longe, assim, de ser o direito, a revolução, nos paizes democraticos como o nosso, é um crime que nada justifica.

Como brasileiros e patriotas, sejamos pela ordem e pela lei...

O Sr. Moniz Sodré — Nesta ultima parte, apoiado.

O Sr. Bueno Brandão — ...collocando os supremos interesses da Nação acima de quaesquer interesses individuaes e politicos, por mais respeitaveis que nos pareçam.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem).

CLUB NAVAL

FOI ELEITA A SUA NOVA DIRECTORIA

Para a presidencia, foi escolhido o Sr. almirante José Maria Penido

Já está eleita a nova directoria do Club Naval que vai presidir os destinos dessa importante instituição, no periodo de 1925 á 1927.

A nova directoria eleita é a seguinte: presidente, contra almirante José Maria Penido; vice-presidente, capitão de mar e guerra Damião Pinto da Silva; 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, capitães tenentes Affonso Camargo e Jorge do Paço Mattoso Maia; 1.º e 2.º thesoureiros, respectivamente, capitão de corveta Joaquim Pinto de Freitas e 1.º tenente Alberto da Cunha Pinto.

O conselho fiscal ficou constituido dos seguintes officiaes: capitão de fragata Mauricio Hemold; capitão de corveta P. da Rocha Fragoso, capitães tenentes José de Azevedo Maia, Gastão Henrique Madei e 1.º tenente Carlos Greenhalgh de Oliveira.

Foram eleitos supplentes desse conselho, os capitães tenentes Antonio Guimarães, Lino José dos Santos, Guilherme B. Pereira das Neves; Dr. Aquidaban de Alencar e 1.º tenente P. P. de Araujo Suzano.

O conselho director ficou constituido dos seguintes officiaes:

Vice almirante Affonso da Fonseca Rodrigues, capitães de mar e guerra Carlos Frederico de Noronha e Dr. Arthur Pires do Amorim, capitães de fragata Amphiloquio Reis, Nelson Peixoto Jurema, Mario de Paula Guimarães, José Machado de Castro e Silva, Mario Spindola e Leopoldo Nobrega Moreira, capitães de corveta, Alvaro Nogueira da Gama, Alberto de Lemos Bastos, Rodolpho Fróes da Fonseca, Adalberto Landim, Alfredo Pinto de Magalhães, Joaquim Cordeiro Guerra e Salustiano Lemos Lessa, capitães tenentes Eleazar Tavares, Alberto Pereira de Lucena, Sylvio de Noronha e Fernando Cochrante.

A posse da nova directoria do Club deverá realisar-se solennemente no dia 11 do vindouro mez.

O drama da rua Costa Pereira

O proseguimento do inquerito na policia

Teve proseguimento hontem, na delegacia do 16.º districto, o inquerito sobre a scena sangrenta occorrida na ultima quarta-feira, na casa n. 31, da rua Conselheiro Costa Pereira. Foi ouvida pelo delegado Gastão Silveira, no Hospital Evangelico, onde se encontra em tratamento, D. Yolanda de Carvalho, a victima daquella occorrencia. D. Yolanda, cujo estado ainda inspira cuidados, foi breve nas suas declarações, tendo apenas feito referencia ao gesto inesperado do academico Abel Mascarenhas, sem alludir aos antecedentes. A referida senhora, devido ao seu estado de nervos, falava com certa difficuldade, razão pela qual o delegado achou prudente não alongar-se no interrogatorio.

Outras pessoas da familia de D. Yolanda, cujos nomes demos hontem, já depuzeram no inquerito e, como era de esperar, procuraram todos tornar embaraçosa a situação do academico Abel Mascarenhas, que, no entanto, fez affirmações muito comprometedoras para D. Yolanda.

Dentro de poucos dias ficará concluido o inquerito, que, logo que o delegado receba os laudos de exame de corpo de delicto procedido em D. Yolanda e na senhorita Djanira, sua irmã, será remettido ao juiz competente.

O academico Abel Mascarenhas que, passado o momento de exaltação que o levou á pratica daquelle acto lamentavel, está deveras abatido, vai ser recolhido hoje, talvez, ao quartel da Policia Militar, onde aguardará julgamento.

NO QUARTEL DA POLICIA

Embora seja sabido que, no quartel da Policia Militar o tratamento dispensado ás pessoas ali recolhidas é sempre correcto, sabemos que o illustre commandante daquella corporação, Sr. general Carlos Arlindo foi hontem procurado por pessoa de destaque que solicitou a sua attenção para o engenheirando Abel Mascarenhas, que é um moço de optimos antecedentes e de excellente educação e cujo estado de saude, após os factos em que se encontra envolvido, tão sensivel é o seu abatimento moral, exige attenções e cuidados.

A SITUAÇÃO DO ENGENHEIRANDO MASCARENHAS

As primeiras noticias sobre a lamentavel occorrencia da rua Conselheiro Costa Pereira, colhidas que foram de afogadilho, como é commum nestas occasiões, não deixaram bem esclarecida a situação verdadeira do engenheirando Abel Mascarenhas. As versões então registradas, algumas das quaes tiveram curso pelos jornaes, parece que não exprimem a verdade dos factos.

E' essa ao que sabemos, a supposição da policia, agora empenhada em que tudo se esclareça devidamente.

O academico Abel Diniz Mascarenhas, já se achava em vesperas de concluir o seu curso de engenheiro civil, sempre foi um moço de optimo comportamento.

Já a policia foi disso informada, e de boa fonte. Na Escola Polytechnica a sua conducta sempre foi das melhores de modo a merecer sympathias de seus professores e amizades entre os seus collegas.

Sabemos, além disso, que elle pertence a uma das mais conceituadas e importantes familias de Minas — a familia Diniz Mascarenhas, que sempre se desvelou pela sua educação.

De habitos sempre moderados, e pela correcção de seu trato, mereceu sempre optimo conceito, quer entre os seus collegas, quer da parte de quantos o conhecem. Por isso mesmo — e ainda hontem ouvimos isto de alguns dos seus collegas e amigos — o seu gesto, que aliás ainda não está bem explicado, nas suas causas determinantes, obedeceu a um desses impulsos de temperamento, contra os quaes, em determinadas circumstancias, nada póde a vontade de quem os pratica.

Uma carta á "Gazeta de Noticias"

Sobre o modo pelo qual, erroneamente, têm sido noticiadas as circumstancias dos factos da rua Conselheiro Costa Pereira, recebemos hontem a carta seguinte:

«Illmo. Sr. redactor — Quem como eu tem a felicidade de conhecer de perto as honradas e dignas familias «Diniz» e «Mascarenhas», das quaes descende o engenheirando Abel, não póde deixar de estar consternadissimo com tão doloroso facto! Como amigo particular dessas familias, logo que tive conhecimento do mesmo, fui á delegacia onde Abel se achava preso, visital-o.

Fiquei profundamente commovido pelo seu estado de abatimento moral! Chorando, lamentando o que estava soffrendo e ainda mais soffrer a sua familia com tamanho desgosto! Eu, só como amigo não pude conter as lagrimas e os seus? Sei que muito vão soffrer, pois conheço de perto as qualidades moraes e os sentimentos affectivos de que são dotados! E' uma familia multissimo conhecida e considerada em quasi todo o grande Estado de Minas, pelas suas elevadas qualidades moraes. O grão de amizade que dedico a essas virtuosas familias me obriga a sahir de minha obscuridade afim de reclamar contra a fórma parcial e injusta do relato dos factos. Na minha visita recommendei-lhe a não dar entrevistas, devido o seu estado de abatimento moral, e, mesmo porque nem todos narram os factos com isenção, imparcialidade e justiça! Infelizmente, pela leitura de alguns jornaes, vejo confirmado o que previ! Assim é que affirma, (não me lembro qual o jornal) que, na delegacia, elle ainda attentou contra a existencia da senhorita Djanira! Sendo que o que elle tentou foi suicidar-se, conforme me expoz na delegacia, o commissario e praças.

A progenitora da victima affirma que elle dissera que por causa de sua filha estava perdendo noites de somno... eis ahi o que produziu o seu estado de exaltação!

Gesto lamentabilissimo, doloroso, terá sido o seu, mas, infelizmente, muito commum. Não é este o primeiro nem será o ultimo.

No entanto, dóe-me ver tanta má vontade contra o infeliz moço, tanta contradicção, parcialidade e falta de caridade para com elle em tão dolorosa emergencia de sua existencia...

Grato vos ficará pela publicação desta. — Do constante leitor, Pedro Dumont.

Avenida Paulo de Frontin, 572. — Rio de Janeiro.»

ULTIMA HORA

AS PRIMEIRAS

NO S. JOSE' — "O violão e o jazz-band", de Duvernois e Dieudonné, traducção de João Luso.

Reappareceu, hontem, á platéa carioca, no Theatro S. José, depois de uma ausencia relativamente longa, o brilhante artista patricio, Leopoldo Fróes e sua luzida companhia. "O violão e o jazz-band", novo original francez de Duvernois e Dieudonné, traducção do escriptor João Luso, foi a peça escolhida para estréa. Leopoldo Fróes encarnou o papel de Jorge Cracelini. A casa estava cheia e o espectaculo agradou bastante. O adiantado da hora não nos permitte dar hoje uma impressão mais detalhada da "reentrée" do Sr. Leopoldo Fróes, o que, entretanto, faremos amanhã.

NO JOÃO CAETANO — "Mme. Pompadour", de Leo Fall, pela Companhia Lombardo Caramba.

A Companhia Lombardo Caramba deu-nos hontem sua ultima "première" com a linda opereta de Léo Fall, "Mme. Pompadour", já conhecida da nossa platéa, que a applaudiu fartamente, na visita que nos fez o anno passado, a mesma companhia.

Ines Lideiba tem na protagonista de "Mme. Pompadour" um dos seus melhores papeis e ainda hontem esteve inegualavel.

Bisou o duetto do 2.º acto, com Alfredo Orsini (Calicot), que foi o excellente comico de sempre.

Destacaram-se, tambem, o Sr. Braccony, no Maurepos; Angelina Valescu, na Belotte; e Arturo Masi, no Renato, que arrancaram muitos applausos da assistencia.

Orchestra e côros afinados, sendo o maestro Lamberto Baldi, chamado duas vezes á scena. A casa é que não esteve á altura do magnifico espectaculo de hontem, o melhor, talvez, da temporada, e que hoje se repete em «serata d'onore» da Sra. Lideiba.

A crise, por certo, foi a culpada...

B.

CHOQUE DE DOIS AUTOS

Duas pessoas feridas

No largo da Gloria, hontem, á noite, os autos ns. 5.148 e 5.627, dirigidos, respectivamente, pelos chauffeurs Manoel Francisco da Silva e Honorio Fernandes do Carmo, este de 39 annos, brasileiro, residente á rua Assumpção n. 40, casa X, chocaram-se violentamente.

Do choque resultou sahirem feridos Honorio e Antonio Francisco de Almeida, de 29 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 94.

Ambos receberam ferimentos no rosto, tendo sido medicados na Assistencia e se retirado em seguida.

A policia do 13.º districto tomou conhecimento do desastre, tendo aberto inquerito para apurar o caso.

VINGANDO A MORTE DO PAI

O Dr. Gomes de Oliveira Lima, assassinou a tiros de revolver em S. Paulo, o sub-delegado de Guarary

São Paulo, 22 (A. A.) — A policia desta Capital recebeu communicação do delegado de Olympia, de que hontem, ás 5 horas da tarde, o Dr. Benjamin Gomes de Oliveira Lima, assassinou a tiros de revolver o Sr. Washington Corrêa da Silva, sub-delegado do districto de Guarary.

O Dr. Benjamin Gomes, é filho do Dr. Pacifico Gomes, que foi ha dois annos assassinado em Olympia. O Dr. Benjamin disse ter assassinado Washington Silva, afim de vingar a morte de seu pai.

O juiz de direito iniciou o inquerito até a chegada do delegado regional. O criminoso foi preso.

A ALLEMANHA VAI FUNDIR FERRO EM MINAS

Varias firmas dali já adheriram ao projecto de construcção de grandes fornos naquelle Estado

Berlim, 22 (U. P.) — Novas firmas, entre as quaes a das Usinas de Aço Hoesch, adheriram ao projecto de construcção de grandes fornos em Minas Geraes no Brasil para a fundição de ferro. A realisação desse plano depende agora da capacidade do governo brasileiro de arranjar os capitaes necessarios. Algumas firmas allemãs declararam á United Press que lhes é impossivel reunir o capital exigido pelo vultoso emprehendimento.

Essas companhias têm actualmente representantes em Minas estudando a realisação do plano de exploração do minerio de ferro, do qual uma parte será exportada como materia prima e a outra depois de fundido para as industrias allemãs. O plano de fundir o ferro em Minas é devido ás restricções de exportações feitas pelo governo do Brasil. Uma informação, não confirmada, diz que as autoridades brasileiras tencionam recorrer ao capital norte-americano para a construcção dos fornos que seriam em seguida entregues a engenheiros technicos allemães.

OBRAS DE ESTRADAS DE FERRO

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, communicou ao inspector das Estradas, ter prorogado, por mais um anno, o prazo para apresentação, por parte do contratante, dos projectos das variantes de [illegible] Rosa e Basilio e da nova [illegible] central da Viação Ferrea do Estado do Rio Grande do Sul.

LOPES TROVÃO

ESSE EMINENTE REPUBLICANO FAZ ANNOS HOJE

Nesta data faz annos Lopes Trovão. Velho, cansado e doente, bruxoleia, nessa velhice, a luz de uma

Lopes Trovão

vida que é bella e luminosa pelos exemplos de civismo, de honradez e de patriotismo que sempre deu ás gerações contemporaneas.

Sobrevivente daquelles grandes homens que foram os evangelisadores da Republica, Lopes Trovão tem o seu passado magnifico que o eleva e o dignifica perante o paiz, a que elle serviu nobre e desinteressadamente.

Republicanos, saudamos, nesta data, ao illustre cidadão, com o respeito que nos merecem os patriotas da sua tempera e da sua envergadura.

PERDEU UMA VALISE COM JOIAS NO VALOR DE 4:000$

O Sr. João Bruce, residente á rua Gonzaga Bastos n. 196, queixou-se á policia do 16º districto de que, tendo chegado de Campos e em companhia de sua familia, tomou o auto n. 4.502, dirigido pelo chauffeur Augusto Pinto, mandando tocar para a sua casa.

Mais tarde, verificou que deixara no vehiculo uma valise contendo 4:000$000 em joias e 200$000 em dinheiro.

O delegado mandou deter o chauffeur, que, indo á delegacia, declarou não ter visto valise alguma no seu carro.

Para apurar o caso foi aberto inquerito.

O "ASPIRANTE NASCIMENTO" VAI A ILHA DA TRINDADE

Sua partida de nosso porto está marcada para amanhã

Com destino á Ilha da Trindade, deverá partir amanhã o aviso da pesca "Aspirante Nascimento", levando á seu bordo um destacamento da nossa Marinha de Guerra, que vai substituir o que ali se acha em commissão do governo.

No "Aspirante Nascimento" seguirão materiaes e mantimentos destinados a essas forças e, bem assim, o pharmaceutico José Barbosa que obteve permissão do Sr. ministro da Marinha, para visitar aquella ilha e realisar varios estudos.

O "Aspirante Nascimento", seguirá viagem sob o commando do capitão de corveta Melciades Portella.

O AUTO PERDEU A DIRECÇÃO

E foi de encontro a uma arvore, ferindo o "chauffeur" e um transeunte

Occorreu na tarde de hontem, na rua S. Francisco Xavier, um desastre doloroso. O automovel de praça n. 4.179, dirigido pelo motorista Domingos Tertuliano José de Sant'Anna passava por ali, quando, quasi em frente á rua Santa Luiza, mudando de rumo, sahiu zig-zagueando, até esbarrar violentamente contra uma arvore.

Na mesma occasião transpunha o passeio o Sr. Mario Aguiar, que foi colhido pelo vehiculo, recebendo fractura do braço direito e varios ferimentos pelo corpo. Do mesmo, o chauffeur Domingos Tertuliano recebeu fortes contusões, tendo sido medicado na Assistencia e comparecido depois á delegacia do 15º districto, onde foi aberto inquerito.

O Sr. Mario Aguiar foi tambem medicado na Assistencia e internado na Santa Casa.

Gazeta Theatral

AS PRIMEIRAS

NO TRIANON: — "O Sobrinho do Homem", comedia argentina, em tres actos, de Leon Pagano.

Uma encantadora peça com excellente interpretação do Procopio Ferreira, deu-nos hontem a companhia do Trianon, com as primeiras representações da comedia, "O sobrinho do homem", original argentino de Leon Pagano, traduzida e transplantada para a nossa scena por alguem, cujo nome a empresa daquelle theatro houve por bem occultar.

"O sobrinho do homem" é uma comedia deliciosissima, escripta para um publico de sensibilidade artistica apurada. Os seus tres actos são servidos por uma dialogação finissima, concisa, que conduz com firmeza a acção da peça, vincando aqui e ali os sulcos de psychologia que traduz admiravelmente a mentalidade de uma certa roda da alta sociedade. Em torno das "vestidas" de um "lobo de salão", gira a acção da comedia, num ambiente de luxo e galanteios, onde se agitam personagens creados, com profunda observação, quasi todos encarnados com muita propriedade pelos elementos da Companhia do Trianon.

O trabalho de Procopio Ferreira, nessa peça, talvez o de maior folego, dentre todos que nos tem apresentado, colloca o distincto actor patricio num nivel de elevação artistica realmente digno dos melhores elogios. "Marcello", o principal papel da peça, teve em Procopio Ferreira, uma interpretação distincta, sobria, absolutamente correcta consoante á linha de distincção traçada pelo autor do original. Fez rir, sem o minimo exaggero, sem a mais leve affectação. Um trabalho que a platéa premiou com o seus melhores applausos.

A actriz Hortencia Santos, na "Zézé", merece igualmente uma referencia especial pela maneira distincta que conduziu o seu papel, dando-lhe brilho, graça e distincção.

As actrizes Italia Ferreira e Mathilde Costa, respectivamente, em "Helena" e "D. Sinhá", viveram bem os seus papeis, collaborando efficientemente para o exito do espectaculo.

Um trabalho ainda digno de destaque é o do actor Restier Junior, no admiravel typo de "Jorge", vivido sempre com muita correcção.

Em papeis menores, destacaram-se tambem os artistas Manoel Péra, Georgina Guimarães, Albertina Pereira, Henrique Fernandes, Abel Péra, Jayme Ferreira, Carlos Machado e José Soares.

"Mise-en-scene" correcta, de Christiano de Souza.

V. P.

N. da R.: — Deixou de ser publicada hontem, por absoluta falta de espaço.

Pelos Palcos

TRIANON

Figura no cartaz deste theatro um original interessantissimo: a fina comedia argentina de Leon Pagano, "O sobrinho do homem", que ha dois dias subiu á scena, com um bello exito naquelle theatro.

JOÃO CAETANO

"Mme. Pompadour", opereta de Léo Fall é a peça que se representa hoje em festa artistica da actriz Ines Lidelba, primeira figura da companhia. Na representação tomam parte tambem Arturo Masi, Alfredo Orsini — Roberto Bracconi.

CARLOS GOMES

Mantem-se com agrado no cartaz a burleta "Comidas "seu" Tiburcio!...", na qual constitue exito o trabalho da actriz Ottilia Amorim, que attráe todas as noites, um bom publico ao popular theatro do Rocio.

S. JOSÉ

Neste theatro, estreou hontem, sob os melhores auspicios, a Companhia Leopoldo Fróes, que representou a comedia de Henri Duvernois e Robert Dieudonné, traducção de João Luso, "O violão e o jazz-band" que ainda hoje se repete.

RECREIO

Repete-se ainda hoje, a revista-fantasia "Gigolette", com Margarida Max, Wanda Rooms, e Guy Martinelli nos principaes numeros. Brevemente, a revista de Marques Porto e Ary Pavão, "Comidas, meu santo", com luxuosa montagem.

LYRICO

A Companhia typica mexicana, repete as revistas, "Cielo de Mexico" e "Ba-ta-clan" em Mexico", com a actriz Rivas Cacho nos melhores papeis. A seguir, as peças: "En la hacienda", e "Pompita, torero".

REPUBLICA

Pela companhia portugueza de revistas, será ainda hoje representada, em ambas as sessões, a fantasia "O gato preto", que já na proxima semana deixará o cartaz da Avenida Gomes Freire.

IRIS

Ainda hoje figura no cartaz do Iris, a burleta de J. Ribeiro, "No brinquedo" que a Companhia Juvenal Fontes, dá bom desempenho. Na proxima segunda-feira, a burleta, "Os Inseparaveis".

Notas Diversas

A COMPANHIA DE REVISTAS DO S. JOSÉ

A Companhia Nacional de Revistas do Theatro S. José, estréa, hoje, em Nictheroy, no Eden, com a revista de Duque e Oscar Lopes, "Sonho de Ópio", devendo permanecer, ali, algumas semanas, para, depois, com novo cartaz, vir occupar, temporariamente, o ex-S. Pedro, desta Capital.

Como no seu theatro permanente, a companhia do S. José, realisará, em Nictheroy, espectaculos por sessões, ás 7 3|4 e 9 3|4.

O CARTAZ DO TRIANON

E' digna dos maiores encomios, a actividade que vem demonstrando a Companhia Procopio Ferreira, apresentando ininterruptamente, verdadeiras novidades no genero de comedias. Aliás, o nosso publico tem sabido premiar com o devido apoio os esforços dessa pleiade de artistas que, conduzidos por Procopio Ferreira e Christiano de Souza, vem realisando uma das mais brilhantes temporadas que se tem visto no Rio. Por sua vez, Procopio, sempre fiel ao seu compromisso, não descansa, dando-nos constantemente peças novas e interessantes. Coube agora a vez á linda e alta comedia argentina, em tres actos, de Leon Pagano, "O sobrinho do homem", que obteve, desde a sua primeira representação o mais franco successo, tal a sua riquissima montagem e esplendida representação por parte de todos os artistas do elenco do Trianon, notadamente, o estimado artista Procopio Ferreira, que apresenta nesta peça um grande trabalho em que se revela um verdadeiro comediante.

O FESTIVAL DE INES LIDELBA

A applaudida "soubrette" Ines Lidelba, primeira figura da companhia Lombardo-Caramba, realisa, hoje, no João Caetano, sua "serata d'onore", com a opereta de Léo Fall, "Mme. Pompadour".

Amanhã, na matinée, ainda será levada essa opereta e á noite, com "Clo-Clo", de Franz Lehar, a companhia realisa o seu ultimo espectaculo no Rio, partindo, segunda-feira, para São Paulo, onde occupará o Sant'Anna.

O PROXIMO CARTAZ DO CARLOS GOMES

A burleta de Victor Pujol "No Collegio da Marocas", continua a ser ensaiada activamente, pela Companhia Garrido, que a espera representar logo que permitta o grande successo da peça ora no cartaz, do Carlos. Fomos informados de que a musica é do maestro Sá Pereira, autor de partituras de peças que constituiram verdadeiros successos em outros theatros desta Capital e contem varios numeros que se destinam a um prompto agrado.

Alda Garrido, a prestigiosa "estrella" do Carlos Gomes, fará a sua "rentrée" em "No Collegio da Marocas", creando um papel ao qual ella imprimirá toda a sua vivacidade e brejeirice.

CASA DOS ARTISTAS

Desta benemerita instituição pedem-nos a publicação do seguinte:

"Mais um valioso donativo acaba de receber o Consultorio Medico da Casa dos Artistas: O Sr. M. Capellani, gerente do acreditado estabelecimento industrial União Industrial Chimico Pharmaceutica, fez hontem, entrega de grande copia de material chimico de seu fabrico para o serviço do dito consultorio. O Consultorio Medico da Casa dos Artistas vem prestando valioso serviço aos socios da benemerita instituição, havendo diariamente consultas das 12 ás 19 horas dos dias uteis e conta com competentes profissionaes. Para o serviço de exames e pesquisas conta a Casa dos Artistas, com laboratorio especial, entregue aos cuidados de competente profissional que se dedica com efficiencia do serviço de pesquisas e exames."

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES THEATRAES

Do illustre Dr. Alvarenga Fonseca, presidente da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes, recebemos a seguinte carta:

"A proposito do primeiro topico de vossa apreciada secção, em a edição de hontem, ouso pedir-vos a seguinte rectificação: A Sociedade Brasileira de Autores Theatraes não solicitou cousa alguma, aos directores dos jornaes, a respeito de uma das theses approvadas em o Congresso Artistico Theatral que, aqui, esteve reunido em dezembro ultimo.

Convocadora do referido Congresso, encaminhou, apenas, a quem de direito, as conclusões vencedoras, solicitando para ellas a attenção daquelles a quem podem interessar. E, mais nada. A mim, sim, cabe plena responsabilidade da these, que é de minha penna.

Bem sabeis que foi essa, uma das mais discutidas na sessão plena do Congresso, sendo afinal approvada tres das conclusões a que cheguei. A Sociedade, pois, não insistiu em cousa alguma: tem sido, apenas, o vehiculo para fazer transitar o que naquelle certamen, foi aprovado.

Sempre vosso, etc."

FESTIVAL NO REPUBLICA

A famosa revista, "De capote e lenço", na qual ha o interessante quadro da esquadra (a nossa delegacia de policia) com o cabo Elysio, vai figurar de novo no cartaz do Republica. Uma noite apenas se dará isso e será na de 29 do corrente, em que se dará a festa artistica da querida actriz Zulmira Miranda. Além da popular revista, haverá um acto de variedades, no qual a festejada dansará alguns de seus melhores e mais sentimentaes fados portuguezes.

O NOVO CARTAZ DO RECREIO

A seguir á revista-fantasia, "Gigolette", subirá á scena no Recreio a revista feerica de Marques Porto e Ary Payão, musica de Christobal e Sá Pereira, "Comidas, meu santo", cujo primeiro acto está dividido em 15 quadros, assim intitulados:

1º, quadro, A Trombeta da fama, H. Collomb; 2º, (cortina) Aperitivo, H. Collomb; 3º, O cheiro das comidas, Raul de Castro; 4º, (cortina) A eterna comedia; 5º, Dos camarotes, Raul de Castro; 6º, (cortina) Plumas; 7º, Rosa chá, J. Barros; 8º, (cortina) Dá-se um beijo; 9º, Relampago, Raul de Castro; 10º, (cortina) Abanico; 11º, (cortina) Radiomania; 12º, Bungalow, Jayme Silva; 13º, (cortina) A chanchada; 14º, Rehabilitação de pierrot, Jayme Silva; 15º, Paraiso, H. Collomb.

Espectaculos de hoje

LYRICO — "Cielo de Mexico" e "Ba-ta-clan em Mexico" (revistas) ás 8 3|4.

S. JOSE — "O violão e o jazz-band" (comedia) ás 8 3|4.

JOÃO CAETANO — "Mme. Pompadour" (opereta) ás 8 3|4.

TRIANON — "O Sobrinho do Homem" (comedia) ás 8 e 10 horas.

CARLOS GOMES — "Comidas, "seu" Tiburcio!" (burleta) ás 7 3|4 e 9 3|4.

RECREIO — "Gigolette" (revista-fantasia) ás 7 3|4 e 9 3|4.

REPUBLICA — "O gato preto" (revista) ás 7 3|4 e 9 3|4.

IRIS — "No brinquedo" (burleta-fantasia) ás 7 e 8 1|2 horas.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades) sessões continuas.

OS PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL

Cotações em Sergipe, durante o mez passado

Communica-nos o Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

Segundo communicação feita a este Serviço, pelo delegado do Serviço de Industria Pastoril em Sergipe, vigoraram, alli, no mez passado, os seguintes preços para productos de origem animal:

Xarque, kilo 3$600; carne fresca de bovino, kilo 2$800; carne fresca de porcino, kilo 3$600; toucinho, kilo 4$800; banha, kilo 4$000; carne fresca de carneiro 3$000; linguiça de porco, kilo 4$800; couro secco salgado, kilo 2$300; couro secco espichado, kilo 2$400; pelle de cabra, kilo 5$700; pelle de carneiro, kilo 5$200; queijo ou requeijão, kilo 8$000; manteiga boa, kilo 12$000; queijo Palmyra, lata 16$000; leite condensado, lata 2$500; leite fresco, litro 1$000; frango, um 4$000; gallinha, uma 6$000; Ovos duzia 2$400, perú, um 15$000.

A ARTE MUDA

"YOLANDA"

(SUPER-PARAMOUNT, EM 10 PARTES)

Protagonista — Marion Davis

Descripção: — "O amor, brota espontaneamente nos corações, quando estes recebem a fecundação dos olhares que se cruzam e vão até o amago do peito depositar invisivelmente a semente, que se desenvolve com a tepidez da sinceridade e da confiança... No interior das intransponiveis muralhas do opulento e soberbo castello de Carlos, o duque de Boulogne, em Perone, o coração afflicto de sua filha, a joven e bella Princeza Maria, pulsava desordenadamente, ante a severa ameaça de seu augusto pai, de internal-a em um convento. Carlos, o duque, um despota cujo poder baseava-se na intriga e na calumnia e que nunca procurava saber as consequencias dos seus actos para chegar a um determinado fim, descobrira naquelle dia, por intermedio de um dos seus vassallos, que a princesa sua filha, amava em segredo o bravo e joven principe Maximilliano de Styria e que do mesmo já havia recebido um annel de noivado. Encolerisado, obrigou, então, a Princesa a devolver a joia e comprometter-se a não mais abandonar o palacio, para em companhia de sua amiga Antoinette, assistir ás festas dos camponezes, disfarçada em simples burgueza, sob pena de ser immediatamente internada no convento.

Temendo a ameaça do pai, Maria de Boulogne faz uma jura solenne, não podendo, entretanto, olvidar aquelle immenso amor que tão espontaneamente lhe brotara no amago do peito, pelo seu principe encantado, embora não o conhecesse, senão pela fama da sua bravura.

Passam-se os dias, e eis que o duque se vê obrigado a abandonar o seu castello por algum tempo, em uma breve viagem que se prende aos interesses do seu poderoso Ducado. Aproveitando-se desta opportunidade, a joven Princeza combina com Antoinette irem juntas assistir á grande feira annual que se realisa no dia seguinte em Basél, onde ella espera, poderá vir a conhecer o homem a quem ama. No dia aprazado, por uma passagem secreta que dá communicação com a casa de Antoinette, as duas se encontram e em companhia do pai desta, Jorge Castelman, um vendedor de sedas, partem para Basél, onde a joven princesa se faz passar por Yolanda, sobrinha de Castelman.

Na taverna do "Javali Azul", realisa-se naquelle dia o grande baile em homenagem aos negociantes de seda do Occidente Europeu e o numero principal da festa, é constituido pelo "laço á dama", onde cada cavalheiro, munido de uma fita tem de escolher o seu par para a ultima contradansa.

Maria, que em companhia de Antoinette, assistia maravilhada aquella festa, onde imperava a democracia, viu-se de repente enlaçada pela fita de um dos convivas, typo de ébrio e grosseiro, de quem teve de fugir, sendo nesta occasião protegida por um nobre cavalheiro, que tambem assistia á festa.

A' Maximilliano de Styria, que ali estava disfarçado, de passagem para Perone, onde esperava, poderia vir a conhecer a princesa dos seus sonhos, não foi difficil acceitar o logar de pagem, para no dia seguinte acompanhar a caravana de Jorge Castelman, tanto mais, quanto, a belleza peregrina da supposta Yolanda, havia despertado no seu coração o germen do verdadeiro amor. E foi em caminho, num momento de repouso, que Maria de Boulogne, depois de assistir a uma luta encarniçada contra um bando de piratas que assaltara a caravana de Castelman, veio a descobrir a verdadeira identidade do principe, pelo annel que ao mesmo havia devolvido por imposição do seu pai. Entretanto, sem revelar quem era Maria chega á palacio quasi na mesma occasião em que seu pai e é informada de que a guerra contra os suissos é inevitavel.

Para a victoria dos exercitos do duque, torna-se, porém, imprescindivel a neutralidade da França. E sabedor disto, pelo seu principal capitão, o conde do Campo Basso, Luiz XI, de França, um rei cruel e ambicioso, exige, para tanto, o immediato casamento da princesa Maria, com o seu filho e unico herdeiro, typo degenerado de um perfeito imbecil e idiota hereditario.

Carlos, o Duque, na sua grande ambição de conquista, não tem duvida em sacrificar a felicidade da sua filha e obriga-a a assignar uma mensagem á Luiz XI, declarando consentir em casar com seu filho, o principe. Ao mesmo tempo, o duque, tendo provas da coragem indomita de Maximilliano, em uma luta titanica com o conde de Campo Basso, trata de conquistar a sua alliança na luta contra os suissos, sob a promessa de consentir no seu casamento com á princesa, após a victoria. Maximilliano, animado por esta promessa, parte para o seu principado á arregimentar o seu pequeno e valoroso exercito.

Nesta mesma occasião, Carlos, seguido das suas tropas, parte para o campo da luta, passando antes, pelas portas do palacio de Luiz XI, onde, trahindo á promessa feita á Maximilliano, sacrifica a sua filha, aos caprichos daquelle rei egoista. Recebida na côrte de França, com todas as honras de rainha, Maria de Boulogne, após alguns dias, fica apavorada, ao testemunhar a crueldade daquelle rei infame.

No acampamento das tropas de Carlos, Maximilliano, ao chegar com o seu exercito, é informado do destino da princesa e decide partir immediatamente com a sua gente á salvar sua noiva, mesmo que tenha de lutar contra o poderoso exercito de Luiz XI. Com a personalidade supposta de conde Moraine, elle consegue chegar á presença do rei, com uma mensagem falsa, pela qual o duque, pede a immediata presença de sua filha, pois que, gravemente ferido no campo da luta, deseja vel-a num ultimo adeus. Luiz XI, embora desconfiado da identidade do supposto conde, consente nesta visita, porém, no dia seguinte, após o casamento da princesa com o seu filho.

Após essa sentença, chega o conde de Campo Basso, que vem trazer a noticia da derrota dos exercitos do duque e da morte deste. Descoberto, assim o "truc" de Maximilliano, Luiz XI determina que o mesmo seja, immediatamente enforcado numa das arvores do seu lugubre pomar, onde o corpo, fazendo companhia a tantos outros, deverá ficar servindo de pasto aos corvos esfaimados. Os dois amantes, no entanto, já a esse tempo, conseguiam chegar á porta principal do palacio, preparados para a fuga, quando foram descobertos pelos cerberos do rei. Maximilliano, disposto a vender caro a felicidade da sua noiva e contando com o valor das suas tropas, acampadas nas immediações do palacio, dá o grito de guerra e a luta se desencadeia forte e vigorosa no interior daquellas poderosas muralhas.

Horas depois, após uma soberba victoria, Maximilliano abandona o campo da luta seguido dos seus homens e ao lado da sua princesa, dirige-se para Perone, onde, tendo por alicerce o amor, o sacrificio e a democracia, é afinal, assentada a base do poderoso e grande imperio.

O que pensa Harold Lloyd do amor

Numa "enquête", escreveu o apreciado comico:

"O amor é o que mais se assemelha ao riso e á lagrima, a ponto de confundil-os... O amor é a força motriz de tudo que encerra belleza no Universo. O amor é a razão e a recompensa de tudo.

Sempre me chamou a attenção o modo por que usamos o vocabulo "amor", applicando-o a todas as cousas; realmente, de uma ou outra fórma elle em tudo existe. Sem amor as flores não teriam perfume, o sol não teria calor nem luz, a gente deixaria de rir e até a chuva deixaria de cahir...

Para descrever o amor com uma só palavra, esta seria: "intelligencia". Elle deve ser sempre sem egoismo, e, por estranho que pareça, o amor é a unica cousa no mundo que não é egoista. E, se o é, está falsificado..."

Cinegraphicas

OS PROGRAMMAS DO CAPITOLIO — "O CORCUNDA DE NOTRE DAME"

Programma do Capitolio é sempre um programma especial. Foi desde o principio, está sendo com esse lindo film, "O Kimono Perdido" (Flirt e Amor) e continuará a ser, conforme a promessa que já está estampada nos jornaes com o annuncio dos films a seguir.

Já amanhã, teremos "O Corcunda de Notre Dame", obra maxima da Universal, uma maravilha que, embora não pertencendo ao Programma Serrador, não podia ter melhor guarida que em um cinema como o Capitolio.

Para seguimento dos seus triumphos, o Capitolio diz que dará "Cytherea", um film mimoso, lindo em que Lewis Stone nos dá mais um papel esplendido, ao lado de Irene Rich e Alma Rubens. Depois vem "Koenigsmark", a maior producção até hoje feita em França, do romance de Pierre Benoit, que aliás é o autor tambem de "Atlantidde", e neste trabalho a interprete é a linda Mlle. Huguette Duflos. "Messalina", é mais um triumpho formidavel, peça de um vulto tal que espanta, e a protagonista é a linda Liguoro. Mas ha ainda mais, pois que vemos um trabalho de Norma Talmadge em "A Unica Mulher", e o film que foi reputado a melhor obra cinematographica americana em 1924, "The Sea Hawk" (O Gavião do Mar), em que o heroe é Milton Sills.

Portanto, muito temos que ver ainda no Capitolio!

UMA ROSA EM UM PANTANO

Sabendo guardar dentro do seu seio, aquelle perfume de castidade, que resistia a todas as tentações, a formosa actriz conseguiu conquistar o seu ideal de amor não obstante as tentações que a cercavam, as traições que armavam á sua honestidade. Eram as rosas traiçoeiras da volupia e da bohemia com que queriam illudil-a e que ella soube despresar pela energia que lhe emprestava o amor do unico homem a quem ella queria. Tal o ambiente em que decorre o bello film, "Rosas traiçoeiras", com a formosa Betty Compson que na proxima segunda-feira estará no écran do elegante Avenida, com as suas scenas profundamente sentimentaes e um dos emocionantes e delicados enredos de amor. Encarecer o merito de Betty Compson é desnecessario. Todo o publico carioca a admira e estima, sendo o seu nome garantia da excellencia da obra interpretada. Segunda-feira, tel-a-eis no Avenida, com todos os seus encantos de artista e de mulher.

MARION DAVIES NO PALAIS

Marion Davies, a brilhante artista americana que tem interpretado as melhores producções cinematographicas, apparece na proxima segunda-feira, no cine Palais, na protagonista de "Yolanda" o film magnifico distribuido pela Paramount.

O publico carioca, já habituado a ver a excelsa artista nas mais soberbas heroinas dos grandes films, terá em Yolanda occasião opportuna de avaliar mais uma vez o formidavel trabalho de Marion Davies, quando ella revive com admiravel perfeição, o typo singelo e abnegado de uma infeliz princeza, arrastada aos maiores soffrimentos moraes, pela ambição de um pai egoista, que não trepida em sacrificar os mais puros sentimentos do seu coração, para satisfazer os seus sonhos de gloria e de poder.

"Yolanda", é sem favor, uma obra de folego, desenvolvendo um dos mais crueis episodios do reinado de Luiz XIV, de França, onde uma dymnastia opulenta commettia toda a sorte de crueldade.

"CANÇÃO DE AMOR", A ULTIMA SUPER DE NORMA TALMADGE

Brevemente, será exhibido no Rio o soberbo film da First National, "Canção de Amor", a mais recente super de Norma Talmadge. Nesse film de esplendorosa montagem e bellissimas paisagens, a linda Norma metamorphoseia-se na delicada Nooma-hal, a apaixonada e amorosa dansarina dos desertos, assim apresentando outro aspecto do seu extraordinario talento de artista e encontrando novos ensejos para dar largas aos recursos que a sua belleza lhe fornece. Com este film, de technica e photographias impeccaveis, fará sua apresentação como galã de Norma Talmadge, o elegantissimo Joseph Schildkraut, cuja apresentação ao publico de Nova York, causou formidavel sensação verdadeiramente sem precedentes.

ALMA RUBENS DIRA' SE O CASAMENTO E' UM LEILÃO

Phrase dura, na verdade, mas que teve de ouvir uma moça que na verdade se vendera, ao melhor lance. Ella, desejosa de prazeres e de joias, de sedas e champagne, procurava um marido rico. Um joven millionario a amava e suppunha ser amado, até o dia em que teve a certeza de que a mulher apenas se lhe vendera! E então teve elle essa phrase dura, em que jogava á face daquella creatura que a havia comprado!

"A Mulher Comprada", é um lindo trabalho da Fox Film, com Alma Rubens e James Kirkwood, que o Odeon passará a exhibir na proxima segunda-feira.

O BALLET SASCHA MORGOWA ESTRE'A HOJE NO CENTRAL

Faz, emfim, a sua estréa hoje, no palco do Cine-Theatro Central, o famoso Ballet Sascha Morgowa chegado ante-hontem, pelo "Plata", contratado expressamente pela Empresa Pinfildi.

O Ballet Sascha Morgowa, é preciso que se diga de passagem, não é uma dessas troupes communs de bailes. E antes um admiravel conjunto de bailarinas que têm pisado os grandes palcos europeus com exito, dirigidas pela celebre Sascha Morgowa, uma das mais famosas interpretes da arte do bailar. O Ballet se compõe de 12 bellas "girls" que formam o corpo de baile, sendo a grande orchestra do Central dirigida pelo notavel maestro compositor professor C. W. Doorlay, de Chicago, especialmente contratado para acompanhar o Ballet Sascha Morgowa. Os scenarios são luxuosos e bellissimos e a interpretação brilhantissima. O Ballet Sascha Morgowa procede dos grandes theatros de Barcelona, Madrid, Roma, Paris, Berlim, Moscow, Londres, Lisboa, etc, onde sempre trabalhou com exito colossal, sendo a primeira vez que vem ao Brasil, graças aos esforços da Empresa Pinfildi. São espectaculos cultos e moraes, que agradam á todo o publico. O Ballet Sascha Morgowa trabalhará hoje, nas sessões de 5 horas e 10 horas (sessões completas) havendo já grande procura de bilhetes para estas duas sessões.

O QUE SE EXHIBE HOJE

«Escravos dos desejos», film de agradavel entrecho primorosamente interpretado por bello naipe artistico. Tambem «Pathé Revista», com interessantes reportagens.

CAPITOLIO

«O kimono perdido», onde Coleen Moore tem formosa interpretação; a comedia «A féra solta», «Actualidades», e um magnifico numero musical constituem o excellente espectaculo.

ODEON

«Colmilhos», com Tom Mix, além de «Gaumont Actualidades».

CENTRAL

«O fim da corda», interessante pellicula e no palco o grande exito das variedades, destacando-se «Revista de bailes», que obtem grandes applausos.

PARISIENSE

«Como educar uma esposa», fina interpretação de Marie Prevost, e uma impagavel comedia.

PALAIS

«Confissão suprema», uma bella producção em que John Gilbert actua admiravelmente.

AVENIDA

«O Beija-Flor», continua a ser um grande successo de Gloria Swanson, enchendo os salões do Avenida.

RIALTO

«Barca fantasma», com Mary Carr, a grande artista da téla, e um «Jornal».

IDEAL

«O Beija-Flor», a formosa pellicula da Paramount, com Gloria Swanson, e «Diffamadores», da Universal, e no palco a troupe gaucha.

PARIS

«A filha dos navios perdidos», «Contrastes da vida», e a comedia «Mudando a casca», além de numeros no palco. E' um optimo espectaculo.

IRIS

«Colmilhos», film da Fox, com o sympathico Tom Mix, e «Confissão suprema», da Metro, além da burleta «O brinquedo».

AMERICA

"A Voz do Minarete", esse bello trabalho da grande artista que é Norma Talmadge, com as suas encantadoras 7 partes; a comedia em 2 partes, verdadeira fabrica de gargalhadas, "Oh! Gurysada!", e ainda o film natural da Paramount, "O mundo em fóco".

TIJUCA

"Lances da Vida" é um bello drama em 6 partes com Hoot Gibson, o grande astro da Universal; "Valoroso Trevisen" é um bom drama de aventuras com o inimitavel artista da Fox, Buck Jones. Amanhã ha matinée.

AMERICANO

"Amor e Morte", a super da Paramount, com Rod La Roque, Ricardo Cortez, Theodore Kosloff e Julia Faye, e a engraçadissima comedia, "Deixa disso", e o lindo film natural, "A caça do hyppopotamo". No palco, "Gus Brown".

BRASIL

"Circe, a fascinadora", é um trabalho adoravel da estonteante Mae Murray, "O erro das mães", um bello drama com Montagu Love, e "Successo na vida". No palco, o "Duo Vandi".

HADDOCK LOBO

"Amor e Morte", da Paramount, em que tem uma actuação magnifica Rod La Roque, Ricardo Cortez, Theodore Kosloff e Julia Faye, e o destemido Franklin Farnum, no electrisante film "Cavalleiro do Diabo".

O AUGMENTO DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DOS TELEGRAPHOS

Uma local do "Jornal do Commercio", de Recife, incentivando essa campanha

O Sr. Annibal Pinto, chefe da commissão, que pleitea o augmento de vencimentos para o pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, recebeu da commissão de telegraphistas do Districto de Pernambuco, o seguinte telegramma:

«Pedimos mandar transcrever nos jornaes cariocas a local publicada pelo «Jornal do Commercio», de Recife, em nosso beneficio, que é a seguinte: «PELOS FUNCCIONARIOS DOS TELEGRAPHOS — O Sr. general Candido Rondon, a quem a legalidade está a dever um grande serviço e que vem juntar-se aos muitos já prestados por elle á nação, lembrou-se de dirigir, ainda da região em que se empenharam os ultimos encontros com os sediciosos, um appello ao governo do paiz. Esse appello foi em favor de combatentes que, sem armas belligeras, têm cooperado, entretanto, para a victoria de todas as causas de que depende a consolidação do regimen e dia e noite trabalham pelo engrandecimento da patria, proporcionando communicações immediatas e permanentes entre quantos estejam na direcção dos serviços.

E' aos funccionarios dos Telegraphos que se refere o Sr. general Rondon e para elles pleitea um augmento equitativo de ordenados sendo o intermediario de uma petição em que os mesmos demonstram as justas razões em que se escudam. Pedido merecedor de deferimento, esse dos telegraphistas e respectivos auxiliares estamos certos de que ha de encontrar a acolhida mais sympathica nas espheras governamentaes e assim serão satisfeitos os que tanto concorrem para a boa marcha da vida nacional e que, em occasiões difficeis, reunem ao labor a abnegação com que permanecem em postos perigosos, delles dependendo o exito de empresas arriscadas».

O ESTADO DE SANTA CATHARINA INTERDICTADO

Mas, apenas, para a exportação de canna

O Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior de Defesa Agricola, resolveu, por portaria de hontem, declarar interdictado o Estado de Santa Catharina, para a exportação de canna e partes de canna de assucar, por grassar nos cannaviaes daquelle Estado a molestia denominada "Sereh".

AS VICTIMAS DOS TRENS

COM AS PERNAS ESMAGADAS

Ao entrar na estação do Meyer, o trem S. U. 10, Rosa Maria da Conceição, de 19 annos, preta, moradora á rua 24 de Maio n. 24, tentou saltar, cahindo á linha.

Foi tão infeliz que as rodas lhe passaram sobre as pernas, que ficaram esmagadas.

Em estado gravissimo foi Rosa internada na Santa Casa, depois de medicada pela Assistencia.

A policia do 19º districto registrou o facto.

MUNDANIDADES

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Passa hoje o anniversario natalicio da prendada senhorita Eni Bulhões de Carvalho, filha do fallecido jurisconsulto, Dr. Bulhões de Carvalho e sobrinha do Dr. José Luiz Bulhões de Carvalho, director geral de Estatistica.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Eugenia de Góes Carvalho, esposa do Dr. Zacharias de Góes Carvalho, do Ministerio do Exterior.

Transcorreu hontem o anniversario natalicio do Sr. Iberê Falcão Pfaltzgraff, funccionario da Agencia Americana.

O anniversariante, que tambem viu passar hontem o primeiro anniversario de seu enlace matrimonial, recebeu innumeros cumprimentos de felicitações.

Fazem annos hoje:

— O deputado Natalicio Camboim.

— O Dr. Dilermando Carneiro.

— O Dr. Everardo Backeuser.

— O Dr. Decio Cesario Alvim.

— O Dr. Alfredo de Souza Barros.

— A professora Zilda do Nascimento Silva.

— O tenente coronel Julio Ribeiro da Silva Menezes.

— A menina Lucilia Lourdes, filha do Sr. Carlos Varandy.

— A menina Alba, filha do Sr. Julio Marcellino de Carvalho, gerente da «Marinha Civil».

— A menina Maria Lilia, filha do Dr. David Simon.

CASAMENTOS

Realisa-se hoje, na parochia de Irajá, o enlace matrimonial do tenente da Marinha de Guerra, Jatyr Carvalho Serejo, com a prendada e gentilissima senhorita Rita de Cassia Bernardes Bastos, filha do Sr. Veiga Bastos e D. Julieta Bernardes Bastos.

Serão padrinhos do noivo: no acto civil, o marechal João Serejo e senhora; e no religioso, o Dr. Lino Rodrigues Machado e senhora; da noiva: no civil, o Sr. Arthur Rodrigues e senhora; e no religioso, o Dr. Alfredo Bernardes e senhora.

Com a prendada senhorita Valentina de Scorza, filha do importante negociante desta praça, Sr. José Scorza, e de sua Exma. senhora, D. Maria Scorza, acaba de contratar casamento o Sr. Alberto de Souza Martins, funccionario publico federal.

BANQUETES

Por motivo de seu anniversario natalicio, hontem transcorrido, o Sr. Manoel Dias Paranhos offereceu em sua residencia um banquete aos seus amigos, durante o qual foram trocados diversos brindes em saudação ao anniversariante. Houve ainda um animado baile, que se prolongou até alta madrugada, na residencia daquelle senhor, reinando a mais viva cordialidade.

JANTARES

No Club Naval, realisa-se no dia 30, um jantar dansante, que promette revestir-se de grande brilho, em vista do numero de mesas já tomadas, pelo elemento de mais alta representação da nossa Marinha de Guerra.

FELICITAÇÕES

Devido á grande votação obtida pelo Dr. Granadeiro Guimarães, deputado estadual paulista, tem sido muito felicitado, o Dr. Granadeiro Junior filho daquelle politico e clinico nesta capital.

CHA'S DANSANTES

Nos luxuosos salões Luiz XVI do Copacabana Palace Hotel realisa-se amanhã um elegantissimo chá dansante.

JANTARES DANSANTES

No «grill-room» do Casino de Copacabana haverá hoje um chá dansante de gala.

VIAJANTES

Parte no dia 30 do corrente para Europa o Sr. Heitor de Souza Carvalho, cavalheiro muito relacionado no nosso meio social e commercial.

S. S. que embarcará a bordo do paquete «Lutetia», vai acompanhado de sua Exma. Sra. D. Carmelita de Souza Carvalho, e de sua graciosa filha senhorita Margarida de Souza Carvalho.

— Chegou da Europa, depois de longo passeio pela Italia, França e Hespanha, o conhecido industrial José Sánchez Góngora.

ENFERMOS

Por encontrar-se ainda ligeiramente enfermo, deixou de comparecer hontem ao seu gabinete, no Senado, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica.

BINOCULO

Evidentemente, a humanidade não tem progredido no assumpto, desde que se verificou o revolucionario surto das chamadas danças modernas. Ao contrario. Em vez de erguer-se, avilta-se. Basta attentar nesta curva descendente: "Fox-trott", "Shimmy", "Blue". "Blue" é dança actualmente em pleno fastigio da moda.

×

Ora, diga-se a verdade, não houve, quando do apparecimento do Fox-Trott", uma mutação que pudesse ser considerada, justamente, desse ser considerada, justamente como escandalosa. Era apenas algo de novo, apenas de um agudo exotismo. Com o "fox-trott", appareceram o "maxixe" e o "tango".

×

Sob o ponto de vista de origem, os tres equivalem-se. E' certo que ha quem descubra no "tango" qualidades estheticas e dignificadoras a ponto de dever ser elle collocado em plano superior aos outros, principalmente o "maxixe"... Não admira. O "tango" é argentino e no Rio existem os maiores patriotas argentinos que a terra de Zeballos já conheceu...

×

No entanto, se o "maxixe" não devia entrar em salões familiares, muito menos o "tango" e o fox-trott". A origem suspeita e equivoca é uma só e unica para os tres. Quanto ao "maxixe", uma illustre escriptora e poetisa patricia já disse que elle é a vingança do escravo sobre seu antigo senhor. O "tango", quem já leu "Os quatro cavalheiros do Apocalypse" bem sabe de que conceito goza entre as familias argentinas. Em relação ao "fox-trott", nem se precisa falar; os "films" americanos ahi estão para fazer-lhe a glorificação...

×

Mas, apesar de tudo, o cavalheiro educado e a dama de distincção conseguiram encontrar um meio de dansar essas dansas, sem perder a personalidade, sem igualar-se sobretudo aquelles que, na origem se dansavam. A alta sociedade estilisou, interpretou, limpou o "fox-trott", o "maxixe" e o "tango". Faça-se justiça, elles davam margem a tanto.

×

Veio depois o "shimmy". O que é o "shimmy", basta attentar no facto de terem os "dancings" publicos de Nova-York prohibido sua pratica... Harold Lloyd interpretou uma "fita" deliciosa sobre o assumpto. Mas nos salões aristocraticos de todo o mundo houve quem se permittisse o direito e a liberdade de dansar "shimmy"...

×

Excepções, raras excepções, mas houve quem o fizesse... Certo, porém, a menos que se não queira eliminar por completo da superficie da terra a boa educação e a elegancia, não se póde dansar "blue" num salão aristocratico. Não ha como estilisal-o, interpretal-o, limpal-o.

×

O que constitue o "blue" é toda uma serie de attitudes simias e epilepticas, de um aspecto inferior a toda a prova. Dansar "blue" num baile de escol vale por, numa mesa de banquete, comer com a mão ou, numa recepção chic, alguem sentar-se no chão, descalçar sapato e meia e cortar callos...

×

No entanto, dizem, elle é o rigor da moda choregraphica. Não cremos, porém, que essa moda consiga dominar o Rio. A tanto não chegaremos, Deus ha de proteger-nos.

×

Se, todavia, houver quem venha a praticar o "blue", nesse dia iniciaremos uma violenta campanha no sentido de se dansarem tambem nos bailes aristocraticos o "cateretê" e o "coco". Estes ao menos têm merito como expressão de alguma cousa. O "blue" só póde exprimir decadencia — e das peores.

×

Quem dansa "blue" não póde exigir de ninguem o minimo gesto de cavalheirismo ou attenção de ninguem. O "blue", o calice de paraty, o cigarro atraz da orelha, o chinello sem meia, a falta de banho, são cousas que, de tanto semelhantes, se confundem.

×

A 27 do corrente, realisa-se o casamento da encantadora e talentosissima senhorita Maria da Gloria, dilecta filha do illustre deputado federal Dr. Fonseca Hermes, com o grande capitalista e apreciado "gentleman" Sr. Walter Pereira de Araujo.

×

Por motivo da passagem de seu anniversario natalicio, ante-hontem, a muito gentil senhorita Lucia Torres Homem, filha da Exma. viuva marechal Torres Homem, offereceu ás pessoas de suas incontaveis e illustres relações de amizade uma recepção dansante á noite, que teve uma transcorrencia brilhantissima.

×

E estiveram presentes á encantadora reunião as senhoritas Mimosa Campos e Annita Mesquita, formosas, "chics", espirituaes, que alliciaram todas as admirações.

×

Presentes, viam-se ainda: Sra. Suzanna de Almeida Magalhães, Sra. Rosalina Schnoor, Sra. Stephania Reis, Sra. Alvaro Moreira, Sr. e Sra. Pinto da Luz, senhorita Luiza Mesquita, Sr. e Sra. Emilio Nusbaum, Dr. Pedro da Veiga Ornellas, marechal Carlos Augusto de Campos, senhorita Léa Cunha, senhoritas Fernando e Isabel Muniz Rodrigues, senhorita Alvaro Moreira, Sr. Duilio Torres Homem.

No mundo de nossas "jeunes filles" aristocraticas, é a senhorita Ignezita Pacheco, dilecta filha do nosso illustre chanceller Felix Pacheco e de sua nobilissima esposa Sra. Dora Pacheco, uma figura de invejavel brilho e prestigio. Gentil, elegante, possuidora de mil e um predicados de alma e de espirito, a senhorita Ignezita Pacheco, muito naturalmente, creou em torno de si um ambiente de sympathia e de admiração. Com o decorrer, ha dois dias, de sua data natalicia, poude ella verificar quanto tudo isso é real, através da infinidade de homenagens que recebeu de parte de quantos têm a ventura de conhecel-a.

Como se esperava, alcançou um successo incomparavel a conferencia que acaba de realisar, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica, sobre "Poesia e Futurismo" a scintillante belletrista senhora Dagmar Gomes. Cheio o local e do mais selecto publico, a conferencista, que recitou versos de Augusto de Lima, Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça e Hermes Fontes, foi prolongada e vibrantemente applaudida.

PUBLICAÇÕES

"Terra Fluminense"

Acaba de apparecer o n. 11, desta revista quinzenal que se edita aqui e em Nictheroy, dirigida pelo nosso confrade Dr. Ramiro Gonçalves e trazendo além de numerosos clichés trabalhos ineditos de Francisco Ricardo, Ramiro Gonçalves, L. de Assis, José Saturnino de Britto, Sylvio Goulart e outros. E' um bello numero da «Terra Fluminense».

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Amundsen partiu, de aeroplano, para o polo norte, onde deve ter chegado hontem, á meia noite

Em vista das difficuldades surgidas, dizem que o governo argentino aconselhará o aviador Zanni, a desistir de seu "raid" á volta do mundo

Elogia-se o trabalho da delegação brasileira, junto ao comité de igualdade das victimas de accidentes no trabalho, reunido em Genebra

Foram mandados novos reforços para Marrocos, onde os francezes esperam dominar dentro em pouco, retomando a offensiva

Gharby, o anti-Christo do Egypto, foi condemnado a cinco annos de prisão pelo crime de corrupção de menores, e seus cumplices a tres

Recrudesceu a luta contra os kurdos, na Turquia

INGLATERRA

FOI COMPLETAMENTE DESTRUIDA POR UM INCENDIO, A ALDEIA DE PARKOWIN, NO MECKLENBURG

Londres, 22. (U. P.) — O correspondente do "Exchange Telegraph" em Berlim, annuncia que um incendio destruiu completamente a aldeia de Parkowin, no Mecklenburg. Grandes "stocks" de productos agricolas, machinarias, e muitos animaes e mobiliario, foram devorados pelo fogo.

A informação accrescenta que na occasião do incendio a maior parte da população se achava numa cidade vizinha, assistindo uma feira publica.

FRANÇA

VAE SER PEDIDO A' CAMARA UM CREDITO PARA AS DESPESAS DAS OPERAÇÕES EM MARROCOS

Paris, 22. (U. P.) — O gabinete decidiu pedir á Camara dos Deputados, na sessão de segunda-feira, um credito especial para as despesas da campanha de Marrocos.

DECLARAÇÕES DO SR. PAINLEVÉ, SOBRE A SITUAÇÃO MILITAR EM MARROCOS

Paris, 22. (U. P.) — O presidente do Conselho, Sr. Painlevé, no termo, hoje, da sessão do Conselho de ministros, declarou aos representantes da imprensa que a situação militar ainda não tinha experimentado sensivel modificação, accrescentando que o Sr. Malvy tinha conferenciado com o presidente do conselho de ministros da Hespanha e com o rei Affonso, e esperava chegar a um accordo. O Sr. Painlevé disse, que entretanto não se deviam antecipar os resultados, quando cada um empregava os seus melhores esforços no campo militar e diplomatico, afim de obter-se satisfatoria solução do problema.

BELGICA

FOI DERROTADO, NA CAMARA, O GABINETE CHEFIADO PELO SR. VANDERVYVER

Bruxellas, 22. (U. P.) — A Camara dos Deputados, derrotou hoje o novo governo, chefiado pelo Sr. Vandervyver, por noventa e oito votos contra setenta e tres.

ALLEMANHA

UM AEROPLANO SEM MOTOR, PERCORREU A DISTANCIA DE 21 MILHAS

Berlim, 22 (U. P.) — Nas provas do concurso de aeroplanos sem motor, o aviador Martens percorreu no ar uma distancia de perto de 21 milhas, e outro concorrente, Fuchs, ficou no ar durante duas horas e quatro quintos de minuto, ganhando os premios do certamen.

Tomaram parte numerosos competidores, que entretanto nada fizeram digno de menção.

O SR. STRESSMANN FALA EM STUTGARD PELA UNIÃO DOS SUBDITOS ALLEMÃES

Stutgart, 22 (U. P.) — O ministro das relações exteriores, Sr. Stressmann, falando por occasião da inauguração da Casa Germanica, disse:

«As fronteiras podem ser alteradas, mas não os corações. O governo deseja a união de todos os allemães.

UM DESASTRE DE AUTOMOVEL EM POSTDAM

Berlim, 22. (U. P.) — Um auto-caminhão, que seguia de Postdam para Spandau, perdeu a direcção, indo esbarrar violentamente contra uma arvore. Cerca de 50 lavradores que viajavam nesse vehiculo, foram projectados fóra, sendo que 20 ficaram feridos e foram internados num hospital. Parece que um dos freios do carro não estava funccionando.

O MARECHAL HINDENBURG FOI ASSISTIR A'S CORRIDAS DE CAVALLOS EM HANNOVER

Berlim, 22. (U. P.) — O marechal von Hindenburg, segue para Hannover, afim de assistir ás corridas de cavallos "Hindenburg Stakes".

PORTUGAL

EXTRAORDINARIAS HOMENAGENS AO PINTOR CARLOS REIS

Lisbôa, 22. (A. A.) — Os amigos e admiradores do notavel pintor portuguez, Carlos Reis, que haviam resolvido consagrar-lhe o dia de hoje, realisaram o seu proposito, rendendo-lhe extraordinarias homenagens a que o grande artista correspondeu, commovidamente.

Entre aquellas homenagens, destacaremos a que se realisou na Sociedade de Bellas Artes, onde os amigos de Carlos Reis, reuniram seus quadros, franqueando a exposição á visita publica.

HESPANHA

O SR. MALVY FOI RECEBIDO POR S. M. O REI AFFONSO

Madrid, 22 (U. P.) — O ex-ministro francez Sr. Malvy, informou á «United Press» ter addiado o seu regresso a Paris para hoje á noite, afim de cumprimentar o rei Affonso, que lhe concedeu uma audiencia. O Sr. Malvy discutiu com o general Primo de Rivera questões referentes á guerra de Marrocos, ficando satisfeito com os resultados colhidos.

FORAM MAIS UMA VEZ CERCADOS PELOS RIFFENHOS OS POSTOS AVANÇADOS FRANCEZES

Madrid, 22 (A. A.) — Os rebeldes marroquinos cercaram, uma vez mais, os postos avançados francezes.

O general Freidenberg deverá reactar a sua acção de ha dias, soccorrendo promptamente essas guarnições avançadas.

MARROCOS

COM A CHEGADA DE REFORÇOS, VAE SER INICIADA A OFFENSIVA EM TODA A FRENTE FRANCEZA

Fez, Africa, 22 (U. P.) — O general [illegible], chefe do estado-maior do general Lyautey, annunciou que a chegada de reforços permitte o inicio de uma grande offensiva em toda a frente. Os prisioneiros revelaram que o caudilho mouro Abd-el-Krim ordenou que os chefes de tribu que fugiram de Bibano fossem decapitados. Quatrocentos homens, que por muito velhos, não quizeram combater na fortaleza de Ajdir, estão esperando julgamento de traição e cobardia, por terem recusado obedecer ás ordens de Abd-el-Krim.

Em vista das victorias alcançadas pelos francezes, as tribus da fronteira revoltaram-se contra o sultão do Riff, cuja crueldade o está tornando impopular. O ministro da Guerra do Riff exonerou-se e foi enviado em desgraça para Chechouan, onde provavelmente será decapitado.

Os irmãos de Abd-el-Krim estão pilhando as tribus amigas, roubando o seu gado e devastando os campos. O serviço de espionagem franceza soube que missionarios inglezes e allemães se acham empenhados no contrabando de armas e abastecimentos para os riffenhos.

ITALIA

A INGLATERRA E A ITALIA FIXARAM AS CONDIÇÕES EM QUE MEDICOS FRANCEZES E ITALIANOS POSSAM CLINICAR NA ITALIA E NA FRANÇA

Roma, 22 (U. P.) — O presidente do Conselho, Sr. Mussolini, e o embaixador da Grã-Bretanha nesta capital, Sr. Ronald Graham, assignaram uma convenção fixando as condições em que os medicos e cirurgiões italianos e inglezes podem exercer reciprocamente a profissão.

ANTES DE DEIXAR PAVIA, O PRINCIPE HUMBERTO ENVIOU CUMPRIMENTOS AO SENADOR GOLGI

Pavia, 22 (U. P.) — Antes de deixar esta cidade, onde esteve assistindo aos festejos commemorativos do centenario da Universidade, o principe Humberto enviou cumprimentos ao senador Golgi, que não poude participar desses festejos devido á sua adiantada idade.

TURQUIA

CONTINUAM OS ENCONTROS ARMADOS ENTRE AS FORÇAS DO SCHEIK MAHMOUD E AS DOS KURDOS

Constantinopla, 22 (U. P.) — Noticias de Angorá annunciam estar travado o violento combate na região de Suleimaneih em Kirkuh entre as forças do Sheik Mahmoud e os kurdos, cujas perdas já são muito grandes.

EGYPTO

«O ANTE-CHRISTO DO EGYPTO» FOI CONDEMNADO PELO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES

Cairo, 22 (U. P.) — Ibrahim El Gharby, conhecido pelo apodo de «O ante-Christo do Egypto», foi condemnado a cinco annos de prisão, pelo crime de corrupção de menores. Dois cumplices do mesmo foram sentenciados a tres annos.

Ibrahim, que é muito rico, explora o trafico das escravas brancas no Egypto.

SUECIA

AMUNDSEN PARTIU PARA O POLO NORTE EM EXPLORAÇÃO SCIENTIFICA

Oslo, 22 (U. P.) — Causou extraordinaria sensação nos circulos scientificos e maritimos a noticia de que o capitão Amundsen partira de surpresa para o polo norte, ás 5 horas e 15 minutos de hontem. Calcula-se que Amundsen tenha chegado ao polo á meia noite.

Consta que o valoroso explorador passará dois dias na região polar, fazendo pesquizas scientificas.

Sabe-se que Amundsen levou dois aeroplanos com sufficientes abastecimentos e equipamentos para uma quinzena.

E' GRANDE A ANSIEDADE POPULAR PELO RESULTADO DO VÔO DO CAPITÃO AMUNDSEN

Oslo, 22 (U. P.) — Reina grande anciedade nesta capital e em todo o paiz pelo resultado do vôo do capitão Amundsen ao polo.

A distancia entre o ponto de partida e o polo, é de 690 milhas, e devia ser transposta em oito horas, caso o tempo fosse favoravel. Acredita-se, portanto, que o destemido explorador tenha já chegado a seu destino.

Capitão Amundsen

INFORMAM DE KINGSBAY QUE AMUNDSEN ALCANÇOU O POLO NORTE

Oslo, 22. (U. P.) — Informações de Kingsbay, ainda não confirmadas, dizem que o explorador Amundsen, alcançou o Polo Norte e que já se acha de volta.

O EXPLORADOR POLAR TOMARA' POSSE, EM NOME DE S. M. O REI DA NORUEGA, DOS TERRITORIOS QUE EVENTUALMENTE DESCUBRA

Oslo, 22. (U. P.) — O explorador Amundsen e o tenente Dietrichsen, foram munidos da autoridade necessaria para tomar posse, em nome do rei da Noruega, de qualquer territorio que venham eventualmente a descobrir.

JAPÃO

ZANNI TEM CONFIANÇA NO EXITO DO SEU «RAID» AO REDOR DA TERRA

Osaka, 22 (U. P.) — O aviador argentino tenente-coronel Zanni, tem confiança em poder continuar o seu vôo em redor do mundo, se receber instrucções de seu governo nesse sentido.

O mecanico Beltrames fez um exame minucioso do aparelho, afim de verificar com segurança as suas condições, depois do ultimo desastre. O motor e as principaes peças, acham-se em perfeito estado, isso devido á maneira cuidadosa como voava Zanni quando o seu aeroplano virou.

SUISSA

NO COMITE' DE IGUALDADE NO TRATAMENTO DE ESTRANGEIROS E NACIONAES VICTIMAS DE ACCIDENTES NO TRABALHO

Genebra, 22 (A. A.) — Os jornaes tratam com interesse da reunião, hontem realisada, do Comité de Igualdade no Tratamento de Estrangeiros e Nacionaes victimas de Accidentes no Trabalho, destacando o discurso proferido pelo delegado do Brasil, o Sr. Frederico de Castello Branco Clark.

Em seu discurso, o delegado do Brasil expoz minuciosamente a situação das victimas de accidentes do trabalho em face das leis brasileiras, affirmando que estas não estabelecem a minima distincção entre estrangeiros e nacionaes e salientando o extremo liberalismo da Constituição do Brasil, que os equipara.

Affirmou calorosamente o principio geral da igualdade do tratamento e do projecto de convenção, já approvado no anno passado, em primeira discussão, o Sr. Clark suggeriu apenas que, nas modalidades de applicação desse principio no pagamento de indemnizações a estrangeiros ou seus herdeiros, quando se ausentarem do paiz, seria conveniente a conclusão de accordos especiaes entre os paizes interessados, afim de satisfazer as suas peculiaridades e de outros paizes americanos que regulam a materia.

A imprensa é unanime em tecer elogios ao discurso do delegado brasileiro, relevando a importancia do assumpto tratado e da sua suggestão.

RUSSIA

UMA NOTA DO "PRAVDA", ORGÃO OFFICIAL DO GOVERNO DOS SOVIETS, SOBRE O PROJECTADO ANNIQUILAMENTO FINANCEIRO DA RUSSIA

Moscou, 22. (U. P.) — Commentando as recentes noticias de que a Inglaterra tencionava iniciar negociações com os Alliados, afim de quebrarem as relações com o Soviet, o jornal "Pavda", orgão official, diz:

"Não ha duvida de que se tem feito tentativas no sentido de organisar os meios de esmagar financeiramente a União das Republicas do Soviet".

A referida folha exprime a confiança de que os esforços tendentes a desorganisar o commercio externo da Russia, serão mal succedidos, attendendo a que os paizes capitalistas não são sufficientemente fortes para dispensarem negocios que se elevam no anno corrente a um bilhão de rublos.

CUBA

FORAM RECEBIDOS PELO SR. PRESIDENTE GENERAL GERALDO MACHADO AS MISSÕES ESPECIAES E OS DIPLOMATAS ESTRANGEIROS

Havana, 22 (A. A.) — O presidente da Republica, general Geraldo Machado, recebeu em audiencia as missões especiaes que assistiram aqui á sua posse no mais elevado cargo da administração publica bem como os diplomatas estrangeiros.

A organisação do novo ministerio

OS NOMES ESCOLHIDOS

Havana, 22. (A. A.) — O Ministerio organisado pelo novo presidente da Republica, Sr. general Gerardo Machado y Morales, que tomou posse no dia 20 do corrente, ficou assim constituido:

Relações Exteriores — Dr. Carlos Manuel de Cespedes.

Interior — Dr. Rogerio Zayas Bazan.

Justiça — Dr. Jesus Baraqué.

Saude Publica — General Daniel Gispert.

Instrucção Publica — Dr. Guillermo Fernandez Mascaró.

Fazenda — Dr. Enrique Fernandez Cartaya.

Obras Publicas — Dr. Carlos Miguel de Céspedes.

Agricultura, Commercio e Trabalho — Dr. Andrés Pereira.

Guerra e Marinha — Dr. Rafael Iturralde.

Foram tambem nomeados: subsecretario das Relações Exteriores, o Sr. Miguel Angel de la Campa; e da Presidencia da Republica, o Sr. Viriato Gutierrez.

O Dr. Carlos de la Rosa y Fernandez, eleito vice-presidente da Republica, conjuntamente com o general Machado y Morales, presidente, tomou posse de seu cargo, prestando o compromisso constitucional.

AFRICA DO SUL

O PRINCIPE DE GALLES FALA A'S CRIANÇAS

Joannesburg, Africa do Sul, 22 (U. P.) — O principe de Galles, durante a sua estadia aqui já pronunciou muitos discursos, graves e alegres, mas nenhum foi tão vibrantemente applaudido como o de hoje, feito perante seis mil crianças das escolas, em que disse: «Não vou falar muito afim de evitar que fiqueis muito tempo ao sol. Quero apenas dizer-lhes que vou pedir um dia feriado para todos.»

A criançada atroou então o céo com acclamações ao herdeiro do throno britannico.

ARGENTINA

FOI DESMENTIDA A FUSÃO DAS FACÇÕES RADICALISTAS

Buenos Aires, 22 (A. A.) — O comité radical anti-personalista publicou um manifesto desmentindo os boatos de fusão das duas facções do radicalismo.

Diz nesse documento que não autorisou nem autorisará nenhuma fórma de fusão, porém, não se opporá ao ingresso nas suas fileiras de cidadãos que sympathisam com os ideaes do seu programma original que repudie todo o personalismo.

FOI INAUGURADO O CASINO DOS ALUMNOS DO COLLEGIO MILITAR

Buenos Aires, 22 (U. P.) — Por motivo da inauguração do Casino dos Cadetes do Collegio Militar, realisou-se brilhante festa gymnastico-resportiva, com assistencia do ministro da guerra e outros chefes militares.

JURARAM A' BANDEIRA OS ASPIRANTES DA ESCOLA NAVAL

Buenos Aires, 22 (U. P.) — Realisou-se a ceremonia do juramento á bandeira, por parte dos aspirantes da Escola Naval e conscriptos da Marinha.

ACREDITA-SE QUE VAI SER ACONSELHADO AO AVIADOR ZANNI DESISTIR DO «RAID»

Buenos Aires, 22 (U. P.) — Acredita-se aqui que vai ser dado conselho ao major argentino Zanni que abandone as suas idéas de proseguir o vôo em redor do mundo.

No interior do paiz

RIO G. DO SUL

AINDA O CASO DA PROMISSORIA FALSIFICADA PELO BACHAREL CLAUDIO NOGUEIRA

Porto Alegre, 22 (A. A.) — O processo do bacharel Claudio Nogueira, que tanto ruido occasionou, referente á falsificação, pelo mesmo bacharel, das firmas do desembargador André Rocha e do Dr. Pelagio de Almeida, retirando do Banco Popular a importancia de 50 contos, mediante nota promissoria com aval daquellas firmas, parece que vai entrar agora em nova phase, mais ruidosa ainda.

E' essa, pelo menos, a opinião corrente nos meios forenses daqui, dizendo-se que o primeiro promotor, não concordando com o desentranhamento dessa promissoria dos autos, solicitado pelo Banco Popular e que fôra favoravelmente despachado pelo juiz districtal, requerera a devolução desse documento.

O Banco, por sua vez, teria respondido que, já havendo sido reembolsado da quantia em que fôra lesado, havia entregue a promissoria ao seu emittente, o qual a inutilisára.

S. PAULO

Accusados da pratica de varios actos deshonestos

DOIS FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO SERIAMENTE COMPROMETTIDOS

S. Paulo, 22 (A. A.) — Está instaurado na Delegacia Fiscal deste Estado um inquerito reservado, para apurar a responsabilidade de dois fiscaes do imposto de consumo, accusados da pratica de varios actos deshonestos. A «Folha da Noite» publica hoje a seguinte noticia:

«Os fiscaes do imposto de consumo Alfredo de Magalhães Marcos e Samuel Porto, com jurisdicção, respectivamente, nas 2.ª e 7.ª collectorias, que comprehendem Braz e Mooca, vinham ha dias percorrendo as casas commerciaes e industriaes a seus cargos, e de cujos proprietarios exigiam os livros de escripturação. De posse delles, ambos os funccionarios, a pretexto de irregularidades que diziam encontrar nos mesmos, multava o proprietario do estabelecimento, em 5:000$000, lavrando auto imaginario.

Não raro, o lesado insurgia-se contra a multa, mas, deante da austeridade e energia dos fiscaes, procurava subornal-os offerecendo-lhes menor quantia para a annullação da multa, allegando circumstancias da vida e pedindo a benevolencia dos fiscaes.

No mesmo dia ou no seguinte os funccionarios voltavam ao estabelecimento multado, explicando que, com muito esforço, conseguiam na repartição a reducção desejada.

Esgotando-se nos seus districtos o numero de victimas e achando optima a colheita, pois ao que consta apuravam diariamente para mais de dez contos de réis, resolveram invadir a seara alheia: e depois de usarem do mesmo processo em diversos districtos foram as falcatruas descobertas. Diante dos abusos praticados pelos seus collegas o fiscal de impostos da rua Paula Souza tratou de iniciar pesquizas, auxiliado por outros fiscaes, de que resultou a descoberta das deshonestidades dos dois funccionarios, levando o facto ao conhecimento do delegado fiscal, que immediatamente mandou abrir rigoroso inquerito.

Os commerciantes lesados depuzeram deante dos accusados, confirmando as falcatruas de que tinham sido victimas. Foi então lavrado auto de reconhecimento correndo o inquerito, em segredo na Delegacia Fiscal, sob a presidencia do Dr. Freire Pinto, inspector fiscal da 1ª zona.

Os accusados foram suspensos, preventivamente, dos seus cargos.

A INAUGURAÇÃO DO FORUM E DA CADEIA DE S. JOSE' DO RIO PARDO

S. Paulo, 22 (A. A.) — Seguirá amanhã para S. José do Rio Pardo, onde inaugurará o forum e a cadeia locaes, o Dr. Bento Bueno, secretario da Justiça.

S. Ex. regressará segunda-feira proxima.

UMA CRIANÇA ATROPELADA POR AUTOMOVEL

S. Paulo, 22 (A. A.) — Terminadas as aulas do Externato Marques da Cruz, o menino Ernani, filho do Dr. Ernesto Augusto de Aguiar, morador á Avenida Angelica, sahiu á rua em companhia de collegas, pondo-se a traquinar.

A certo momento, quando em disparada atravessavam a rua, empurrado sem o querer por outro menino, Ernani cahiu ao chão, sendo apanhado pelo auto n. 5.819, dirigido pelo chauffeur Francisco Borges.

Ferido gravemente, foi o pequeno soccorrido pela Assistencia e recolhido á Santa Casa em estado de coma.

O chauffeur apresentou-se á policia, sendo autoado pelo delegado de serviço na Central.

ASSUMIU A PRESIDENCIA DA CAMARA

S. Paulo, 22 (A. A.) — O Sr. Raphael Gurgel, communicou hoje ao Sr. prefeito, haver reassumido a presidencia da Camara.

A NOVA LEI SOBRE O FECHAMENTO DO COMMERCIO

S. Paulo, 22 (A. A.) — Amanhã começará a vigorar a lei n. 2.870, que dispõe sobre as horas de fechamento do commercio da Capital.

De amanhã em diante, as casas commerciaes das zonas central e urbana, funccionarão das 8 ás 6 horas da tarde, nos mezes de maio a agosto, e de 7 1|2 ás 6 horas nos outros mezes. Os das zonas suburbana e rural das 7 1|2 ás 6 horas da tarde.

MINISTERIOS

Justiça

Provimento — O Sr. ministro da Justiça, declarou que nos termos do art. 2º do decreto legislativo numero 4.907, de 7 de janeiro do corrente anno, Alexandre Calmon, fica provido vitaliciamente no officio de escrivão do Juizo de Alistamento Eleitoral.

Exoneração — O Sr. ministro da Justiça, exonerou por abandono de emprego, o Dr. Francisco Teixeira de Magalhães Filho, da serventia vitalicia do officio de escrivão do crime, orphãos e ausentes e do Jury e do official do registro geral de titulos e documentos do 1º termo da comarca de Xapury no Territorio do Acre.

Naturalisações — Foram naturalisados brasileiros:

Adelino Fagundes Pedra, natural de Portugal, solteiro, residente nesta Capital.

João Otero Mendez, natural da Hespanha, casado, residente nesta Capital.

Fazenda

Importancias recolhidas indevidamente — O S. ministro da Fazenda transmittiu ao seu collega da Guerra, para emittir parecer, o processo referente ao requerimento em que Joaquim Manoel Teixeira de Moura e Joaquim Soares Raposo da Camara, coronel e major da extincta Guarda Nacional, recorrem do acto da delegacia fiscal no Rio Grande do Norte que os obrigou a recolherem, respectivamente, as importancias de 4:348$000 e 3:600$000, indevidamente recebidas em 1919, como chefe e sub-chefe da 15ª Delegacia do Exercito de 2.ª linha, naquelle Estado.

Provimento negado a um recurso — O Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Tecelagem de Sêda Italo Brasileira.

Isenção de impostos — Foi indeferido pelo Sr. ministro da Fazenda o requerimento em que a Empresa Immobiliaria de São Bernardo, em São Paulo, pedira isenção dos impostos e contribuições a que estão sujeitas as empresas que vendem immoveis ou distribuem premios mediante sorteio.

Viação

Concessão de desvios particulares — Por aviso de hontem, o Sr. ministro da Viação approvou a minuta de contratos, apresentada pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para a concessão de desvios particulares.

Restituição de terrenos — O Ministerio da Viação restituiu ao da Guerra os terrenos do antigo forte de S. João, em Victoria, visto não serem mais necessarios ás installações projectadas pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, para observações morographicas e meteorologicas.

Fornecimento de vagões á São Paulo-Rio Grande — Pelo Sr. ministro da Viação foi approvado o contrato celebrado entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e os industriaes J. O. Esteves & C. para o fornecimento de duas locomotivas, 10 vagões fechados e 20 vagões-plataformas.

Cessão de trilhos á E. F. Rio d'Ouro — A Central do Brasil foi autorisada pelo Sr. ministro da Viação a ceder á Estrada de Ferro Rio d'Ouro tres kilometros de trilhos necessarios á referida estrada, uma vez que a Inspectoria das Estradas forneça, em troca, trilhos mais leves, com equivalencia no peso total.

Arrendamento de embarcações á E. F. S. Luiz a Therezina — Por aviso de hontem, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, solicitou providencias ao seu collega da Fazenda, no sentido de ser paga a Francisco Aguiar & C. a importancia de 16:136$252 relativa ao arrendamento de embarcações á Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.

Agricultura

Defesa Sanitaria Vegetal — Tendo chegado ao conhecimento do Sr. ministro da Agricultura que os vapores que escalam por Montevidéo e Buenos Aires têm recebido partidas de plantas para Pelotas, Porto Alegre e outros portos não comprehendidos na portaria de 8 de abril do anno proximo findo, S. Ex. solicitou do seu collega das Relações Exteriores providencias no sentido de ser observado, por parte dos consules brasileiros na Argentina e no Uruguay, o que determina o art. 6º do Regulamento de Defesa Sanitaria.

Pagamento de subvenção á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro — Em aviso ao Tribunal de Contas, o Sr. ministro da Agricultura solicitou providencias no sentido de ser paga á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, em Minas, a subvenção que lhe compete, no corrente anno, na importancia de 22:000$000.

Por haver constituido um banheiro carrapaticida — O Sr. ministro da Agricultura solicitou providencias ao Tribunal de Contas, no sentido de ser pago á D. Cecilia Maria Ferreira de Albuquerque Mello o auxilio que lhe foi concedido, na importancia de 500$, por haver construido um banheiro carrapaticida, em sua fazenda de criação, denominada «Santa Sophia», no Estado de Minas.

Novo concurso no Serviço do Algodão — O Sr. ministro da Agricultura autorisou o superintendente do Serviço do Algodão a organisar, para os agronomos que são funccionarios interinos do Serviço e estiverem inscriptos para o concurso, já em via de realização nesta Capital, mas que, por motivo justificado, não tenham podido ausentar-se do exercicio das suas funcções, novo concurso, a effectuar-se em setembro ou outubro proximos.

Requerimento deferido — Tendo em vista as informações prestadas pela Directoria da Industria Pastoril, o Sr. ministro da Agricultura deferiu o requerimento em que Vasquez & C., proprietarios da Xarqueada «Campo Grande», em Matto Grosso, pedem permissão para fazerem funccionar o seu estabelecimento além das horas regulamentares, á noite e aos domingos.

Marinha

Designação — O Sr. ministro da Marinha resolveu, hontem, pôr á disposição do governo do Rio Grande do Sul, o 1º tenente Lauro de Araujo.

Licenças — Foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias, ao empregado do Arsenal, Domingos Ferreira Soares; de 90 dias, ao empregado Paulo Trajano de Oliveira; de seis mezes, ao servente Albino Ferreira do Nascimento; de 30 dias, em prorogação, ao empregado do Arsenal Pedro Constantino.

Elevação de cathegoria de navio — O Sr. ministro da Marinha, em aviso, hontem, baixado, declarou ao Sr. chefe do estado-maior ter resolvido considerar como navio de 4ª classe, o rebocador «Voluntarios», incorporado á flotilha de Matto Grosso.

Transferencia de credito — O Sr. ministro da Marinha solicitou ao titular da Fazenda, no sentido de ser feita a transferencia do credito para pagamento pessoal da Agencia da Delegacia Fiscal do Amazonas para a mesa de rendas do Territorio do Acre.

Vai regressar á repartição — Ao Sr. director geral da Saude, o Sr. ministro da Marinha declarou ter resolvido mandar regressar á repartição a que pertence, o 2º official da Directoria do Armamento Leonel Jaguaribe Gomes de Mattos.

Guerra

Vai receber a gratificação provisoria — O Sr. ministro da Guerra providenciou para que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 3:912$874, ao auditor Dr. Paulino Martins Coelho de Almeida, da gratificação provisoria a que tem direito.

Por effeito de «habeas-corpus» — Vão ser excluidos das fileiras do Exercito, por effeito de «habeas-corpus», os seguintes sorteados militares: Antonio Francisco de Oliveira, Agenor Dias Chaves, Adamor Bezerra da Costa, Henrique Telles de Moraes, da 1ª região, e Joaquim Maia, Onofre de Paula Guilherme, João Pires Sobrinho, Jonas José Joaquim, Joaquim Candido, José Pedro Celestino, Vicente de Paula e Silva, Olympio Rodrigues Simões, Luiz Alves de Campos, Antonio Joaquim Rosa, José Malaquias Braga da Rocha, Augusto Fernandes da Silva, Deicides Caetano Pereira, da 4ª região militar.

Foi nomeado desenhista do Estado Maior do Exercito — Por portaria, o Sr. ministro da Guerra nomeou Aloysio de Mello Mattos para exercer o cargo de desenhista de 2ª classe do Estado Maior do Exercito, durante o impedimento do desenhista Frederico de Mesquita, licenciado para tratamento de saude.

Licenças — O Sr. ministro da Guerra licenciou, para tratamento de saude: por 60 dias, o servente do Arsenal de Guerra desta Capital, Guilherme Tavares da Silva; e por 6 mezes, o operario da Fabrica de Polvora sem fumaça, Custodio Vieira Bittencourt, e o do Arsenal de Guerra desta Capital, Josino José Pereira.

NA CENTRAL

Licenças

Obtiveram licenças, os seguintes funccionarios:

Damas Antunes Marinho, Dismar Baptista Guimarães, Mario Caetano, Oswaldo de Andrade, Carlos Junqueira, Frederico Cassardo, um mez com ordenado; Sebastião Cyriaco, Raymundo Pereira da Costa, Osorio de Paula Manoel Pardiz, José Ribeiro da Silva, Hyppolito Joaquim, Fortunato Antonio de Almeida, Durval Theodoro do Prado, Benedicto Gonçalves, Custodio Ignacio, Ernesto de Abreu Costa, um mez com 2|3 da diaria.

BAIXA DE FIANÇAS

Foram concedidas as baixas de fianças dos seguintes ex-empregados da Central:

Octanillo Lopes Vieira, Moraug Vallia do Britto, Rosa Olinda Ferreira e Mario Esteves.

CHAMADAS

Devem comparecer á secretaria da Estrada, os senhores:

Dias Garcia & C., Leopoldina de Oliveira Chaves, José Duarte, Sebastião José Mendes, Idalina Ladeira Vianna, Pedro Felix da Silva, Luiz de Britto Vasconcellos, Jacob Benar, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd.; Horendino de Souza Ferreira, Dr. Alia' Marques, Deodato Wortacimer, José Affonso Vianna; Srs. presidente da Companhia Norte Paulista de Combustiveis, Scarlatolli Procopio & C., José Ferreira Mourão, representante da The Werthington C. I. Corporated; Silvina Rosa Machado e Superville & C.

ACTOS DO CHEFE DE POLICIA

O marechal chefe de policia, por actos de hontem, exonerou, em virtude de inquerito administrativo, o commissario de 2ª classe, do 5º districto, Augusto Barreira e nomeou para substituil-o João Quirino da Silva.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro	242:276$258
Recebido em papel	218:678$897
Total	461:955$060
De 1 a 22 do corrente	6.976:486$962
Em igual periodo de 1924	6.556:973$655
Differença a maior em 1925	419:513$307

INSPECÇÃO DE MERCADORIAS

O Sr. inspector da Alfandega solicitou providencias, hontem, ao Sr. inspector de generos alimenticios da Saude Publica, no sentido de serem examinadas diversas mercadorias que estão em diversos armazens do Cáes do Porto.

Essas mercadorias, dado o caso de se acharem em bom estado de conservação deverão ser vendidas em hasta publica.

LEILÃO

A Inspectoria da Alfandega realisa depois de amanhã um importante leilão de mercadorias cahidas em commisso, nos armazens do Cáes do Porto.

SPORTS

PELA AMEA

RESOLUÇÕES DA COMMISSÃO EXECUTIVA

A Commissão Executiva da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, em sua sessão ordinaria realisada em 21 do corrente, resolveu o seguinte:

a) — approvar a acta da sessão anterior;

b) — approvar a marcação de pontos sobre os ultimos jogos de football, da 1ª e 2ª divisões, aos clubs filiados;

c) — levar ao conhecimento dos interessados, a marcação de pontos, conforme nota do Departamento Technico, publicada á parte;

d) — Tomar conhecimento da approvação de juizes para football, da reunião conjunta com os representantes dos clubs filiados á 1ª divisão e scientificar os interessados;

e) — tomar conhecimento do officio n. 197, de 11 de maio corrente, do America F. Club;

f) — tomar conhecimento do officio do Andarahy Athletico Club, datado de 19 do corrente, e conceder o registro de inscripção ao amador nelle referido, ad-referendum da Camara Fiscalisadora do Conselho Judiciario;

g) — tomar conhecimento do officio n. 37, de 14 do corrente, do Sport Club Mackenzie e fazer a seguinte communicação aos interessados:

«Tendo o S. C. Mackenzie desistido de disputar o campeonato de basketball, por motivo de força maior, e já tendo sido approvada a tabella da respectiva serie cAs, ficará, portanto, a mesma, como se acha organisada, e sem effeito as competições marcadas com esse club»;

h) — inteirar-se da communicação do Departamento Technico, numero 286, e officiar ao S. C. Mangueira, de accôrdo com o resolvido;

i) — agradecer a offerta feita pela joalheria Oscar Machado, premiando o vencedor do Torneio Initium de Basketball;

j) — conceder ao Club de Regatas do Flamengo os dias 7 e 29 de junho, para a realisação de duas competições de athletismo, com handicap;

k) — ter conhecimento do officio n. 539, de 29 do corrente, do Club de Regatas Vasco da Gama, e lembrar o disposto no art. 14, § 2º, capitulo IV, Secção II, Tit. I, do Codigo Esportivo.

APPROVAÇÃO DE JOGOS

O Departamento Technico de accordo com a commissão executiva approvou os seguintes jogos realisados pelos clubs filiados:

Botafogo x Vasco, primeiros e segundos quadros, marcando-se um ponto a cada um dos quadros disputantes dos dois clubs por terem empatado de 2 x 2 e 2 x 2.

Fluminense x Sirio, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Fluminense por ter vencido de 3 x 1 e 10 x 0, respectivamente;

Flamengo x Bangu', primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Flamengo por ter vencido de 2 x 1 e 9 x 1, respectivamente;

America x Hellenico, primeiros e segundos quadros, marcando dois pontos a cada quadro do America, por ter vencido de 2 x 0 e 4 x 1., respectivamente.

Flamengo e S. Christovão, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Flamengo, por ter vencido de 3 x 2 e 5 x 3, respectivamente;

Botafogo x Brasil, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Botafogo, por ter vencido de 8 x 4 e 5 x 2, respectivamente.

Brasil x America, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do America F. C., por ter vencido de 2 x 0 e 6 x 2, respectivamente;

Hellenico x S. Christovão, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do S. Christovão A. C., por ter vencido de 4 x 2 e 8 x 6, respectivamente:

Syrio x Bangu', primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Bangu' A. C., por ter vencido, em ambos os quadros, por 2 x 1;

Fluminense x Vasco, primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao C. R. Vasco da Gama, por ter vencido de 2 x 1;

FOOTBALL — 2ª DIVISÃO

Villa Isabel x Carioca, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Villa Isabel F. C., por ter vencido de 3 x 1 e 3 x 0, respectivamente;

Independencia x Mackenzie, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Independencia F. C., por ter vencido de 4 x 0 e 5 x 0, respectivamente;

Carioca x Mackenzie, primeiros e segundos quadros, marcando-se dois pontos a cada quadro do Carioca F. C., por ter vencido de 2 x 0 e 8 x 0, respectivamente;

Andarahy x Olaria, primeiros quadros, marcando-se dois pontos ao Andarahy A. C., por ter vencido de 5 x 1;

Andarahy x Olaria, segundos quadros, marcando-se um ponto a cada quadro dos clubs disputantes, por terem empatado de 1 x 1;

Mangueira x Independencia, segundos quadros, marcando-se um ponto ao S. C. Mangueira, por ter vencido de 1 x 0.

FLUMINENSE F. C.

De accordo com o art. 104 dos estatutos, a directoria permittiu que tenha logar no restaurante do club, promovido por um grupo de socios, um almoço offerecido ao consocio, Dr. Leonel Gonzaga, no dia 31 do mez corrente, domingo.

A directoria avisa que, nesse dia, haverá o serviço commum de almoço na fórma do costume.

XADREZ

A directoria avisa que estão abertas as inscripções para o Torneio de Xadrez do anno corrente.

As inscripções são feitas no salão da bibliotheca.

CLUB DE REGATAS DO FLAMENGO

Regata transferida

A regata intima que deveria ter sido realisada a 17 do corrente mez ficou transferida para amanhã (24) e em seguida á mesma será servida, aos amadores do remo associados a este club, uma chavena de chocolate, na sua séde á praia do Flamengo.

As proximas competições com «handicap»

A directoria do Club de Regatas do Flamengo, em vista do resultado auspicioso alcançado o anno passado com as competições de athletismo com «handicaps», resolveu promover certamens dessa natureza, sendo que as primeiras competições serão realisadas em 7 e 29 de junho proximo vindouro, dellas constando as seguintes provas:

100, 400, 800, 1.500 e 5.000 metros razos, lançamento do dardo, disco e peso, saltos em altura, distancia e com vara, relay-race em 1.600 metros e relay-race para escoteiros.

Para estas disputas foram convidadas as entidades desportivas filiadas á AMEA e as Ligas de Sports do Exercito e da Marinha e as inscripções para as mesmas se encerrarão a 25 de maio corrente e 15 do mez vindouro respectivamente.

TORNEIOS DE LAWN-TENNIS

Estão abertas na secretaria e no campo, as inscripções para as seguintes provas.

Simples para cavalheiros.
Duplas para cavalheiros.
Duplas mixtas.

As inscripções são gratuitas bastando que os interessados assignem as listas.

AS PROVIDENCIAS TOMADAS PELA DIRECTORIA DO ANDARAHY, PARA O JOGO DE DOMINGO

Realisando-se domingo, o importante jogo com o Villa Isabel F. C., em disputa do campeonato da 2ª divisão, instituido pela Associação Metropolitana, a directoria do Andarahy A. C., chama a attenção dos associados para as disposições dos estatutos, que determinam seja feito o ingresso mediante a exhibição do titulo social (n. 5) e do recibo do mez corrente da carteira de identidade.

De accordo ainda com o determinado pelo regimento interno, os socios poderão se fazer acompanhar unicamente de duas pessoas (senhoras ou senhoritas) exclusivamente de sua familia.

A directoria do Andarahy, afim de evitar qualquer facto desagradavel em seu campo, faz publico que em absoluto permittirá qualquer manifestação hostil ao juiz ou aos jogadores, o que nas vezes dá logar a occorrencias lamentaveis assim como, fará manter a melhor ordem entre os assistentes, usando para isto dos direitos que lhe conferem os seus estatutos e regulamentos no caso de ser obrigada a agir com rigor.

Chama a attenção da commissão de policiamento interno, no sentido de comparecer e fazer respeitar as ordens da directoria e o regulamento.

Avisa finalmente que o pavilhão central da archibancada é destinado ás altas autoridades do desporto carioca e, portanto, não permittirá que qualquer pessoa que não esteja munida de convite, mesmo sendo socio, [illegible] á policia e á imprensa.

ANDARAHY x VILLA ISABEL

UMA DECLARAÇÃO QUE NÃO SE CONFIRMOU — O S. C. MACKENZIE DARÁ AMANHÃ OS ARBITROS PARA ESSE JOGO

Esteve hontem, á tarde, em nossa redacção, o sportman mackenzista Motta Nabuco, que nos veio trazer o seu mais formal desmentido á declaração do Sr. Duque Estrada, que estampámos, ha dias, de que o facto deste cavalheiro ter declarado que o ouvira dizer que o jogo do S. C. Mackenzie prejudicaria amanhã, com o Villa Isabel, [illegible] actuação no jogo Carioca x Mackenzie.

Disse-nos o directo do ultimo club, que se [illegible] e que dias [illegible].

Se [illegible] accusação que se fez aos juizes do seu club, é devido á confiança que merecem os directores do Villa Isabel, pois o conceito de que gosam aquelles, é por demais conhecido, e isso fica [illegible] amanhã, por occasião do sempre disputado encontro entre estes dois clubs de Villa Isabel.

FOOTBALL COMMERCIAL

Os jogos de hoje

A tabella da F. A. B. A. C., marca para hoje, á tarde, os seguintes jogos:

Leopoldina Railway A. A. x Costeira F. C. — Serie A — Campo da rua Barão de Itapagipe n. 119. Juiz do City Bank C. Representante, Sr. Sylvio Vasques (S. C. Bally Ltda.).

America Fabril F. C. x Sul America F. C. — Campo da rua Prefeito Serzedello. Juiz do Hasenclever F. C. Representante, Sr. Fernando Werner (City Bank C.).

General Electric S. A. x Banco Francez e Italiano F. C. — Serie B — Campo da rua Jockey Club numero 42. Juiz do Light & Power F. C. Representante, Sr. Romualdo Saraceni (Hasenclever F. C.).

O inicio das provas está marcado para as 3 horas da tarde, havendo uma tolerancia de 30 minutos.

GENERAL ELECTRIC SOCIEDADE ATHLETICA

Realisando-se hoje o match entre o nosso 1º team e o do Banco Francez e Italiano, para disputa do campeonato da serie «B» da Federação Athletica Bancaria e Alto Commercio, peço aos Srs. jogadores abaixo escalados o seu comparecimento ás 2 1|2 horas, em nossa séde social, sita á Avenida Rio Branco ns. 60|64, afim de, incorporados, seguirem para o nosso campo, onde será realisado o match.

Braga I; Abel e Carvalho; Menezes, Luiz e Antonio; Valle, Bismark, Braga II, Lima (cap.) e Hollanda.

Reservas — Valverde, Cesar, Alexandre, Alverga, Rasmunssen, Menezes II, Belloc e Jayme.

FOOTBALL INTERNACIONAL

A INGLATERRA DERROTOU A FRANÇA

Paris, 22 (A. A.) — Disputou-se hontem nesta capital, perante uma assistencia calculada em cerca de cincoenta mil pessoas, um match entre França e Inglaterra, tendo o team representativo desta ultima derrotado o daquella pelo score de 3 goals a 2.

O PRIMEIRO TEMPO DO MATCH ARGENTINOS E ALLEMÃES

Berlim, 21 (A. A.) — Despachos aqui recebidos de Leipzig informam estar se realisando ali uma partida de football entre os argentinos do Boca Juniors e o team daquella cidade. A' hora em que telegraphamos, acaba de terminar o primeiro tempo, com o seguinte resultado:

Coca Juniors 2
Allemães 0

A PENULTIMA VICTORIA DOS ARGENTINOS

Berlim, 21 (A. A.) — Terminou o jogo entre o team argentino Boca Juniors e do club Spiel Vereinigung, hoje realisado na cidade de Leipzig. Sahiram vencedores os players argentinos pelo score de 7 a zero.

OS URUGUAYOS TAMBEM JOGARAM HONTEM...

Strasburgo, 21 (A. A.) — O primeiro tempo do jogo de football que se realisa nesta cidade, entre o team Nacional Uruguayo e os footballers alsacianos, terminou com resultado seguinte: Uruguayos — 2; Alsacianos — 1.

E VENCERAM POR 2 x 1

Strasburgo, 21 (A. A.) — Terminou o match entre uruguayos e alsacianos, vencendo os uruguayos por dois goals a um.

A CONFERENCIA DE UM ESCOTEIRO

Porto Alegre, 22 (A. A.) — Com extraordinaria assistencia [illegible] o Sr. [illegible] fez hontem uma conferencia no salão da séde do Sport Club Cruzeiro, sobre o thema «Confraternisação sul Americana», realisada pela [illegible] das sociedades sportivas desta capital.

RAMOS F. C.

A directoria avisa aos Srs. associados e interessados que, em virtude de força maior, foi transferido, sine-die, o encontro com o Modesto, que se devia travar amanhã em disputa do campeonato da Liga Metropolitana.

PEDREGULHO F. C.

A commissão que se propoz a erigir o Pedregulho F. C., convida os antigos pedregulhenses a comparecerem á rua Costa Lobo n. 23, segunda-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da noite, afim de, em segunda reunião preparatoria, deliberarem sobre a constituição do club.

CLUB A. DO RIACHUELO

A assembléa geral em continuação á de 15 do corrente, realisar-se-á hoje, 23 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite.

Pede-se o comparecimento dos Srs. associados.

Ordem do dia: a do anterior. (Continuação).

A soirée mensal do C. R. Botafogo

Em sua luxuosa séde, á praia de Botafogo, realisa hoje, á noite, o veterano gremio da estrella solitaria, mais uma das suas grandes reuniões sociaes, que, como as anteriores, promette alcançar grande brilhantismo.

As dansas começarão ás 10.30, e terão, como de costume, o valioso concurso da excellente «jazz-band» Sul-Americana, do maestro Romeu Silva.

A entrada dos socios será dada com a apresentação do recibo n. 5 (maio).

TURF

JOCKEY-CLUB

Serão encerradas hoje, ás 5 1|2 horas da tarde, as inscripções para os pareos complementares do programma da corrida de 31 do corrente, no prado fluminense.

Na mesma occasião serão recebidas as declarações de effectuar para o «Classico Vieira Souto» e «Criação Argentinas».

OS FAVORITOS PARA AMANHÃ

De accordo com as ultimas cotações são os seguintes os favoritos para a corrida de amanhã no prado de Itamaraty:

1º pareo — 1.609 metros — Olão (W. Lima) 25 e Resoluta (A. Rosa) 30.

2º pareo — 1.609 metros — Média Rienda (Feijó) 25 e Bragança (A. Rosa) 30.

3º pareo — 1.000 metros — Quelmeda (A. Silva) 16 e Carioca (Suarez) 36.

4º pareo — 1.609 metros — Ouvidor (R. Araujo) 22 e Espirita (A. Rosa) 30.

5º pareo — 1.609 metros — Perfumado (Feijó) e Solidago (Rossi) 25.

6º pareo — 1.609 metros — Rigor (A. Rosa) e Nympha (Duvidoso) 25.

7º pareo — 2.100 metros — Leblon (Zabala) e Pestinas (Feijó) 25.

8º pareo — 1.750 metros — Estero (Feijó) 18 e Mico (Zabala) 25.

DIVERSAS NOTICIAS

Com destino a esta Capital, embarcará terça-feira proxima, no Chile, via Buenos Aires, o jockey Miguel Gambôa, que vem contratado pelo stud Mendes Campos & Hime.

—— Fala-se que o entraineur J. F. de Azevedo, que até bem pouco teve a seu cargo os parelheiros do stud Mendes Campos, tomará a si a direcção dos animaes Ramalero e Eclipse, do stud Chavantes, que tão bem têm figurado sob a direcção do modesto Estevão Pereira.

—— E' esperado com ansiedade o resultado do match, na milha, a realisar-se-á amanhã, no prado da Moóca, entre os cracks Mehemet Ali e Eden, que em breve, estarão disputando carreiras nesta Capital.

—— Hoje, ás 5 horas da tarde, serão vendidas em leilão as cocheiras da rua Jorge Rudge n. 56, onde estiveram alojados os animaes que pertenceram ao saudoso turfman Sr. general Pinheiro Machado.

—— Tem melhorado bastante o cavallo Obelisco, que vai ser pilotado por D. Suarez, que tambem montará os outros pensionistas de F. Schneider, Divino e Burlon, visto estar suspenso o jockey Claudio Ferreira.

—— Já houve algum jogo a favor da egua Revery, cujas condições são magnificas.

GAZETA OPERARIA

UNIÃO DOS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS

Realisar-se-á hoje, ás 7 horas da noite, na séde desta União, á rua Acre n. 19, uma grande assembléa geral da classe.

A's 6 horas da tarde haverá reunião especial para os operarios que trabalham no Moinho Inglez.

— Os operarios que trabalham na fabrica de N. S. da Gloria, têm creado embaraços á senhorita Maria dos Prazeres, impedindo a mesma de trabalhar, por accusarem-n'a de trahir os companheiros. Tendo, porém, a mesma se justificado cabalmente, a União pede a esses operarios que a deixem trabalhar, visto que a defesa pela mesma feita lhe dá o direito a que todos a respeitem como merece.

SOCIEDADE UNIÃO DOS FOGUISTAS

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a comparecerem á séde social, hoje, ás 7 horas da noite, para uma assembléa geral extraordinaria, cuja ordem do dia é a seguinte: Leitura do parecer da commissão de contas do mez de abril proximo passado e outros interesses sociaes. — Manoel Severiano Cabral, 1.º secretario.

CAIXA FUNERARIA 1.º DE MAIO DOS OPERARIOS DO ARSENAL DE MARINHA

Hoje, ás 2 e meia horas da tarde, realisar-se-á a assembléa geral ordinaria desta Caixa, na séde social, á rua Conselheiro Saraiva n. 9, sendo a seguinte a ordem do dia:

Leitura do relatorio do presidente e eleição da commissão fiscal.

UNIÃO GERAL DOS METALLURGICOS

Hoje, á noite, realisará esta União a sua sessão solenne para empossar sua nova directoria. O acto será realisado no amplo salão da Associação de Resistencia dos Cocheiros, Carroceiros e classes Annexas, á rua Camerino n. 66, estando convidados para tomar parte, além dos associados e suas familias, as associações co-irmãs, os advogados da União e a imprensa.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS BRASILEIROS NATOS

De ordem do companheiro presidente, convido os Srs. associados a comparecerem hoje, sabbado, 23 do corrente, ás 7 horas da noite, em a nossa séde social, á rua Camerino n. 11, para uma assembléa geral ordinaria.

Havendo importantes assumptos a resolver, os quaes são de todo interesse para a classe, a directoria convida a comparecer á referida reunião os Srs. Eleuterio Paulo da Silva, Luiz Zeferino de Assis e João Chrispim de Macedo. — Francisco Trancoso de Campos, 1º secretario.

UNIÃO DOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Séde, rua Senador Pompeu n. 121

Convido os associados para a assembléa geral ordinaria a realisar-se hoje, sabbado, 23 do corrente, ás 7 horas da noite. — Manoel Praça, 1º secretario.

CIRCULO DOS OPERARIOS EM CONSTRUCÇÃO CIVIL

Séde social, rua Senador Pompeu n. 124

De ordem do companheiro presidente, convido a todos os trabalhadores em Construcção Civil, associados ou não, a comparecerem á grande assembléa geral extraordinaria, a realisar-se amanhã, domingo, 24, ás 7 horas da noite, em nossa séde social. Havendo importantes assumptos a resolver-se, os quaes, de todo interesse para a classe, é de esperar que os companheiros deixem por alguns momentos o seu commodismo e compareçam a esta assembléa. — João Cavalcanti, 1º secretario.

CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DOS CARREGADORES DO DISTRICTO FEDERAL

São convidados todos os conselheiros e demais directores para a reunião de conselho e directoria que se effectuará na proxima segunda-feira, 25 do corrente, ás 7 horas da noite, em nossa séde social, á rua Vasco da Gama n. 15, sobrado. — Albino da Silva, 1º secretario.

SOCIEDADE BENEFICENTE PROTECTORA DOS INQUILINOS

Realisa-se no dia 25 do corrente, em sua séde, á rua Senador Pompeu n. 121 (sob.), ás 7 horas da noite, a assembléa geral extraordinaria, desta Sociedade, de accôrdo com o artigo 31, paragrapho unico, combinado com o artigo 32 dos estatutos.

Ordem do dia: leitura da reforma dos novos estatutos, discussão, votação e approvação.

Rio, 21-5-1925. — Alexandrino F. Campos, 1º secretario.

SOCIEDADE DE RESISTENCIA DOS T. EM TRAPICHE E CAFE'

Nota da secretaria — Esta sociedade, tendo contrahido um emprestimo entre seus associados, para a compra de seu edificio proprio, onde actualmente funcciona, já começou a resgatar os cheques emittidos aos mesmos, referentes ao anno de 1922; sendo que até hoje, já resgatou até a matricula dos mezes, de conformidade, de Nictheroy.

No mez corrente, a thesouraria effectuou pagamentos na importancia de 1:388$000. Assim, continua a sociedade a solver seu compromisso com seus socios, todos os mezes, de conformidade com o deliberado nas assembléas passadas.

São chamados a comparecer á secretaria da sociedade, afim de receberem o emprestimo de 1922, os seguintes companheiros: Pedro Nunes do Amaral, Candido Silva e Caetano Damazio — H. Baptista de Souza, 1º secretario.

MATANDO SEMPRE!

O CHAUFFEUR FUGIU

Por volta das 9 horas da manhã de hontem, sahiu da residencia de seu pai, Sr. Joaquim Siqueira de Souza, á rua Archias Cordeiro, dirigindo-se á estação do Meyer, o menino Joaquim, de 11 annos de idade.

Ao atravessar aquella rua, foi o pobre pequeno atropelado pelo auto transporte da Companhia Cervejaria Hanseatica, n. 225, que era dirigido pelo chauffeur. Muito contundido por todo o corpo, a victima foi levada para o posto de Assistencia, afim de ser medicada.

Momentos depois fallecia a infeliz criança.

A policia do 19º districto fez remover o cadaver para o necroterio.

O chauffeur fugiu.

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resumo dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

Numero	Premio
66152	20:000$000
23811	5:000$000
30826	3:000$000
5343	2:000$000
20181	1:000$000
41455	1:000$000
64566	500$000
58267	500$000
17359	500$000
23310	500$000

Premios de 200$000

12034 38012 14652 5826 41546
35007 47096 49007 51372 20112
48537 67827 17875 25781 52245

Premios de 100$000

56382 41925 59990 3475 46789
51875 11112 42514 18533 218
21888 21257 58585 43174 3765
66666 19745 64322 953 46369
34548 35494 47277 18783 22481
67986 52804 40155 58150 8667
65163 47427 41583 41147 55489
23997 29200 43238 68159 32237
54858 69375 45614 58881 39537
48322 11095 15339 26076 29925
65625 66079 50880

Premios de 500$000

61621 16180 13497 19755 20762
27104 7129

Premios de 200$000

60137 17000 13788 55167 39433
60951 25397 10170 65106 34535
52962 42500 34876 64317 42282

Premios de 100$000

8086 40851 11140 55492 40667
34563 53745 16870 38688 12246
44375 9793 55452 11866 26304
39422 48056 55967 34848 10185
3011 41561 17232 38772 5888
49224 63215 22739 41952 8753
51829 5493 61020 27252 35429
51654 10111 23098 38489 52368
15004 69118 25667 17780 68020

Approximações

			Premio
66151	e	66153	300$000
23810	e	23812	200$000
30825	e	30827	150$000
5342	e	5344	100$000

Dezenas

			Premio
66151	a	66160	40$000
23811	a	23820	30$000
30821	a	30830	20$000
5341	a	5350	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 2 têm 2$000.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto.

O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro.

O Escrivão — Firmino do Cantuaria.

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo dos premios da Loteria do Estado do Rio de Janeiro extrahida hontem:

Premios sorteados

Numero	Premio
51070 (Capital)	50:000$000
53540	5:000$000
51898	2:000$000
8248	1:000$000
60189	1:000$000

Approximações

			Premio
51069	e	51071	200$000
53539	e	53541	150$000
51897	e	51899	100$000

Dezenas

			Premio
51061	a	51070	80$000
53541	a	53550	60$000
51891	a	51900	50$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 070 têm 40$000.

Todos os numeros terminados em 540 têm 40$000.

Todos os numeros terminados em 898 têm 40$000.

Todos os numeros terminados em 70 têm 10$000.

Todos os numeros terminados em 0 têm 5$000.

Exceptuando-se os terminados em 70.

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Sabe-se por telegramma:

Extracção em 22 de Maio de 1925.

Numeros	Premios
9528 (S. Paulo)	50:000$000
6475 (S. Paulo)	5:000$000
11838 (P. Alegre)	2:500$000
6604 (Rio)	1:500$000
5287 (S. Paulo)	1:000$000

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Sabe-se por telegramma.

Numeros	Premios
12105 (S. Paulo)	100:000$000
3779 (Rio Grande)	10:000$000
14004 (Pernambuco)	5:000$000
5386	2:000$000
7335 (Rio)	2:000$000
8567	2:000$000
12525	2:000$000
18597 (Rio)	2:000$000

PELOS CLUBS

Festas de hoje e de amanhã

DEMOCRATICOS

O baile de hoje

Certo, vai constituir um grande acontecimento recreativo o magnifico baile, organisado pela digna directoria desse glorioso club, para a noite de hoje.

O «Castello», a querida séde do archi-glorioso club da flammula alvi-negra, apresentar-se-á com artistica ornamentação, patenteadora do gosto excepcional dos invenciveis carapicús.

A illuminação, quer interna quer externa, será deslumbrante e as danças, conduzidas por uma banda de musica militar, terão fim ao raiar do dia de domingo.

FAMILIAR RECREIO CLUB

A brilhante domingueira de amanhã, da novel Commissão dos Promptos

Uma festa que por certo tão cedo não será esquecida, vai ser a que para amanhã, promove, nos amplos e confortaveis salões do Familiar Recreio Club, uma pleiade de seus esforçados associados, todos elles batalhadores tenazes pelo progresso e engrandecimento da sua invejavel agremiação recreativa.

Constituindo a «Commissão dos Promptos», estes infatigaveis rapazes, á cuja frente se encontram os nomes aureolados de Nascimento Carvalho e Jorge Pacheco, conceberam desde logo a genial idéa de açambarcar os domingos, para em todos elles, effectuarem tardes-noites dansantes repletas dos maiores encantos, o que facilmente conseguirão, pois o tino peculiar com que são dotados, já é sobejamente conhecido.

Que se preparem, pois, os frequentadores do querido gremio recreativo, para saborearem os deliciosos momentos que lhes vão proporcionar os sympathicos componentes da «Commissão dos Promptos» o novel grupo que acaba de ser fundado no Familiar Recreio Club e que amanhã inicia promissoramente a sua existencia real.

RECREIO DOS ARTISTAS

A deliciosa vesperal-dansante de Amanhã

São innegavelmente infatigaveis, os valorosos associados desta sympathica sociedade da rua Buenos Aires.

Nem bem se começa a apagar a lembrança de uma bella festa realisada nos magnificos salões do Recreio, e para logo uma outra se annuncia, fadada sempre á mais annuncia, fadada sempre a um successo maior que o da precedente.

E' que a rapaziada do Recreio dos Artistas, é uma rapaziada de escól, afeita á organisação de festas primorosas, cheia de passatempos agradaveis, deliciosos, encantadoras.

A vesperal de amanhã, por conseguinte, será mais uma opportunidade para se louvar a infatigavel operosidade da directoria do Recreio, que conta em seu seio, nomes como os de Carlos Ferraz, Dr. Solidonio Leite Filho, Ramiro, Teixeirinha e outros, defensores extremados do bom nome e do conceito invejavel para desfrutar a sua procurada aggremiação.

LUSITANO CLUB

A promettedora vesperal dansante de amanhã

Os numerosos e distinctos frequentadores dos salões do Lusitano, estão emprasados para amanhã gosarem os divinaes momentos que lhes vai proporcionar a esforçada directoria do querido gremio da rua Frei Caneca, com a imponentissima vesperal dansante que organisou e que se inicia ás 4 e meia horas da tarde.

Cuidadosamente preparada, essa tarde noite dansante, ha de por força, alcançar um exito brilhantissimo, tão commum em se tratando do Lusitano Club, a sympathica sociedade cujo nome é sobejamente conhecido em toda a nossa Sebastianopolis.

Para satisfação maior dos convivas as dansas transcorrerão aos sons de uma grande orchestra de professores.

ENDIABRADOS DE RAMOS

As duas grandiosas festas marcadas para os dias 30 e 31 do corrente

Duas encantadoras festas estão desde já em preparativos na séde deste popular club, á Avenida dos Democraticos.

Ambas motivadas por auspiciosos acontecimentos, como sejam a posse da nova directoria que se effectuará na noite de 30 e a commemoração da data da fundação, na de 31.

Para a festividade da posse, foi organisado, com o capricho peculiar aos sympathicos recreativistas, um esplendido programma, que será iniciado por uma sessão solenne e terminará com um magnifico baile, abrilhantado por uma das nossas melhores jazz-bands.

No dia seguinte, 31: marco iniciador da pujante agremiação, será effectuada para commemoral-a, uma grandiosa tarde-noite dansante, cujo inicio está marcado para as 5 horas da tarde.

Muito justa, portanto, é a ansiedade reinante entre os habituaes frequentadores dos salões do Club dos Endiabrados, pela perspectiva que se lhes apresenta, de duas reuniões cheias de encanto, onde, por certo, nada faltará para tornal-as inesqueciveis.

UNIÃO DAS FLORES

Com imponente festa, empossa-se hoje a sua nova directoria

Solennisando a posse de sua nova directoria, esta querida sociedade do bairro de S. Christovão effectua hoje, com a desejada pompa, uma grande festa, iniciada por uma sessão solenne.

Após a cerimonia da posse, dar-se-á inicio ao baile, que está fadado, pelos cuidados que lhe foram dispensados pelos seus diligentes organisadores, ao maior e mais incontestavel triumpho.

Uma das melhores jazz-bands cariocas, a conhecida orchestra Chiquinha, impulsionará as danças, executando o seu variado e moderno repertorio, enchendo de maior alegria e encantos os confortaveis salões do «Canteiro» da rua General Bruce, que receberam para a festividade de logo mais á noite, uma luxuosa e artistica ornamentação.

Mais um brilhante successo alcançará hoje a querida sociedade carnavalesca, cuja vida representa um rosario das mais lidimas victorias.

CORBEILLE DE FLORES

A festa do Gremio Rosicler

Effectua-se hoje, com grande imponencia, a festa organisada pelo garboso Gremio Rociler, filiado a essa aggremiação recreativa e carnavalesca da rua Bento Lisboa, onde impera a alegria. Nicodemus, o incansavel director da Corbeille, auxiliando os componentes do gremio, tudo vem fazendo para que a festa de logo mais tenha completo exito. As danças serão sustentadas pela orchestra do Pequenino. Amanhã, nova festa dançante será realisada nessa sociedade.

UNIÃO DA ALLIANÇA

Suas festas

Emquanto a «trinca de ouros» vai preparando a grande festa que será levada a effeito em 30 do corrente, a directoria dessa gloriosa sociedade recreativa das Laranjeiras vai realisando esplendidas domingueiras, como ainda amanhã acontecerá, para contentamento de seus associados e frequentadores.

A União da Alliança, campeã do carnaval carioca, é hoje o ponto escolhido pelos foliões do bairro para passarem horas felizes. Por isso, amanhã, deverá estar cheia á cunha a sua ampla séde, onde as gentilezas de sua amavel directoria a todos empolgará.

ACCIDENTES NA CENTRAL

Na estação de Norte

Quando manobrava, hontem, na estação de Norte, a locomotiva 440, daquella estação, por um descuido qualquer, foi de encontro á composição do trem de suburbios S U P 12.

Do choque ficou avariado o carro 8 D, não havendo desastre pessoal a lamentar.

EM PINDAMONHANGABA

No kilometro 327, do ramal de S. Paulo, proximo á estação de Pindamonhangaba, descarrilou a locomotiva do trem U P L 2, impedindo a linha durante algum tempo.

Não houve prejuizos materiaes, sendo aberto inquerito a respeito.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, hoje, as folhas dos que deixaram de receber nos dias uteis, previamente annunciadas.

O QUE A PREFEITURA PAGA HOJE

Março:

Guardas municipaes de letras A a I; adjuntas de 1ª classe.

EMPREGADO INFIEL

Fugiu, dando um grande desfalque no Banco de Tucuman

Juan Manoel Morton, de nacionalidade argentina, occupava um logar de confiança, no Banco Provincia de Tucuman. Mais tarde, como premio aos seus meritos, seus chefes o destacaram para a succursal do Banco, em Tasi Viego. Ali, esteve elle longo tempo, até que certo dia desappareceu inesperadamente. Dado balanço na secção do Banco de Tucuman, foi verificado que Morton havia dado um desfalque de 62.000 pesos.

Instaurado processo na policia, ficou averiguado que o infiel empregado havia fugido para o Brasil. Por isso, as autoridades argentinas requisitaram á nossa policia a sua prisão, tendo nesse sentido o 4º delegado tomado providencias.

OS PALPITES DA SORTE

Na Roda da Fortuna, deu hontem, o

6152

Para hoje:

2706 --- 4708

3843 --- 5841

1248 --- 6945

8573 --- 0976

NO QUADRO NEGRO

9680 --- 2577

AS CHAPAS DO DR. JACARANDA'

Este illustre personagem.
De cartola, empertigado.
Recommenda estas chapinhas

Para todos os sete lados:

6 - 4 - 0 - 1 - 9
5 - 9 - 6 - 8 - 3
2 - 7 - 3 - 3 - 5

CUIDADO!

Os bicheiros vão requerer "habeas-corpus" para que o

GALLO

não repita, hoje, e com os provaveis milhares:

3750
2849

Resultados de hontem

Antigo - Gallo	6152
Moderno - Borboleta	313
Rio - Elephante . .	145
Salteado - Aguia . .	—
2º premio - Burro...	3811
3º premio - Carneiro	0826
4º premio - Cavallo	5343
5º premio - Touro..	0181

GARANTIA	024
FILIAL	076
AMERICANA . . .	699
MINEIRA	807

Rio, 22-5-925.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
Monteiro de Sales.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(Para hoje)

Supremo Tribunal Federal — Sessão ordinaria, ás 12 e meia horas; audiencia ás 2 e meia horas da tarde.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Quarta Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas de direito — Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ás 12 horas.

Pretorias civeis — Primeira, audiencia á 1 hora da tarde; Setima e Oitava, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

O Instituto dos Advogados, conforme noticiámos, tomou conhecimento da narração feita pelo Dr. Alvaro Castro Neves, sobre o lamentavel incidente occorrido entre este distincto advogado e o juiz de orphãos, Dr. Pontes de Miranda.

O Dr. Castro Neves fez um relatorio completo, em linguagem elevada, ouvido com o maior respeito por todos seus collegas e, depois de discursar em torno de disposições regimentaes, o Instituto acceitou a indicação do Dr. Castro Neves, sendo designada uma commissão para apurar o occorrido, com todo o rigor, instruindo a douta associação devidamente, afim de que esta tome uma providencia consoante á defesa do prestigio profissional.

Salvo os votos do Dr. Heitor Lima e do Dr. Magarinos Torres, o Instituto mais uma vez se demonstrou perfeitamente unido, em torno da palavra do seu orador official, o Dr. Pinto Lima, sempre o mesmo espirito dedicado ás grandes causas.

* * *

O Sr. Dr. Edmundo de Miranda Jordão, distincto advogado do nosso fôro e que gosa entre seus collegas e no seio da magistratura do mais elevado conceito, foi incluido na famosa denuncia offerecida pelo Dr. 1.º Curador das Massas Fallidas, pelo torpe delicto de, representando um dos syndicos, haver no relatorio offerecido á assembléa de credores, indicado os principaes responsaveis pela quebra fraudulenta da Previsora Riograndense.

A divulgação desse facto, longe de diminuir os creditos do Dr. Miranda Jordão, os exaltece.

Pundonoroso, entretanto, o Dr. Miranda Jordão dirigiu ao Instituto dos Advogados a renuncia dos cargos de confiança que exerce em commissões daquella douta corporação, deixando plena liberdade do Instituto agir.

A resposta a esse pedido de exoneração foi uma unanime recusa, havendo numerosos membros do Instituto se manifestado a respeito rendendo ao collega as homenagens a que tem direito.

O Dr. Miranda Jordão, por intermedio do Dr. Pinto Lima, solicitou tambem a assistencia do Instituto para o defender no processo crime, caso a denuncia do Dr. 1.º Curador das Massas seja recebida.

Depois de larga discussão, o Dr. Sá Freire declarou que muito contra gosto, com grande constrangimento, não podia deferir o pedido. Os estatutos o obrigavam a agir desse modo, segundo os interpretava.

Dessa decisão do illustre presidente, o Dr. Pinto Lima interpoz recurso ao Conselho da Ordem dos Advogados e sem prejuizo desse recurso desde logo declarava que convidava o Dr. Sá Freire para com elle, orador, figurar na procuração que seria outorgada pelo Dr. Miranda Jordão. De pé todos os membros presentes manifestaram-se plenamente ás ordens do seu collega, no terreno de sua defesa.

* * *

Ainda a famigerada denuncia do Dr. 1.º Curador das Massas Fallidas:

O representante do Ministerio Publico precedeu a denuncia de uma introducção intitulando-a mesmo dessa fórma. E' a parte literaria, de estylo impressionante...

A seguir vem a narração de factos que o Dr. 1.º Curador das Massas coloriu na maioria dos casos com a vivacidade de sua fantasia, fantasia que em certo ponto chegou a crear azas largas, desferindo um vôo de condor, pois, S. Ex. sem o menor indicio de prova affirma que os syndicos, na ultima reunião da assembléa de credores, levavam dois relatorios: um accusando os responsaveis da fallencia, outro todo mel e doçura, exigindo por este 120 contos!

S. Ex. narra o facto, e singelamente, com uma candura admiravel confessa não ter podido colher provas a respeito, mas que, naquella reunião de credores, todo mundo o commentava!

Ora é bom lembrar que no dia da ultima reunião de credores o Curador das Massas presente era o competente: o Dr. Dilermando Cruz. O Dr. Agostinho Pereira — 1.º Curador — que substitue seu collega, nem pode dizer que tivesse ouvido os sinistros commentarios, commentarios que aliás jámais se fizeram, ninguem havendo em qualquer tempo memorado esse facto.

Entretanto, o Dr. Agostinho Pereira, sem incluir entre os delictos dos syndicos essa transacção a respeito do relatorio, affirma que os syndicos commerciaram aquella peça...

Nada mais positivo para demonstrar a leviandade desse Curador das Massas!

Mas ha mais: o Dr. Agostinho Pereira, que se alongou tanto numa introducção melodramatica, estranhavel numa denuncia, que disse tudo que lhe veio á penna, com a mesma candura já assignalada, diz que conhece muitas cousas graves, outros delictos, mas que para se não alongar deixava de ennuncial-os.

Então o orgão do Ministerio Publico conhece a pratica de delictos, conhece as pessoas suspeitas e todavia silencia, deixando de cumprir plenamente seu dever!

Não nos admiremos se se fizer sentir a acção energica e moralisadora do Sr. Dr. Procurador Geral do Districto, que, pela simples leitura da denuncia, no caso da Previsora, certo já aquilatou da conducta do 1.º Curador das Massas Fallidas.

* * *

Publicámos hontem um despacho interlocutorio proferido pelo pretor Dr. Martinho Caldas Barreto, em uns autos de accidente no trabalho, em o qual S. Ex., depois de accentuar a inopportunidade da phase do processo para a apreciação de nullidades arguidas pelas partes, por constituir materia "de meritis", obtemperou que o art. 26 da lei de accidentes, fulmina de nullidade de pleno direito, qualquer accordo entre o operario e o patrão para pôr fim á indemnisação a que este é obrigado a satisfazer áquelle, em virtude do accidente, considerando o referido dispositivo semelhante accordo como inexistente.

Ainda bem recentemente tivemos occasião de apreciar a these posta em fóco pelo distincto magistrado, sem, todavia, attendermos para o dispositivo do art. 26 da citada lei, ora invocada por S. Ex.

Quer-nos parecer, porém, data venia, que elle não soccorre, nem longinquamente, a opinião contraria aos accordos extra-judiciaes, aliás não prohibidos pela nossa legislação sobre o risco profissional, conforme já tivemos occasião de demonstrar.

O citado art. 26 dispõe: "E' nulla de pleno direito qualquer convenção contraria á presente lei, tendente a evitar a sua applicação ou alterar o modo de sua execução".

Pelo seu proprio enunciado, se infere facilmente jámais ter sido intenção do legislador fulminar com qualquer prohibição o accordo das partes sobre a indemnisação; mas, ao contrario, o permittiu, fazendo-o, apenas, depender de uma condição, aliás essencial á validade de qualquer acto juridico — não contrariar o espirito da lei, evitando a sua applicação ou alterando o modo de sua execução.

Entender-se de outra maneira, seria elevar ao auge o cerceamento á manifestação livre da vontade humana.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz: Dr. João Severiano.
Promotor adjunto: Dr. Toscano Espinola.
Escrivão: Souza Vianna.

Expediente de 22 de maio de 1925

Art. 399. Réo, Waldemar Siqueira dos Santos. Condemnado a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dois Rios, grão minimo do art. 52 do decreto n. 6.994, de 19 de junho de 1908, e a assignar termo de tomar occupação dentro do prazo de quinze dias, de accordo com o que dispõe o paragrapho 1.º do art. 399 do Codigo Penal.

Art. 303. Réo, Fuão Albuquerque. Archive-se na forma acima requerida, feitas as devidas notas.

Art. 303. Réo, João Baptista Loreto Bahia. Vista ao Dr. promotor publico adjunto na forma do artigo 400, n. 1, do Codigo do Proc. Penal.

Art. 303. Ré, Bernardina Crespo Ribeiro. Vista ao Dr. promotor publico adjunto.

Inquerito sobre o incendio do predio n. 72, da rua Almirante Tamandaré. Baixem os autos á delegacia originaria afim de com a classificação de fls. 148 v. «in fine», ser feita a distribuição a que alludo o Dr. promotor publico no officio de fls. 20.

Art. 330, paragrapho 4. Réo Martiniano Pereira do Nascimento. Designado o dia 6 de junho vindouro, ás 12 horas para a instrucção do processo.

Art. 303. Réo, João José Rodrigues. Designado o dia 13 de junho vindouro ás 12 horas, para a instrucção do processo.

Art. 330, paragrapho 4. Réos, João Baptista Sampaio, e Antonio José Rodrigues. Designo o dia 16 de junho vindouro, ás 12 horas para a instrucção do processo feitas as diligencias legaes.

Art. 303. Réo, Manoel Ferreira Ramos. Designado o dia 29 do corrente mez, ás 12 horas para a instrucção do processo, feitas as diligencias legaes.

Art. 31 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910. Réos, Carlos Rodrigues de Faria, Antonio de Souza, João Barreiros e Geraldino Ernesto. Sejam expedidas em nome do requerente de fls. 114 tantas precatorias quantos forem os accusados pelos quaes prestou elle as fianças comprovadas pelos conhecimentos respectivos, existentes nos autos cotejados com os nomes contidos na petição de fls. acima indicada. Quanto á segunda parte do parecer de fls. 117, que se refere ao pedido de fls. 116, opportunamente será tomado em consideração o pedido e resolvido.

Art. 303. Réo, Antonio Ferreira Dias. Foram inqueridas duas testemunhas, designando-se para o dia 12 de junho vindouro, ás 12 horas para inquirição das testemunhas de defesa arroladas.

Art. 330, paragrapho 4. Réo, Pedro Baptista da Silva. Interrogado pediu o prazo da lei para apresentar defesa e testemunhas, tendo tambem requerido que se lhe désse advogado. Pelo juiz foi designado o dia 26 do corrente, ás 12 horas, para a instrucção do processo, mandando que se officiasse á Assistencia Judiciaria do Rio de Janeiro pedindo um advogado para defender o citado réo, feitas as demais diligencias.

Art. 306. Réo, [illegible] Mauricio de Souza. No termo comparecido as testemunhas de defesa, designou-se o dia 30 do corrente mez, ás 12 horas para a inquirição das mesmas, comprometendo-se o accusado a apresental-as, sob as penas da lei.

Art. 260. Réo, João Jorge. Não tendo comparecido as testemunhas requeridas, foi designado o dia 13 de junho [illegible]

Varas Administrativas

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

(Cartorio do 2.º officio)

Juiz: Dr. Pontes de Miranda.
Escrivão: Dr. Renato de Campos.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Stella Corrêa da Paixão. Ratifique-se. — Felippe Gallo. Ao curador de orphãos.
— Alberto da Costa. Digam os interessados.
— José Ferreira de Almeida. Na fórma do parecer do curador.
— David Moreira Rega Junior. Idem.
— João Carlos de Souza e Silva. Idem.
— José da Cruz Senna. Idem.
— José Alves Ribeiro Cirne. Idem.
— Debora Durães Cerqueira. Ao curador de orphãos.
— Alice de Menezes Pinto Bravo. Idem.
— Julia Passos Ponte. Na fórma do parecer.
— [illegible] Cesar de Campos. Foi designado o 1.º procurador.
— Alberto Martins Pinheiro. Sellados e preparados.
— Avelino Ferreira. A' avaliação.
— Luiza Soares Caccavo. Sellados e preparados.
— Manoel [illegible] de Moraes. Na fórma do parecer do curador.
— Magdalena Guerra. Ao curador de orphãos.
— Dr. Homero Baptista. Na forma do parecer do curador.
— Manoel Soares Pereira. A' avaliação.
— Dr. José Antonio de Almeida. A' partilha.
— José Pereira Moutinho. Ratifique.
— Bento do Nascimento Machado. Prosiga-se.
— Maria Vieira Martins. Ao curador de orphãos.
— João Rodrigues de Souza. Na forma do parecer do curador.
— Antonio Augusto Santiago. Ratifique-se.

Extincção de usofructo — Requerente, Lydia Buarque de Almeida. Ao procurador municipal.

Prestação de contas — Requerente, Adriano de Castro Filho. Na forma do parecer do curador.

Requerimentos — Menor, [illegible]. Na fórma do parecer do curador de orphãos.
— Requerente, Laura Carneiro Monteiro. Idem.
— Requerente, João de Oliveira Pereira. Idem.

Emancipação — Requerente, Antonio Soares. Sellados e preparados.
— Requerente, Nelson Marques dos Santos. Na forma do parecer do curador.

Habilitação de credito — Requerente, Celeste Teixeira Lima. Na forma do parecer do curador.

Tutela — Menor, João Baptista Cottas. Foi nomeado tutor [illegible] o Dr. Mario Jorge.

Autos com vista

Ao curador de residuos — Inventario de José Antonio Vieira Lima, Julio Francisco Rodrigues e Manoel Tavares.

Ao 1.º procurador municipal — Inventarios de Mario do Carmo Antunes e Quenciana Pinheiro de Oliveira Lima.

A' inscripção — Inventarios de [illegible] Pinto Ferreira e Francisco Fernandes.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

Juiz: Dr. Oliveira Figueiredo.
(Cartorio do 1.º officio)
Escrivão: J. Machado.
Audiencias as terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Julio Guimarães Domingues. Foi deferido o pedido e mandado o curador Orozimbo Munis Barreto de Souza.
— João Morando. Expeça-se o alvará para assignatura da escriptura.
— Americo [illegible] Alves. Foi deferido o pedido, desde que não exceda de 1:500$000.
— Cesar Pereira da Silva. Junte-se o inventario [illegible].
— Dr. João Baptista Sattamini. Foi deferido o pedido. Lance-se a partilha.
— Dr. Mario Augusto Brandão de Amorim. Inscriptos, sellados e preparados.
— Antonio do Carmo Pires. Satisfaça-se a exigencia do curador de orphãos. A' inscripção.

Divida — Requerente, Firmino Francisco Lopes. Cumprido o despacho, voltem.

Licença para casamento — Requerente, Manoel Affonso; menor, Olga da Resurreição. Como requer o curador de orphãos.

Autos com vista

Ao curador de orphãos — Inventarios de Maria Luiza Amorim da Silveira, Ignacio Domingos Ferreira Sampaio e sua mulher; prestação de contas de tutela de Sylvestre Rocha; inventario de Antonio José da Silva.

Ao 2.º procurador municipal — Inventarios de Agostinho Fernandes Godinho e Francisco Antunes.

Remessa á Prefeitura — Inventario de José Monteiro Salazar Junior.

Ao contador — Acção ordinaria em que é autor Albino Corrêa.

PROVEDORIA

Juiz: Dr. José Linhares.
(Cartorio do 1.º officio)
Escrivão: Alfredo Pinto.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 1/2 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Affonso Velloso Rebello. Foi julgado por sentença o calculo do imposto.
— Clemente da Costa Souza. Foi julgada por sentença a partilha.
— Philadelphia de Carvalho Paes de Andrade. Idem.
— Elisa Jeronyma de Mosquita. Pague-se a contribuição do officio.
— Eugenia Guimarães Gamboa. Foi arbitrada a vintena em 4 %.
— Maria Catharina Julie Lortigon Pericon. Sobre o officio diga o inventariante.
— Joaquim Machado de Mello. Preste o inventariante as declarações para encerramento do inventario.
— Jacyntho José de Souza. Sobre o calculo digam os interessados.

Extincção de usofructo — Testador, José Joaquim de Oliveira Sampaio. Vista ao curador de residuos.

Extincção de fideicommisso — Testador, Antonio José Pereira Gomes. Sellados e preparados, á conclusão.

Autos com vista

Ao curador de residuos — Inventarios de Eufemia Guimarães; extincção de clausula em que é testadora Rosaura Candida dos Santos; inventario de José dos Santos Carreira e de [illegible] Alves Guimarães.

Ao curador de ausentes — Inventario de João da Silva Sabino.

Ao 1.º procurador municipal — Inventario de [illegible]

(Cartorio do 2.º officio)

Escrivão Dr. Armando Maia.

Audiencia — Foram publicadas as sentenças que julgaram o calculo do imposto no inventario de Samuel Tonsend Longstreth; a partilha no inventario de Bernardo Amaral Savoger; as contas prestadas pelo testamenteiro Dr. Hermano Villeroy Amaral, no testamento de Friedrich Max Schmidt.

Expediente:

Testamentos — Testador, William Sweddell Gepp. Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.
— Maria Tavares. Idem.
— Manoel Marques Caldeira. Idem.
Foi nomeado testamenteiro o Dr. José Pires Brandão.

Inventarios. — Fallecido, José Antonio de Andrade Bastos. Sellados e preparados, á conclusão.
— Anna Pereira Barbosa e Nuno Barbosa. Ao curador de residuos.
— José Nunes Faria. Sobre o calculo digam os interessados.
— Julia Augusta de Andrade Ferreira. Sobre o esboço da partilha digam os interessados.

Correndo prazo — Por 5 dias para os advogados Drs. Arthur Possolo, Hildebrando [illegible] e Ubaldino do Amaral Filho falarem sobre o esboço de partilha do inventario de Julia Augusta de Andrade Ferreira.

Por 5 dias para os advogados [illegible] Antonio Gestal, Gilberto da Silva Brito e João de Azevedo dizerem sobre os calculos no inventario de José Nunes de Faria.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor — Dr. [illegible] Lima.
Escrivão — Coronel Frederico de Castro.
Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Como incursos na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento), serão summariados hoje, Demerval de Araujo e Ruben de Oliveira.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Eurico Cruz.
Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.
Escrivão — Capitão Domingos Lorio.
Audiencias ás quartas-feiras.

Summarios — Pelo crime previsto nos artigos 194 e 124 do Codigo Penal, será summariado hoje José Nogueira da Silva.

Foi condemnado, mas obteve a liberdade condicional — O Dr. juiz desta Vara, em fundamentada sentença proferida hontem, condemnou Apprigio Pimenteira, a um anno de prisão cellular, pelo facto de ter, em 6 de junho de 1922, no recinto da Exposição Nacional, desacatado e ferido a guarda [illegible] Fonseca, na occasião em que o guarda [illegible] do alludido local.

O Dr. juiz, tendo em vista os bons antecedentes do individuo, concedeu-lhe o livramento condicional de accordo com o que dispõe a lei [illegible] que regula a especie.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Belford.
Promotor — Dr. Benito de Faria.
Escrivão — Octavio Melhac.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Prosseguem hoje os summarios do réo: Augusto A. Mayer, incurso no artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).
— Candido Velloso e Leonoldo Sebastião da Costa e José A. Cavalcanti Leite, estes dois pela pratica do crime previsto no artigo [illegible] do Codigo Penal (apropriação indebita).

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.
Promotor — Dr. Velloso Rabello.
Escrivão — Dr. Wanderley de Aguiar.
Audiencia ás quartas feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Será summariado hoje, Andre Cateyson, pelo crime do artigo 270, do Codigo Penal (rapto).

QUINTA

Juiz — Dr. Assis de Figueiredo.
Promotor — Dr. Carvalho Mourão.
Escrivão — Coronel Olympio do Amaral.
Audiencias, ás quartas feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Hoje será summariado Victor Luiz Ferreira, pelo crime do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

Escapou da cadeia — O Dr. Carlos Affonso de Figueiredo, juiz desta Vara, concedeu hontem o livramento condicional ao accusado José Nunes, que fôra condemnado a seis mezes de prisão cellular pelo facto de ter no dia [illegible] de setembro do anno passado, aggredido uma praça de policia.

SEXTA

Juiz — Dr. [illegible] Costa.
Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.
Escrivão do 1.º Officio — Cicero Galvão.
Escrivão do 2.º Officio — Moses de Castro.

(Tribunal do Jury)

Sob a presidencia do Dr. Edgard Costa, funccionou hontem, mais uma vez o Tribunal [illegible] julgamento de Victor Vaulez, accusado de ter, no dia 29 de Janeiro do anno passado, em [illegible] horas da noite, na Estrada [illegible] Freguezia, proximo á rua Virginia Vidal, [illegible] a noiva, [illegible] Rezende Dias [illegible] uma navalhada no pescoço.

E' a segunda vez que o accusado irá a julgamento.

Presente numero legal de jurados, foi sorteado o conselho de sentença, que ficou constituido dos seguintes Srs.: Dr. Alexandre Laverde [illegible], Adriano da Silva Jardim, Dr. Julião Martins Cardoso, José Augusto de Oliveira [illegible], Moacyr Mattos, Antonio Antunes Cruz, Dr. Alfredo da Gama Lobo e Ary Coelho Barbosa.

Depois de feita a leitura do processo, pelo escrivão Moses de Castro, falou o Dr. Goulart de Oliveira, promotor publico, que pediu a condemnação do réo.

[illegible]

Em seguida falou o Dr. Romelo Nunes, advogado do réo, que [illegible] em favor do seu constituinte a dirimente da perturbação dos sentidos e da intelligencia.

Houve replica e treplica. Findos os debates foi o réo [illegible]

OITAVA

Juiz — Dr. Chrysolito de Gusmão.
Promotor — Dr. A. Carvalho.
Escrivão — [illegible]

Summarios — Para hoje, foram marcados os summarios dos réos: Sebastião Teixeira, pelo artigo 266 do Codigo Penal [illegible] defloramento.
— João B. Gonçalves, incurso no artigo 338 do Codigo Penal (estellionato).

VARAS DE DIREITO CIVEIS

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Auto Fortes.
Escrivão interino — José da Silva Lisboa.
Audiencia ás segundas e quintas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Joaquim da Rocha Cerqueira; inventariante, Julia Heoli de Cerqueira. — Como parece ao Dr. representante da Fazenda.
— Fallecida, Maria Candida Corrêa e Castro; inventariante, João da Silva Ferreira. — Digam os interessados.
— Fallecido, João Fernandez Bastos; inventariante, Joaquim Fernandez Bastos. — Proceda-se á avaliação.
— Fallecido, Alfredo Noris; inventariante, Maria da Silva Pereira Noris. — Foi julgado por sentença o calculo.
— Fallecido — Jacintho Martins Ramos; inventariante, Jacintho Porto Ramos. — Digam os interessados.
— Fallecida, Maria Antonia Gazzinan de Campos; inventariante, Carlos Augusto Moreira. — S. e P. á conclusão para julgamento do calculo.
— Fallecida, D. Anna Maria Barbosa; inventariante, Domingos Dias Barbosa. — Prosiga-se.
— Fallecido, José Lourenço Fernandes; inventariante, D. Julia Maria Salusse. — Foi denegada a appellação interposta da decisão de fls. 203.

Precatorias — Deprecante, Juizo Municipal de Therezopolis; requerente, Dulce Lourenço. — Foi nomeado Curador especial o Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca. — Prosiga-se.
— Deprecante, Juizo de Direito de Barra do Pirahy; requerente Maria Jesuina de Figueiredo Teixeira. — Ao Dr. 1.º Procurador de Fazenda.
— Deprecante, Juizo de Direito de Iguassú; requerente, Antonio Marcellino Dias. — Digam os interessados.

Requerimento — Nair ten Binck de Aragão — Aos Drs. Curador de Orphãos e 2.º Procurador da Fazenda.

Depositos — Supplicante, Victorino Antonio Pereira; supplicados Jessie Stewart e outros. — Seja feita a citação edital do credor depois de effectuado o deposito.
— Supplicante, Teixeira Nunes & Comp.; supplicados, E. Silveira & Cia. — Prosiga-se, de accordo com os artigos 495 e 508 do Codigo do Processo Civil.
— Supplicante, Antonio Joaquim Loureiro; supplicado, Joaquim da Silva e Sá. — Prosiga-se, de accordo com o artigo 485 e 508 do Codigo de Processo Civil.

Força nova — Autor, José Maria de Lima; réos, Manoel Fabião e sua mulher. — Foi julgada por sentença a justificação, para ser feita a citação requerida na inicial.

Manutenção de posse — Autor, Antonio Joaquim Fernandez; ré, Empresa Metropoles. — Voltem com a certidão da terminação da dilação probatoria.

Ordinarias — Autora, Elvira Huguet da Fonseca Bastos; réos, José Paz e sua mulher. — Foi julgada por sentença a desistencia.
— Autora, Idalina Joraz da Gama; ré, Light and Power. — Cumprido o despacho de fls. 78 «in fine», voltem.
— Autor, José Miguez Domingues; réo, Alberico Possolo. — Prosiga-se de accordo com o artigo 208 do Codigo de Processo Civil.

Executivas — Autor, Antonio Ferreira da Cunha; réo, José Joaquim de Oliveira. — Foi julgada por sentença a penhora.
— Autor, Justiniano Antonio Vieiras; réo, José André dos Santos. — Baixem para ser junta uma petição.

Liquidação — Supplicante, Enéas Marini; supplicado, Arthur Fernandez de Castro. — Foi denegada a dissolução da sociedade por falta de fundamento legal e de provas que amparem a pretenção do requerente.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.
Escrivão — José Candido de Barros.
Audiencia, ás segundas e quintas feiras, á 1 e meia horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Justino de Carvalho; inventariante, Amelia Gomes de Carvalho. — Digam os interessados sobre a avaliação de fls. 14.
— Fallecido, Tito Alves do Brito; inventariante, Julieta Lobo da Silva Brito. — Preste a inventariante as declarações para o encerramento do inventario.
— Fallecida, Themia de Oliveira Costa; inventariante, Francisco Ferreira da Costa. — Faça o inventariante as declarações para o encerramento do inventario.
— Fallecidos, José Francisco Vieira Pinto e Judith Garcia Bittencourt Pinto; inventariante, José Francisco Vieira Pinto. — Sellados e preparados, para o julgamento da partilha.
— Fallecida, Marianna Joaquina Sergio do Rosario; inventariante, Maria Carolina do Rosario Farinha. — Digam os interessados, no prazo de 5 dias, sobre as declarações finaes de fls. 16, «ex-vi» do art. 740, do Codigo do Processo.
— Fallecido, Manoel Peres Junior; inventariante, Laura Borges Peres. — Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, á conclusão.

Desquite amigavel — Supplicantes, José Ferreira de Carvalho, e Maria Gonçalves de Carvalho. — Sellados e preparados, á conclusão.

Despejo — Autor, The Land Development Cy; réos, herdeiros de Francisco Manoel Arruda. — Foi mandado ordenar o desentranhamento da excepção offerecida e bem assim dos documentos apresentados, attendendo o mesmo não ser offerecido na forma da lei.

Deposito por alugueres — Supplicantes, Antonio do Carmo Pires & C.; supplicada, Gemil de Magalhães Quintanilha Pires. — Prosiga-se pela forma estabelecida no artigo 495, do Codigo Processo.

Liquidação — (A. Lisboa & C.) — Supplicante, Agostinho Manoel Guedes Lisboa. — Ao Dr. Procurador Municipal, que designo para dizer sobre a liquidação na forma do parecer do Dr. Curador de Residuos.

Embargos de 3° senhor procurador — Embargantes, Narciso Bacellar & C.; embargada, massa fallida de José Ferreira Martins. — Cumpra-se o accordão de folhas.
— Autor, Arnaldo de Castro; réo, Pedro de Magalhães Couto. — Prosiga-se pela forma estabelecida no art. 508, do Codigo do Processo.

TERCEIRA

Juiz: Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão: Cruz Galvão.
Audiencias: ás segundas e quintas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecidos, Herculano Velloso Ferreira Pereira e Pedro Ferreira Velloso Pereira; inventariante, Herculano Velloso Ferreira Pereira Junior. — Sobre o calculo digam os interessados.
— Fallecido, José Rodrigues Lyrio. — Designado o 2° Procurador.

Usucapião — Autora, Nina Maria Barbosa. — Convertido o julgamento em diligencia, afim de ser junta certidão negativa do Registro Geral e das Hypothecas relativa ao immovel que se pretende usucapir.

Inventario — Fallecido, José Rodrigues Sabença. — Sobre as declarações finaes, digam os interessados.

Acção executiva — Autor, Leandro Augusto da Costa; réo, Alberico Germack Parrol. — Julgada por sentença a desistencia, para os fins legaes.

QUARTA

Juiz: Leopoldo Duque Estrada.
Escrivão: Elmano Gomes Cardim.
Audiencias: ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

Enéas Marini accusou a intimação feita a Joaquim Perdet, para assistir aos termos de uma acção summaria, depôr sob pena de confesso e ver depôr testemunhas sob pena de revelia.

— Flavio Magalhães Martins Costa poz em prova a causa em que contende com sua mulher D. Augusta Cardoso Martins Costa e sob pregão requereu que ficasse assignada a dilação na forma da lei.

Nada mais havendo foi encerrada a audiencia.

Expediente:

Notificação — Supplicante, Oscar Barcellos; supplicada, Emilia Cardoso Gerin. — Entregue-se á parte independente de traslado.

QUINTA

Juiz: Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão: Dr. Edison Mendes de Oliveira.
Audiencias: ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. Aurelio Silva, por parte de Henrique Palm, accusou as citações feitas a Leopoldo Euphosmo da Silva Santos e sua mulher para, em 48 horas pagarem a quantia de réis 42:112$200, reproduzindo as citações até ser devolvida a precatoria e expedida á justiça da comarca de São Sebastião. Apregoados, não compareceram.

— O Dr. Fernando Lyra, por parte de Gutierrez da Rocha, accusou a penhora feita em bens do espolio de Francisco de Almeida Santos, assignando o prazo legal para embargos. E, faltando a intimação da interessada Juracy Pereira Santos, requereu foi feita a intimação por edital, com o prazo de 6 dias, sem prejuizo do curso da acção.

O juiz, mandou á conclusão para resolver.

Terminados os requerimentos em audiencia, foram publicadas as seguintes sentenças:

Despejo — Autora, Rita Isabel Ferreira da Costa; réos, Menassa & C., e outros. — Julgando, por sentença, a desistencia.

Embargos de 3° — Embargantes Almeida Pereira & C.; embargada, massa fallida de A. V. Tamandaré. — Julgando, por sentença, improcedentes os embargos.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Emilia Avila Gomes; inventariante, José Antonio Martins Junior. — Foi homologada para que produza seus devidos effeitos, a partilha amigavel.
— Fallecida, Rita Antonia da Costa Figueiredo; inventariante, Alvaro José Lopes da Silva. — Foi homologada a partilha amigavel, para que produza seus juridicos effeitos.

Venda de condominio — Supplicante, Josephina Carolina Stephan; supplicados, Francisco Dias Lopes Brandão e sua mulher. — O juiz julgou inadmissivel a excepção.

SEXTA

Juiz — Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão — Coronel J. S. Pinto Junior.
Audiencia ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

Andrade Lima & Cia., accusaram a citação do Dr. Carlos O. Senna, para vir prestar seu depoimento pessoal, sob pena de confesso, na acção ordinaria em que contende, sob a pena comminada.

— Raymundo Pereira Caldas, accusou a citação a Real e Benemerita Sociedade Portugueza Beneficente, para sciencia do deposito do aluguel feito do predio n. 49 da rua Theophilo Ottoni e offerecer os embargos que houver.

— A Sociedade Nacional de Agricultura accusou a citação edital ao ausente Jorge Rubez, arrendatario do Matadouro da Penha, e, sob pregão, assignou-lhe o prazo da lei para embargos, ficando logo citado para todos os termos da causa até final.

— D. Maria da Conceição Alves, accusou a citação feita a Carlos José Alves para falar aos termos da acção ordinaria de desquite, assignando-lhe o prazo legal para a contestação.

Publicação. — Foram publicadas as seguintes sentenças julgando as acções de despejo, que a Irmandade da Santa Cruz dos Militares move a Agostinho da Costa: julgada procedente, e mandando expedir mandado de despejo, depois de decorridos os vinte dias da lei.

— Executivo hypothecario com Agnello Cordeiro Borges de Medeiros move a José da Silva Maura. — Julgando não provados os embargos oppostos e subsistente a penhora.

— Acção ordinaria que Leopoldo Zeroni move a Alberto Bonsilio, julgando subsistente a penhora [illegible] a que nenhum embargo fôra offerecido.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiencia.

Expediente:

Liquidação — J. A. Martins & Cia. — Attendendo ao instrumento do contracto social, declaro dissolvida para que entre em liquidação a sociedade mercantil J. A. Martins & Cia., nomeio liquidante da firma J. A. Martins & Cia., o [illegible]

(1ª Curadoria de Orphãos)

O Dr. Vaz de Mello, 1.º procurador de orphãos, deu hontem parecer nos seguintes processos:

Leopoldina Rosa Moreira, requerimento.
Nelson Brandão — Aggravo.
Raul Cezar Machado — Prestação de contas.
Custodio Gomes da Fonseca — Prestação de contas.
José F. Almeida — Inventario.
Antonietta Braga — Inventario.
Manoel Siberio Antedomiro — Busca.
João [illegible] Souza — Inventario.
Antonio Soares — Inventario.
— Alberto M. Pinheiro — Inventario.
Companhia Predial de Saneamento — Requerente.
Lindolpho Florencio Motta — Inventario.
Carlos Enarque Macedo — Inventario.
Luis Soares — Inventario.
David Moreira Rego Junior — Inventario.
Bento Machado. — Inventario.
Laura Carneiro — Inventario.

O caso da menor Colombina

O brilhante voto vencido do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros

«Duas são as questões discutidas neste recurso: a **retroactividade** e a da **representação.**

A solução da primeira é regulada por lei expressa — o art. 1.577, do Codigo Civil: «A capacidade para succeder é a do tempo da abertura da successão, que se regulará conforme a lei então em vigor». De accôrdo com esse dispositivo, a autora, ora embargante, embora nascida antes do Codigo Civil, podia investigar a sua paternidade, se o supposto pai tivesse fallecido depois do Codigo.

Assim, porém, não aconteceu.

O pretendido pai da autora falleceu antes do Codigo, ao tempo em que não era permittida a acção de investigação.

Em consequencia, passou a herança aos herdeiros legitimos do fallecido, **em cujo patrimonio se incorporou,** originando-se dahi o direito adquirido por esses herdeiros de não serem perturbados no dominio e posse da mesma herança.

Não podendo a autora herdar de seu pretenso pai por direito proprio, não podia tambem herdar do avô por direito de representação do pai premorto, embora fallecido o avô na vigencia do Codigo, porque, para representar o pai na successão do avô, seria indispensavel que a autora tivesse capacidade para succeder ao pai, por occasião do fallecimento deste, seria indispensavel que **o representante fosse habil para succeder o representado.**

Taes foram, em synthese, as razões desenvolvidas no voto que proferi por occasião do julgamento e que foi publicado pelo «O Jornal» de 7 de janeiro deste anno. Adhiro aqui essa publicação, para evitar o trabalho de a copiar, mesmo porque do voto, tal como foi publicado, nada retiro, quer no fundo, quer na fórma, compativel com certa liberdade, que tem o juiz vencido na manifestação de seu pensamento, que é delle só, ao contrario do que succederia, se tivesse de redigir accordam, em que é obrigado a cingir-se ás idéas da maioria do Tribunal.

O voto, constante da publicação alludida, é o seguinte:

José Diogo Ferreira da Silva falleceu no dia 4 de agosto de 1907, sem descendentes legitimos ou illegitimos reconhecidos, tendo sido a herança deferida a seus ascendentes, Diogo Ferreira da Silva e Antonia Alves Ferreira, pai e mãi do fallecido.

A esse tempo não era admissivel acção de investigação de paternidade. Dez annos depois, em 14 de maio de 1917, quando já em vigor o Codigo Civil, que admitte aquella acção, falleceu Diogo Ferreira. A herança foi partilhada entre a viuva meeira e os tres filhos legitimos do «de cujus».

Depois de julgada a partilha por sentença, compareceu em juizo a menor Colombina, propondo acção contra a viuva e os tres alludidos herdeiros, sob o fundamento de ser filha natural de José Diogo com Julieta de Castro Lagreca e pretendendo herdar do avô, Diogo Ferreira, na qualidade de representante do pai premorto.

A principio, pedia ella a herança do pai e a do avô, ou somente esta, no caso de não ser possivel o pedido daquella. No libello, porém, corrigiu o erro da petição inicial, reconheceu que não tinha direito á herança do pai e restringiu o pedido á herança do avô.

Em primeira instancia, a autora obteve sentença favoravel, que lhe reconheceu o direito successorio, tendo, ao mesmo tempo, considerado que se antes da vigencia do Codigo Civil finou-se o pretenso pai contra o qual teria de ser proposta a acção, e esta passou a ser cabivel contra os herdeiros delle, a acção de filiação tem logar, mas não poderá ser reclamada pelo filho do «de cujus» aquillo que os herdeiros delle receberam, porque a successão abriu-se no regimen da lei anterior de 2 de setembro de 1847, que não permittia a investigação da paternidade, para os effeitos do reconhecimento e é a lei em vigor no tempo em que se abre a successão que regula a capacidade para succeder».

O Supremo Tribunal de Justiça de S. Paulo reformou a sentença de primeira instancia:

1°, porque, ao tempo da abertura da successão de José Diogo, não era admissivel investigação de paternidade, e por isso a herança do fallecido passou a seus herdeiros, em cujo patrimonio se incorporou, de modo que o reconhecimento posterior da autora, em consequencia da applicação do Codigo com effeito retroactivo, constituiria verdadeira offensa a direitos adquiridos;

2°, porque a prova da filiação natural só podia ser feita por escriptura publica ou testamento, de accôrdo com a lei de 2 de setembro de 1847, então em vigor, e não pelos meios amplos facultados pela lei actual;

3°, porque, em ultima analyse, a autora não conseguiu provar que é filha de José Diogo.

Desta decisão, a menor recorreu para o Supremo Tribunal Federal.

Antes de apreciar o merecimento da questão, direi que o caso não é de recurso extraordinario.

O art. 363 do Codigo Civil autorisa a investigação da paternidade, nos tres casos ahi mencionados, um dos quaes — é o allegado — **o de coincidir** a concepção do filho reclamante com as relações sexuaes de sua mãi com o supposto pai.

A Justiça Local **sentenciou** que, ao tempo da abertura da successão do supposto pai José Diogo, que não reconhecera a autora, esta não podia succeder-lhe, porque a lei então vigente não permittia o reconhecimento forçado e que, nestas condições, tendo sido transmittidos o dominio e a posse da herança aos herdeiros legitimos e necessarios de José Diogo, o reconhecimento posterior da autora viria offender direitos adquiridos em cujo exercicio já se achavam aquelles herdeiros. Por conseguinte, se a Justiça Local deixou de applicar o art. 363 do Codigo, foi porque applicou o direito anterior, aliás consubstanciado nos arts. 1.577, 1.572 e 3° do mesmo Codigo, os quaes determinam: que a capacidade para succeder é a do tempo da abertura da successão, que se regulará conforme a lei então em vigor; que, aberta a successão, o dominio e a posse da herança transmittem-se, desde logo aos herdeiros legitimos e que a lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, que é aquelle que o seu titular, ou alguem por elle, possa exercer.

Sentenciou bem a Justiça Local que, já estando o herdeiro legitimo no dominio e posse da herança de José Diogo, é incontestavel o direito adquirido a essa herança?

Pelo menos, ninguem contestará que, assim decidindo, a Justiça Local interpretou a lei como lhe pareceu acertado — e a interpretou, a meu ver, com os melhores fundamentos.

Nestas condições, ou porque se trate de simples interpretação da lei, ou porque não se tenha recusado applicação de lei federal, ou porque se tenha applicado um ou mais artigos dessa mesma lei, em vez de outro, porque aquelles, e não este, eram os verdadeiramente applicaveis á especie, a conclusão é que do julgamento, nos termos em que foi proferido, não cabe recurso extraordinario. Entretanto, já o Tribunal julgou que o recurso é cabivel e a decisão, nesta parte, transitou em julgado, desde que os recorridos com ella se conformaram.

O recurso não merece provimento, porque a decisão recorrida está de accôrdo com o direito e a prova dos autos.

Reproduzindo o direito anterior, o Codigo Civil estabelece que a capacidade para succeder é a do tempo da abertura da successão e que, aberta esta, com o fallecimento do «de cujus», o dominio e a posse da herança transmittem-se, desde logo, aos herdeiros legitimos do fallecido.

Ora, José Diogo falleceu sem testamento, em estado de solteiro, em 4 de agosto de 1907. A esse tempo, a autora não tinha capacidade para succeder-lhe, porque não fôra voluntariamente reconhecida por elle, nem podia intentar, como não intentou, contra elle acção de reconhecimento forçado, não permittida pela legislação em vigor.

Logo, o dominio e a posse da herança de José Diogo passaram immediatamente a seus pais, unicos herdeiros então existentes que ficaram sendo senhores e possuidores dessa herança, tendo a posse natural, sem necessidade de que esta se tomasse, nos termos expressos do Alv. de 9 de novembro de 1754 e Assento de 16 de fevereiro de 1876, alvará e assento que estão reproduzidos no art. 1.572 do Codigo Civil.

Senhores e possuidores da herança desde 1907, pelo simples facto do fallecimento de José Diogo, os ascendentes deste não tinham necessidade da apprehensão material dos bens da mesma herança. E' certo, entretanto, que estiveram no dominio e posse real desta pelo prolongado espaço de dez annos, desde o fallecimento de José Diogo até o fallecimento de Diogo Ferreira em 1917, data em que a herança se transmittiu novamente aos herdeiros deste.

Mas, se é direito adquirido o que se acha incorporado ao patrimonio de quem o allega ou o direito que o seu titular possa exercer, e se é verdade que a herança de José Diogo ficou incorporada ao patriminio de seus pais desde 1907, constitue offensa evidente áquelle direito a acção que a autora intentou em 1917 para haver a parte que suppõe caber-lhe na mesma herança, na qualidade de filha natural de José Diogo. Objecta,

GAZETA JURIDICA

porém, a autora, que não reclama a herança de seu pai José Diogo, fallecido antes do Codigo, mas, a herança de seu avô Diogo Ferreira, fallecido depois do Codigo.

Qualquer que seja a herança, reclamada, subsistira sempre o argumento de não poder a reclamação ser attendida sem offensa de direitos adquiridos. Accresce que o Sr. ministro 2º revisor lembrou, embora para manifestar o seu desaccôrdo commigo, o fundamento do voto que emitti verbalmente, por occasião de ser proferido o julgamento de que resultou o accórdo embargado, fundamento que consistiu na declaração de que se a autora não podia succeder ao pai por direito proprio, não poderia tambem succeder ao avô por direito de representação do pai premorto.

Já nem me lembrava de que tivesse feito essa declaração, que foi realmente o fundamento de meu voto, e que se tornou conhecida, não porque a tivesse lançado com a minha assignatura no accordam embargado, mas, porque a recolheu a Revista do Supremo Tribunal, por occasião do debate que então se travou (Rev., vol. 53, pag. 284).

Vou sustentar agora o principio de direito, que então havia apenas enunciado.

Verifica-se a successão por direito proprio, quando o successivel é chamado em primeiro logar, directamente ou por força de lei, ao contrario da successão por direito de representação, que consiste em não ser o successivel chamado directamente ou em primeiro logar, mas em segundo, a substituir uma outra pessoa que, devendo ser chamada em primeiro logar na ordem da successão, deixou de o ser em consequencia de anterior fallecimento. E' o que decorre da propria definição contida no art. 1.620 do Codigo. Dá-se o direito de representação, diz elle, quando a lei chama certos parentes do fallecido a succeder em todos os direitos, em que elle succederia, se vivesse.

E' unanime, neste particular, o conceito entre os escriptores. Apenas o que o Codigo chama successão por direito proprio e successão por direito de representação, Nicola Coviello sustenta que se deveria chamar, com mais propriedade, successão por vocação directa e successão por vocação indirecta, mediata, por substituição. O chamado, porém, por direito proprio ou por direito de representação, por vocação directa ou por vocação indirecta, é sempre um successivel.

Clovis Bevilaqua, a quem o Sr. ministro relator alludiu em seu voto com os maiores e maimerecidos elogios, aliás, para sustentar uma these, da qual não [illegible], porque a defendi em outra occasião e a defendo ainda agora, nestes mesmos autos, Clovis Bevilaqua, o eminente jurisconsulto, que eu tambem admiro, porque vejo nelle o homem modesto, probo, cuja existencia parece consagrada exclusivamente ao estudo do Direito, Clovis Bevilaqua vem apoiar o que affirmo e liquidar de vez a pretenção da autora. Clovis ensina que a representação presuppõe entre outras cousas: que o representante seja habil para succeder o representado. (Codigo Civil, commentado, vol. 6º, pag. 74).

Ora, successivel não era a autora, quando falleceu o supposto pai: não era habil, não tinha capacidade para succeder-lhe em 1907, não era, nem podia ser considerada filha de José Diogo naquella occasião, e não podendo ser chamada a succeder-lhe em primeiro logar, não o poderia em segundo logar ou como representante daquelle de quem provinha um direito de successão inexistente.

Não costumo valer-me de subsidio estrangeiro, quando tenho lei patria ou abalisada opinião de escriptor nacional, em favor de minhas decisões. Abrirei excepção para o caso.

A lei franceza, de 3 de novembro de 1793, dispunha no art. 1º que os filhos naturaes seriam admittidos ás successões de seus pais, abertas depois de 14 de julho de 1789.

Era uma lei com effeito retroactivo.

O art. 16 dessa lei estabelecia: «Os filhos e descendentes de filhos, nascidos fóra do casamento, representarão seu pai e mãi no exercicio dos direitos que a presente lei lhes attribue».

Dallez observa, a proposito desse artigo, que o direito de representação, de que ahi se fala, só póde ser attribuido aos filhos cujos pais houvessem fallecido depois de 14 de julho de 1789, isto porque, para que alguem possa representar pessoa fallecida, é indispensavel que, na occasião do fallecimento, esse alguem tenha capacidade para succeder ou ser herdeiro do morto (Repertoire, verb, succession, vol. 41, n. 266 pag. 229).

No mesmo sentido, Dallez dá noticia de um julgado da Côrte de Cassação, que não admittiu um menor á successão do avô, como representante do pai premorto, porque este fallecera antes de 14 de julho de 1789, e nessa occasião, o menor, filho natural, não era herdeiro de seu pai (Vol. cit. e ainda vol. 35, verb. Paternité, n. 418, pag. 293).

Applique-se este caso, que é identico ao dos autos, e ter-se-á que a autora não podia representar seu pai, porque, na occasião do fallecimento deste, não tinha capacidade para lhe succeder.

Um outro argumento contrario á pretenção da autora é o que se deduz do objecto, do fim ou motivo da representação.

E' regra geral estabelecida no direito successorio, que o parente em grão mais proximo exclue o de grão mais remoto. A representação foi instituida como excepção a essa regra por uma razão sentimental ou de affecto. A lei presume que o pai que teve a infelicidade de perder o filho, transfere para os netos ou descendentes destes toda a affeição que dedicava ao filho premorto. Dahi a razão por que a lei determina que os filhos de filho predefunto sejam os representantes deste na successão do avô.

Portanto, para que se dê o direito de representação, a lei presuppõe a relação de parentesco, a existencia do affecto entre o representado e o representante e entre estes e o ascendente de um e outro, por occasião da morte do representado.

E' preciso, em uma palavra, para que o neto succeda ao avô, como representante do pai premorto, que não haja duvida sobre a sua qualidade de filho deste, que essa qualidade esteja reconhecida na occasião do fallecimento do pai, pois só assim se explicará o motivo da representação ou que o avô tenha transferido ao neto a affeição que dispensava ao filho fallecido.

Ora, por occasião da morte de José Diogo, a menor Colombina não era sequer nascida. Ainda que nascida fosse, não era sua filha, pois não fôra por elle reconhecida, nem podia promover a acção de reconhecimento. Não havia mesmo quaesquer relações de affecto entre a neta e os avós e os filhos destes suppostos tios da autora, aos quaes é disputada parte da herança, porque a menor sempre foi e é ainda considerada para elles uma estranha, a quem não dedicam affeição de especie alguma. O que ha, pelo contrario, é o odio irreconciliavel entre as duas familias, dadas as circumstancias tragicas em que occorreu o fallecimento de José Diogo.

(Continúa)

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

A. Martins Pereira & C. — A requerimento de Braga & Cia. Ltda., credores pela importancia de réis 8:605$200, foi decretada a fallencia de A. Martins Pereira & C., commerciantes estabelecidos á rua General Camara, 256.

O juiz, fixou o termo legal de fallencia em 14 de março findo, marcou o prazo de 20 dias para a habilitação dos credores, designou o dia 16 de junho vindouro para a [illegible] assembléa de credores, ordenando a intimação dos fallidos para, no prazo de 2 horas, declararem em cartorio os nomes de seus credores, afim de ser nomeado syndico.

Maria Benedicta de Souza — O juiz deferiu o pedido de destituição do liquidatario José Maria Pereira, prestando o mesmo as contas de sua administração, ordenando, convoque-se a assembléa de credores para nomeação de novo liquidatario.

SEGUNDA VARA CIVEL

Romero Jardim & C. — A reunião de credores marcada para hontem não se realisou, attendendo não ter decorrido o prazo em cartorio, para os fins de direito, tendo sido a reunião adiada para o dia 27 do corrente.

Albano Vianna & C. — O juiz nomeou commissarios, em substituição, J. Secundino da Costa & C.

Alves de Pinho & C. — Foi convertido o julgamento em diligencia para o fim de serem exhibidos novos recibos dos credores D. Affonso Rodrigues e Volckman Holferick & C., attendendo ao nenhum valor dos mesmos.

L. Claudio & C. — (Inclusão de credito) — Supplicante, J. M. Baptista. — Julgado procedente o pedido e ordenada a inclusão do credito de 5:326$400, como chyrographario.

Belmiro Dias Corrêa — Deu entrada hontem em cartorio a confissão de fallencia do negociante acima, onde se processa a concordata preventiva offerecida pelo mesmo, e que estava adiada para diligencias.

TERCEIRA VARA CIVEL

Pedro Passos — Realisou-se hontem a reunião de credores do concordatario acima, estabelecido á Avenida Suburbana n. 237, com negocio de serraria e materiaes de construcção, para o fim de ser dividida a proposta de concordata preventiva de 24 %, em tres prestações, a 8, 12 e 24 mezes da data da homologação, que verificada achase apoiada por maioria legal, foi á conclusão para a devida homologação.

Simões & Silva — O juiz homologou por sentença, a concordata extructiva da firma, para os devidos fins de direito.

Antonio Elias & C. — Em prova os embargos.

Marianno & Costa — Homologada por sentença a concordata extructiva, para os fins de direito.

Daniel Bordenave — Foi nomeado syndico, o credor Agnello Cordeiro Borges de Medeiros.

J. da Cunha Coimbra & C. — (Reivindicação) — Autores, Wadiok José & Irmão. — Julgada improcedente a reclamação reivindicatoria.

QINTA VARA CIVEL

Caldas Santos & C. — A requerimento de Alfredo Pavageau, credor pela importancia de 3:069$272, foi decretada a fallencia de Caldas Santos & C., commerciantes estabelecidos no Becco do Rio n. 48.

O juiz, fixou o termo legal de fallencia, em 11 de maio findo, marcou o prazo de 20 dias para a habilitação dos credores, designando o dia 18 de junho vindouro, á 1 hora da tarde para a assembléa de credores.

Joaquim Durães da Cruz — Sob a presidencia do Dr. Galdino Siqueira, realisou-se hontem a assembléa de credores dessa firma. Verificando o juiz, não estar presente o syndico, pessoalmente, designou o dia 28 do corrente, á 1 ½ da tarde para proseguir-se na reunião.

SEXTA VARA CIVEL

Torres, Figueiredo & C. — Nomeio commissarios Vieira Nunes & C.

A. F. C. de Souza — Informe o escrivão.

Pereira Mello & C. — Em cartorio.

Antonio Maciel & C. — Foi nomeado perito desempatador o Sr. Antonio Felinto Carrilho de Oliveira.

VARAS FEDERAES

Juiz — Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.

Escrivão, Dr. Pedro Sá.

Audiencias, ás segundas e quintas feiras.

Expediente:

Acção summaria especial — Autor o Banco Hollandez da America do Sul; ré, a União Federal. — Recebida a appellação.

Justificação — Justificante, Adelia de Oliveira Sarmento. — Vista ao Dr. procurador.

Sentenças — Habeas-corpus — Impetrante, Elias Cabral; paciente, Manoel Lopes.

— Impetrante, Dr. José Basilio da Gama; paciente, Sylvio [illegible] Cerqueira.

Por sentença de hoje, o juiz concedeu as ordens impetradas para que os pacientes sejam excluidos das fileiras do exercito.

Acção ordinaria — Autora, Companhia Alliança da Bahia; ré, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — A Companhia de Seguros Alliança da Bahia como subrogataria e cessionaria de direitos de segurados seus, pede pela presente acção ordinaria de indemnisação de damnos que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro seja condemnada a lhe pagar a quantia de 42:816$270, importancia verificada de faltas e furtos em volumes de mercadorias embarcadas em vapores da ré, e que ella teve de indemnisar aos mesmos segurados.

Por sentença de hoje, o Dr. Sá e Albuquerque julgou procedente a acção para condemnar a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na fórma do pedido e nas custas.

SEGUNDA

Juiz, Dr. Octavio Kelly.

Escrivão — Dr. Pedro Sá.

Expediente:

Habeas-corpus — Paciente, Arnaldo Paes Barreto. — Deferida a inicial e concedida a ordem impetrada.

Vistoria com arbitramento — Supplicante, Companhia Brasileira de Exploração de Portos; supplicados Lloyd Nacional e outros. — Julgada por sentença para que produza os effeitos legaes. Sejam os autos entregues á supplicante, sem traslado, pagas as custas.

Deposito — Supplicante, Ismael de Oliveira Vieira; supplicado, Jorge Tapia Alonso. — Julgado por sentença o accordo e desistencia de fls. 16 para que produza os effeitos legaes custas na forma.

Despejo — Autor, Joaquim Antonio Dias de Azevedo Junior; ré, Avelino Augusto Guimarães. — Officie-se ao Exmo. Sr. ministro, relatar, de accordo com a minuta junta.

Executivos fiscaes — Executados, Rocha Moreira & Cia., D. Maria A. Serão Peixoto, Octavio Gama & Cia. e Dr. Angelo Terra e outros. — Julgados subsistentes os penhores e condemnados os réos no pedido e custas.

— Executado, Antonio de Gouvêa [illegible]. — Indeferida a petição de fls. 29.

— Executada, D. Maria A. Serão Peixoto. — Visto ao Dr. procurador.

Acção summaria especial — Autores, Dr. Leopoldo Augusto da Lima e outros; réos, a União Federal e outros. — Recebidas em ambos os effeitos as appellações interpostas a fls. 14 e 151. Sejam os autos presentes á V. Instancia no prazo legal, scientes as partes.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Escrivão, Fernando de Faria Junior.

Expediente:

Executivo fiscal — A Fazenda Nacional; executado, Michel Adeyme. — Procure-se, na fórma por que requereu o Dr. Procurador, na promoção a fls. 9 que deferiu. — Districto Federal, 15 de maio de 1925. — H. Vaz.

Justificação — D. Rosa da Conceição Marques Guimarães, justificante. — Com vista ao Dr. procurador. — D. Federal, 15 de maio de 1925. — H. Vaz.

— D. Rosa da Conceição Marques Guimarães, justificante. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e regulares effeitos, entregando-se os autos á justificante independente de traslado, pagas por ella as custas. — Districto Federal, 16 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Carta precatoria — O Juizo Federal da Secção do Estado do Rio Grande do Norte, deprecante; Juizo Federal da Terceira Vara do Districto Federal, deprecado; Francisco Soares, deprecante. — Devolva-se ao juizo deprecante. — Districto Federal, 16 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Habeas-corpus — Dr. Celso Cabral, impetrante; Adalberto de Campos Côrtes, paciente. — Deu-me por impedido, por motivo superveniente, o que affirmo. — D. Federal, 20 de maio de 1925. — H. Vaz.

Acção ordinaria — José Lamberto de Lamelas, autor; Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, ré. — Vista á parte. — D. Federal, 20 de maio de 1925. — H. Vaz.

Habeas-corpus — Dr. Nelson Rangel, impetrante; José Fernandes Pires, paciente. — Officie-se novamente ao Sr. marechal chefe de policia requisitando com urgencia as informações solicitadas, assim como a apresentação do paciente, remettendo-se-lhe copia do requerimento referido. — D. Federal, 21 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

— Joaquim Mariano Nogueira Coelho, impetrante; Augenor de Almeida Mendonça, paciente. — Converto o julgamento em diligencia para que o paciente faça reconhecer a firma do requerimento com que instruiu o pedido. — D. Federal, 22 de maio de 1925. — Waldemar S. Moreira.

Justificação — Salomon Zelcer, justificante. — Vista ao Dr. procurador. — D. Federal, 22 de maio de 1925. — Waldemar S. Moreira.

Summario crime — A Justiça, autora; José Corrêa Ramos e outros, réus. — Na fórma da promoção do Dr. Procurador Criminal, [illegible] o senhor escrivão designar, satisfeitas as exigencias legaes. Officie-se, outrosim, ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando o comparecimento do funccionario da mesma estrada, com exercicio na Estação Maritima, João Rodrigues da Silva. — D. Federal, 22 de maio de 1925. — Waldemar S. Moreira.

«Habeas-corpus» — Joaquim Baptista de Mello Filho, impetrante; Horacio da Costa Bento, paciente. — Vistos e examinados estes autos de «habeas-corpus» impetrado pelo advogado Dr. Joaquim Baptista de Mello Filho, em favor do sorteado Horacio da Costa Bento afim de ficar este dispensado do serviço militar, por contar mais tempo do que o legal, e já estar [illegible] serviço; Considerando que as certidões constantes de fls. 8 declaram que o sorteado em questão foi alistado em 1922 pela classe de 1902, no municipio de Petropolis, sendo sorteado em setembro daquelle anno e chamado a apresentar-se em dezembro de 1923, [illegible] se apresentou em 22 de outubro de 1924, sendo incorporado ao 2º [illegible] em 1º de novembro do mesmo anno; Considerando que essas informações [illegible] deixa claro [illegible] do paciente [illegible] do excedido [illegible] militar que exigido, na conformidade do art. 11 do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, constituindo a sua retenção nas fileiras constrangimento injustificado; Considerando que assim tem decidido este juizo em casos semelhantes, tendo como [illegible] o decreto n. 16.113, de 31 de julho de 1923, não limitando o prazo para a prorogação do serviço militar; Concedo, nesta conformidade, a ordem impetrada. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim, e, na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 20 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

— Juvenal [illegible] Ribeiro, impetrante; Darcy de Barredo Guimarães, paciente. — Vistos e examinados estes autos em que o advogado Dr. Juvenal [illegible] Ribeiro impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor do soldado Darcy de Barredo Guimarães, praça, sorteado de 28 de agosto de 1923 incorporado á 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, sob o fundamento de já ter concluido o tempo de serviço a que se obrigou perante o Exercito; Considerando que a incorporação do paciente se fez na conformidade do art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923 e, pois, legal; Considerando que o paciente allega e as informações de fls. 7 se confirmam que effectivamente já tem elle concluido o seu tempo de serviço no Exercito e que, portanto, a sua retenção nas fileiras além do tempo legal a que se obrigou, constitue constrangimento injustificavel; Considerando que o invocado decreto n. 16.114, de 31 de julho de 1923, derogatorio do art. 11 do decreto numero 15.934 de 22 de janeiro de 1923, não limitando o prazo para a prorogação do serviço militar, e, assim, provendo indefinidamente a baixa do serviço a que se obrigou o prestado o tempo ajustado, contraria a lei que instituiu o sorteio militar e a propria Constituição da Republica; Considerando que em casos semelhantes ao presente sempre assim decidiu este juizo e assim tem sido reconhecido pelo Egregio Supremo Tribunal Federal; Concedo, nesta conformidade, a ordem impetrada. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu fim, e na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 20 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

— Jorge de Mello Affonso, impetrante; Eduardo da Silva Lopes, Severo Tronzoline e Eduardo Ferreira, pacientes. — Vistos e examinados estes autos em que o advogado Dr. Jorge de Mello Affonso impetra uma ordem de habeas-corpus em favor de Eduardo da Silva Lopes, Severo Tronzoline e de Eduardo Ferreira, afim de ficarem estes dispensados do serviço militar, por terem sido [illegible] em tempo [illegible] para o que foram alistados e sorteados, sob o fundamento de já ter concluido o seu tempo de serviço; Considerando que as informações de fls. 7, se referem [illegible] que os pacientes [illegible] effectivamente [illegible] serviço no Exercito, onde, entretanto, elles continuam em virtude do decreto n. 16.114, de 31 de julho de 1923 que não limita o prazo para a prorogação do serviço militar; Considerando, porém, em conformidade de decisões que se profere por este juizo em casos semelhantes, que esse dispositivo invocado é inubsistente por inconstitucional, e, assim, já foi repetidas vezes reconhecido pelo Egregio Supremo Tribunal Federal; [illegible] tem decido sempre este Juizo: — Concedo a ordem impetrada e, remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim. Na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. — Districto Federal, 20 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

— Arthur Godinho, impetrante; Juvenal Ferreira Martins, paciente. — Vistos e examinados estes autos de «habeas-corpus», impetrado pela Assistencia Judiciaria Militar em favor do sorteado Juvenal Ferreira Martins, cabo de esquadra telephonista n. 667, do 2º regimento de infantaria, sob o fundamento de reinclusão do paciente nas fileiras do Exercito, independentemente de mobilisação, em virtude do aviso n. 271, de 29 de novembro do anno p. passado, além da circumstancia da illegalidade do sorteio que o alcançou em 1922, antes de attingir a idade legal, e: — **Attendendo** a que está provado dos autos, pela certidão **verbo ad verbum** estrahida do livro de assentamentos do Registro Civil de Nascimentos da 1ª Pretoria Civel, devidamente authenticada, á fls. 4, e pelas informações do Ministerio da Guerra, constantes de fls. 16 e 26, que o paciente, da classe de 1902, foi alistado e sorteado para servir no Exercito em 1922, antes de completar a idade de 21 annos; **Attendendo** a que, nessas condições, não se revestiram os actos de alistamento e sorteio do referido conscripto das formalidades legaes, effectuados, como foram, **ex-causa formali**; **Attendendo** a que essa circumstancia torna inexistentes esses actos, e combante a jurisprudencia, justifica a exclusão, por «habeas-corpus»; **Attendendo** a que, diante, não é mister entre este juizo na apreciação da reinclusão do paciente nas fileiras, porque a mesma pressuppõe um alistamento e sorteio validos, e, no caso em apreço, tal não occorre, irregular, como foi, **ab initio**, o recenseamento do referido conscripto; **Attendendo**, finalmente, a que, nullos os actos do alistamento e sorteio, nullos devem ser, igualmente, todos os effeitos decorrentes desses actos, entre os quaes o da deserção, que, como a covardia, a indisciplina e a insubordinação, constitue uma infracção especifica e funccional da profissão do soldado: — Julgo, pelos motivos expostos, procedente o pedido, e concedo a ordem, sem prejuizo, porém, de novo recenseamento do paciente, em forma regular. Custas «ex-causa». Remetta-se copia desta minha decisão ao Ministerio da Guerra, para o devido cumprimento, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 22 de maio de 1925. — Waldemar da Silva Moreira. «Substituto».

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

SESSÃO DA PRIMEIRA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães, secretariado pelo chefe de secção Ferreira Coelho, compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Ovidio Romeiro.

JULGAMENTOS

Conflictos de jurisdicção — N. 19 — Relator, desembargador Ovidio Romeiro; suscitante, José Francisco Praça, socio concordatario da fallencia de Costa & Praça. Entre os desembargadores juizes da 5ª e 1ª Varas Civeis e 2ª Pretoria Civel. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que se prove não ter sido excepcionado por incompetente o juiz, nos termos do art. 726 do Cod. do Processo Civil, unanimemente.

N. 24 — Relator, desembargador Ovidio Romeiro; suscitante, João Pallut. Entre os desembargadores juizes da 1ª e 3ª Varas Civeis e 2ª Pretoria Civel. — Não se conheceu do conflicto por falta de prova de não ter sido excepcionado o juiz por incompetencia, nos termos do artigo 726, do Cod. do Proc. Civil, unanimemente.

Appellações civeis 6678 — Relator, o desembargador Ovidio Romeiro; appellante, José Leão Balceiro; appellada, Maria Luiza Demay. — Deu-se provimento em parte para julgar procedente a acção para o fim de ser paga ao appellante a porcentagem de 2 % sobre 12 contos e mais as despesas na importancia de 87.100 réis, unanime.

6767 — Relator, o desembargador Sá Pereira; appellante, Companhia Fornecedora de Materiaes; appellado, João Albano de Carvalho. — Negou-se provimento, unanime.

Foi adiado por não terem comparecido os advogados dos respectivos appellantes o julgamento das appellações ns. 5526, 6128, 6543, 6614, 6611, 6575, 6490, 6262, 6384, 6524, 6484, 6668 e 6856.

SORTEIO

Appellações civeis — Ao Sr. desembargador Sá Pereira — Ns. 6288, 6387, 6832, 6537, 6825, 6998 e 7085.

Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu — Ns. 4483, 4730, 6605, 6646 e 6853.

Ao Sr. desembargador Ovidio Romeiro — Ns. 6366, 6584, 6679, 6681, 6755, 6954 e 7085.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis — Ns. 6368, 6446, 6721, 5837, 6546 e 6919.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Autos com vista correndo prazo

Ao Sr. Dr. Astolpho Vieira de Rezende os autos de appellação civel n. 6953 — Appellante, José Francisco da Silva; appellado, Abilio José de Andrade, por 10 dias.

Acham-se aguardando o cumprimento dos despachos dos Srs. desembargadores relatores para apresentação das conclusões os seguintes autos:

Appellação civel n. 6357 — Appellante, Abrahão Sallim; appellada, The Liverpool London and Globe Insurance, Ltd.

Appellação civel n. 6414 — Appellante, Dr. Tobias do Rego Monteiro; appellado, Raul Alves.

QUINTA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Elviro Carrilho, secretariado pelo Dr. Cicero Brant, compareceram os Srs. desembargadores Edmundo Rego e Carvalho e Mello.

JULGAMENTOS:

Aggravos de petição — 841 (executivo hypothecario) — Relator, desembargador Edmundo Rego; aggravante, Dr. Antonio Carlos da Costa Fragoso; aggravado, Dr. Francisco de Alcantara Gomes e sua mulher. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz "a quo" reforme o seu despacho e requeira "in limine" os embargos de terceiro, unanimemente.

1.013 (Reivindicação) — Relator, desembargador Carvalho e Mello; aggravante, Maria Luiza Giessen; aggravado, Dr. Henrique Pereira Pinto Machado, liquidatario da massa fallida da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Cruzeiro do Sul".

Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

1.012 (Reivindicação) — Relator, desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Leonel Christiano Mosselli, Oreste Toffoli, Culan, Carl Oscar Teichann, João Pereira Maciel, Heinring Adolf Oscar Esbe e Companhia Fabrica de Papel Itajahy; aggravado, Dr. Henrique Pereira Pinto Machado, liquidatario da massa fallida da Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul. — Dêem-se provimento para que o Dr. juiz "a quo" julgue procedente a reclamação reivindicatoria, quanto aos aggravantes Orestes Toffoni, Culan, Carl Oscar Teichamnn, João Pereira Maciel e Heinring Adolf Oscar Esbe. Quanto aos aggravantes Leonel Christiano Mosselli & C. Fabrica de Papel Itajahy, negou-se provimento, unanime.

1.038 (Despejo) — Relator, desembargador Dr. Carvalho e Mello; aggravante, Jacintho Rezende; aggravado, Jonathas Nunes Pereira. — Negou-se provimento, unanime.

1.181 (Deposito) — Relator, desembargador Carvalho e Mello; aggravante, Joaquim Corrêa Dias; aggravado, Jonathas Nunes Pereira. — Negou-se provimento, unanime.

1.085 (Habilitação de credito) — Relator, desembargador Carvalho e Mello; aggravantes, Antonio Soares Ferreira e outros; aggravada, massa fallida de Annibal Pinto de Paiva. — Negou-se provimento, unanimemente.

1.102 (Interdicto prohibitorio) — Relator, desembargador Elviro Carvalho; aggravantes, Marti Pacheco & C.; aggravada, Companhia Colorau (Sociedade Anonyma) — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

SORTEIO

Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Carta testemunhavel — N. 569.

Aggravos de petição — Ns. 1.268 e 1.269.

Ao Sr. desembargador Carvalho e Mello.

Aggravo de instrumento — Numero 570.

Aggravos de petição — Ns. 1.266, 1.270 e 1.276.

Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

Aggravos de petição — Ns. 1.262, 1.267 e 1.272.

MESA

Aggravos de petição — Ns. 1.271, 1.274, 1.275, 1.276, 1.277, 1.278, 1.279, 1.280, 1.281, 1.282, 1.285, 1.286 e 1.297.

PUBLICAÇÕES DE ACCORDÃOS

Aggravos de petição — Ns. 855, 985, 1.000, 1.004, 1.126, 1.136, 1.145 e 1.164.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1386 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 3º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 33 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 34 — 1º andar — Telephone Norte, 585.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2º andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte, 4975; e em Nictheroy, rua Visconde Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph 523.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1º andar — Telephone Norte 3143.

Dr. Borja de Almeida — Rua Chile n. 17 — 2º. Tel. C. 4442.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n 80 (1º andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 1º andar — Tel. Norte, 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisboa e Oswaldo D. de Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1º andar, sala 5 — Telephone Norte 1502.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 258.

Dr Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 3164.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 138 — sobrado — Telephone Norte 2377.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Escriptorio rua do Ouvidor 61 — Tel. Norte 1270 — das 4 ás 5.

Dr. Flavio da Silveira — Rua Sachet, 18 — sob. — Telephone norte 2678 — End. telegraphico, Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua dos Ourives n. 65 — Telephone Norte 1262.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5452.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3º andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 155 — 1º andar — Tel. Norte 556.

Dr. José Sabola Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1º andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1º andar — Teleph. Central 2355.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1º andar — Teleph. 7399.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1º andar — Teleph. Norte 2558.

Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 55 — sobrado.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1º andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 197 — Loja — Telephone Central, 1680.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 735.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Nrte 1856.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 105 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Taciano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone, Norte 3718.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1º. — Telephone Norte 5738.

EDITAES

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

Cartorio do 1º Officio de Orphãos

EDITAL

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios á rua Conde de Leopoldina ns. 4, 14, 103 e 105, pertencentes ao espolio do finado Antonio Rodrigues de Carvalho.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz interino da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro:

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 12 de Junho de 1925, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, logo após a audiencia do estylo, que terá logar ás 13 horas, o porteiro dos auditorios deste Juizo submetterá a publico pregão de venda e arrematação, com base nas respectivas avaliações, os predios baixo descriptos, pertencentes ao espolio do finado Antonio Rodrigues de Carvalho. Os herdeiros do de cujus requereram a venda dos ditos predios por não se prestarem a divisão commoda, tendo concordado o Dr. Curador de Orphãos, conforme consta dos autos do respectivo inventario.

Descripção

Predio sito á rua Conde de Leopoldina n. 4, feitio de beira de telhado, tendo na fachada duas janellas e porta de entrada; construcção de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, medindo oito metros e trinta e cinco centimetros (8,35) de largura por quatro metros e oitenta e cinco centimetros (4,85) de comprimento, seguindo-se um puxado com quatro metros (4,00) de largura por sete metros e sessenta centimetros (7,60) de comprimento e um outro lateral com nove metros e trinta centimetros (9,30) de largura por cinco metros e cincoenta centimetros (5,50) de comprimento. Dividido em sete commodos assoalhados e forrados, cosinha e despensa ladrilhados, existindo uma área central, descoberta, cimentada, com W. C. O predio é de construcção antiga, necessita de obras e se acha edificado num terreno que mede oito metros e trinta e cinco centimetros (8,35) de largura por dezesete metros e noventa e cinco centimetros (17,95) de comprimento e nove metros e trinta centimetros (9,30) de largura nos fundos. Avaliado em dezenove contos de réis (19:000$000).

— Predio terreo sito á rua Conde de Leopoldina n. 14, feitio de beira de telhado, tendo na fachada duas janellas e porta de entrada; construcção de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, medindo sete metros e setenta centimetros (7,70) de largura por dezeseis metros e cincoenta centimetros (16,50) de comprimento; dividido em duas salas, tres alcovas e corredor assoalhados e forrados, cosinha e despensa cimentadas, existindo um área lateral, descoberta e murada, com W. C. e tanque para lavagem. O predio tem a parede lateral esquerda de frontal, é de construcção antiga e se acha edificado em terreno que mede quatorze metros (14,00) de frente por dezeseis metros e cincoenta centimetros (16,50) de comprimento e cinco metros e quarenta centimetros (5,40) de largura nos fundos, necessitando de obras, avaliado em dezenove contos de réis (19:000$000).

— Predio assobradado sito á rua Conde de Leopoldina n. 103, feitio de beira de telhado, tendo na fachada duas janellas, entrada ao lado por um portão de ferro e um corredor cimentado, tendo desse lado quatro janellas e uma porta com escada cimentada, construcção antiga de pedra, cal e tijolo, portadas de massa, parede lateral de frontal, medindo tres metros e noventa centimetros (18,90) de comprimento; dividido em duas salas, tres alcovas, cosinha ladrilhada. O predio é de construcção antiga, necessita de obras e se acha edificado num terreno que mede seis metros (6,00) de largura por cincoenta metros e vinte centimetros (50,20) de comprimento, murado nos fundos e tendo ahi meia agua com W. C. e tanque. Avaliado em vinte e quatro contos de réis (24:000$000).

— Predio terreo (estabulo) sito á rua Conde de Leopoldina n. 105, tendo na fachada tres portas, feitio de platibanda, medindo a parte que é construida de pedra, cal e tijolo sete metros e trinta centimetros (7,30) de largura por quatro metros (4,00) de comprimento, depois um telheiro cimentado sobre pilares de ferro, medindo cinco metros (5,00) de largura por onze metros e trinta centimetros (11,30) de comprimento; segue-se um predio terreo de frontal e meia vez de tijolo, medindo seis metros (6,00) de largura por sete metros e setenta centimetros (7,70) de comprimento, tendo na fachada uma janella e uma porta, aberto num commodo com divisões de estuque, e tendo em seguida uma meia agua com cosinha e na frente tanque para lavagem, necessitando de limpeza.

— Predio terreo nos fundos do predio n. 105 da rua Conde de Leopoldina, tendo entrada para um portão de ferro e um corredor em commum com o predio da frente, feitio de beira de telhado, tendo na fachada duas portas e duas janellas; construcção de frontal, portaes de madeira, medindo nove metros (9,00) de largura por cinco metros e sessenta centimetros (5,60) de comprimento, e o puxado dois metros e trinta centimetros (2,30) de largura por cinco metros (5,00) de comprimento; dividido em tres commodos e copa assoalhados e forrados, cosinha e W. C. cimentados, e mais um commodo ainda por acabar a construcção, telha vã e de chão. Os dois predios e o estabulo se acham edificados num terreno que mede nove metros e cincoenta e cinco centimetros (9,55) de largura por cincoenta metros (50,00) de comprimento, todo murado. Avaliados os immoveis acima descriptos em vinte e oito contos e quinhentos mil réis (28:500$000).

E quem pretender arrematar os referidos predios deverá comparecer neste Juizo, no dia, hora e local a principio designados, onde o porteiro dos auditorios os submetterá a publico pregão de venda e arrematação, entregando o ramo a quem maior lance offerecer acima das respectivas avaliações, advertidos os pretendentes de que o laudemio, si fôr devido, e as despesas da praça correrão por conta do arrematante, e de que o pagamento do preço da arrematação deverá ser feito a vista, em moeda corrente, no acto da assignatura do respectivo acto, ou mediante apresentação de fiador idoneo por tres dias, na forma da lei.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir este e mais dois de igual teor, que deverão ser publicados no "Diario da Justiça", tres vezes pelo menos, e na "Gazeta de Noticias", observado o prazo legal de vinte dias, sendo o presente affixado no lugar do costume pelo porteiro que, de o haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de Maio de 1925. Eu, José Caetano Machado, escrivão, subscrevo. (A.) — Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Confere com o original. — O escrivão, Caetano Machado.

Extracto de edital de praça, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O Doutor Frederico Sussekind, Pretor em exercicio no Juizo de Direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos este virem, que no dia quinze de Junho proximo, ás treze horas e meia, no saguão do Forum, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o Porteiro Francisco de Almeida Cunha levará a publico pregão de venda e arrematação, em praça, pelo maior preço acima da avaliação dos bens penhorados a João Gomes Leite no executivo que lhe move o Dr. João Fonseca Lima e consistentes no predio á rua Augusta numero oitenta e tres (Santa Thereza), assobradado, edificado em centro de terreno e barracão numero oitenta e cinco, edificado ao lado e em parte nos fundos do predio acima, construido de madeira sobre baldrames e tijolo, predio e barracão que se acham edificados em terreno foreiro e que foram avaliados judicialmente, com o dominio util do terreno, no total de vinte e quatro contos de réis. A entrega dos bens far-se-á mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. Rio de Janeiro, em vinte e um de Maio de mil novecentos e vinte e cinco. Eu João Candido Ramos o subscrevi. Frederico Sussechind, confere, João Candido de Barros.

INDIFFERENÇA PELA VIDA ALHEIA

Uma pobre criança atropelada e morta

Reside o Sr. Pedro Leuza, com sua familia, na casa n. 154, da rua Francisco Eugenio.

Ante-hontem, á tarde, brincava, uma sua filhinha, a menor Sophia, de 10 annos de idade, nas proximidades de sua casa, quando inesperadamente foi colhida por um auto que cruzou a rua em excessiva velocidade. Envolvida nas rodas do vehiculo, foi a pobre menina arrastada por largo trecho, sendo, afinal atirada ao meio-fio da calçada, correndo, nessa occasião, em seu auxilio, varios populares e pessoas residentes no local.

Ao acercarem-se de Sophia, notaram os presentes, porém, que a infeliz criança apresentava lesões e contusões de caracter gravissimo, motivo pelo qual trataram de chamar a Assistencia.

Minutos depois, era, assim, removida, Sophia para o Posto Central, onde veio a fallecer quando lhe eram prodigalisados os cuidados medicos.

Em face de tal acontecimento, sobremodo deploravel, foi então o corpo da inditosa criança removida para o Necroterio do Instituto Medico, afim de ser necropsiada, o que foi effectuado hontem, pelo perito do gabinete.

A policia do 10º districto está empenhada na captura do chauffeur culpado, que logrou fugir á acção do rondante e á perseguição dos populares que assistiram ao brutal atropelamento.

UMA VICTIMA DOS AUTOS

Atropelou e fugiu

O operario Antonio Rêgo, de 23 annos de idade, casado, residente á rua Barbosa da Silva, n. 26, foi colhido por um auto na rua Visconde de Itaúna, esquina da rua Nery Pinheiro, recebendo elle ferimentos na cabeça, no rosto e em varias outras partes do corpo.

O chauffeur fugiu, mas a victima recebeu soccorros na Assistencia.

A policia local ignora o facto.

O AUTO VIROU

Recebeu ferimentos o ajudante de "chauffeur"

Na rua Francisco Eugenio esquina da de São Christovão, virou, hontem, pela manhã, ao derrapar, o auto-caminhão, marca Ford, de numero 2.516, dirigido pelo chauffeur Domingos Machado.

No accidente, soffreu ferimentos pelo corpo o ajudante do chauffeur, Francisco Rodrigues, solteiro, de 18 annos de idade, portuguez e morador á rua Escobar 69. A victima recebeu os necessarios soccorros no Posto Central de Assistencia, retirando-se depois, para o seu domicilio, onde ficou em tratamento.

A policia local tomou conhecimento do facto.

UM PRONUNCIADO E UM CONDEMNADO, PRESOS

Pela secção de capturas, recommendadas, da 4ª delegacia auxiliar, foram presos hontem Rodão Santos, de 19 annos, solteiro, residente á travessa Maria José n. 51, em virtude de mandado do juiz da 5ª Vara Criminal, que o pronunciou como incurso nas penas do artigo numero 267, do Codigo Penal; e Anthero Cardoso Caldeira, de 36 annos, portuguez, empregado da Light, residente á rua da Igrejinha n. [illegible], condemnado pelo juiz da 3ª Pretoria Criminal, como incurso nas penas do artigo n. 306, do Codigo Penal.

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio regulou, hontem, fortemente impulsionado, com todos os bancos operando sem condições accessiveis, seguindo uma rota de alta bem significativa. Escasseava a procura do bancario para remessas, ao passo que se tornaram mais faceis as letras particulares.

O Banco do Brasil iniciou os saques a 5 15|64 d. ordem e valor, e a 5 23|32 d., para o mercado. Os estrangeiros operavam a 5 3|16 e 5 7|32 d., e compravam a 5 1|4 e 5 9|32 d.

Dentro em pouco eram mais accessiveis ainda as condições do mercado, passando o Banco do Brasil a sacar a 5 17|64 e os outros a 5 7|32 e 5 1|4 d., contra o particular a 5 5|16 d. Nova melhoria accusou o mercado ainda, pois passou a cotar-se o bancario em varios bancos a 5 9|32 d.

Depois disso, porém, o mercado revelou-se menos accessivel, tendo recuado o Banco do Brasil a 5 7|32 d., e os demais de 5 3|16 a 5 7|32 d., taxas as quaes se mantiveram até fechar o mercado estavel, predominando para o bancario a de 5 7|32 d., e para o particular a de 5 1|4 d.

Os soberanos regularam a 50$500 a 51$000 e as libras, papel, de 49$500 a 50$000.

O dollar regulou á vista de 9$520 a 9$690 e a praso de 9$530 a 9$660, dando os vales-ouro, 5$292 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:	90 d|v
Londres	5 5|32 a 5 1|4
Paris	$483 a $495
Nova York	9$530 a 9$660
	á vista
Londres	5 5|64 a 5 3|16
Paris	$488 a $499
Hamburgo, renten-mark	2$270 a 2$300
Italia	$388 a $394
Portugal	$473 a $490
Nova York	9$520 a 9$690
Hespanha	1$390 a 1$425
Suissa	1$850 a 1$880
Canadá	— 9$650
Hollanda	3$820 a 3$915
Suecia	2$585 a 2$600
Japão	— 4$071
Austria, por schilling	1$350 a 1$420
Buenos Aires, papel	3$897 a 3$950
Idem, ouro	8$920 a 8$930
Montevidéo	9$350 a 9$170

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d|v.
Londres	—	5 23|32
Paris	—	$494
Nova York	—	9$660
		á vista
Londres	—	5 19|32
Paris	—	$497
Belgica	—	$485
Italia	—	$394
Portugal	—	$490
Nova York	—	9$690
[illegible]	—	[illegible]

[illegible]

CAMARA SYNDICAL

[illegible]

MERCADO DE FUNDOS

Vendas na Bolsa

[illegible]

OFFERTAS DA BOLSA

[illegible]

Idem, nom.	—	390$000
Idem, 1906, port.	148$500	—
Idem, nom.	—	—
Idem, 1914, port.	145$000	—
Idem, 1917, port.	144$000	143$000
Idem, 1920, port.	140$000	137$000
Dec. 1.535, 7 %.	149$500	143$500
Idem, 1.550, 7 %.	156$000	—
Idem, 1.999, 7 %.	148$000	145$000
Idem, 1.948, 7 %.	—	—
Dec. 1.622, 7 %.	—	152$000
Idem, 1.623, 6 %.	140$000	—
Lyra Municipal	177$500	177$000
Nictheroy, 1ª serie	—	—
Nictheroy, 2ª serie	68$500	—
Sergipe	—	—
Campos	850$000	—
Campos, 200$	—	180$000
Bello Horizonte	—	152$000
Rio Grande nom.	—	700$00
Rio Grande, por.	—	—
Petropolis	—	165$000
Valença	70$000	[illegible]
Acções		
Bancos:		
Brasil	378$000	375$000
Nacional	—	230$000
Commercial	—	200$000
Commercio	—	195$000
Lavoura	45$000	35$000
Funccionarios	49$500	—
Mercantil	410$000	—
Portuguez, port.	185$000	—
Portuguez, nom.	—	—
Allemão Brasileiro	220$000	210$000
Tecidos:		
America Fabril	300$000	290$000
Esperança	—	300$000
Bom Pastor	215$000	—
Brasil Industrial	—	305$000
Manufactora	—	280$000
Corcovado	180$000	170$000
Alliança	190$000	182$000
Industrial Mineira	[illegible]	—
Confiança	240$000	233$000
Seg. Industrial	—	430$000
Petropolitana	—	428$000
S. Pedro	—	430$000
Taubaté	—	600$000
Seguros:		
Argos	—	1:700$000
Sagres	—	200$000
Previdente	1:800$000	1:700$000
Garantia	151$000	—
Int. de Seguros	300$000	—
Lloyd Sul Am.	110$000	—
Confiança	220$000	—
E. F. e Carris:		
Victoria a Minas	70$000	32$000
M. S. Jeronymo	—	—
Diversas:		
Arts. de Ferro	210$000	—
A Noite	210$000	200$000
Casa Vivaldi	—	150$000
C. Brahma	—	390$000
Docas de Santos port.	—	540$000
Docas da Bahia	33$000	29$000
Docas de Santos, nom.	—	538$000
Loterias Nacionaes	90$000	—
Diamantifera	—	3$000
M. C. Alimenticias	30$000	—
Mercado	178$000	170$000
Terras e Colon.	—	6$000
Cred. de Saneamento	101$000	99$000
Debentures:		
Tec. Confiança	190$000	—
Tec. Corcovado	—	170$000
Docas da Bahia	130$000	123$500
Docas de Santos	190$000	188$000
Esperança	204$000	—
Am. Fabril	182$000	180$000
Cerv. Brahma	1:010$000	—
[illegible]		

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

[illegible]

Movimento geral

[illegible]

Cotações

[illegible]

MERCADO DE ASSUCAR

[illegible]

Evoluções do mercado

[illegible]

MERCADO DE ALGODÃO

[illegible]

Movimento do mercado

[illegible]

MERCADO DE XARQUE

[illegible]

PREÇOS CORRENTES

Cotações nominaes

FARINHA DE TRIGO

[illegible]

Aguardente:	Pipa c| 480 litros
Paraty	680$000 a 690$000
Angra	660$000 a 670$000
Campos	640$000 a 650$000
Pernambuco, Caldas — Extrasellos	— —
Alcool:	Por 480 litros
De 40 gráos	1:280$000 a 1:300$000
De 38 gráos	1:250$000 a 1:260$000
De 36 gráos	1:220$000 a 1:230$000
Alfafa:	Por kilo
Nacional	$540 a $600
Estrangeira	$520 a $580
Arroz:	Por 60 kilos
Brilhado de 1ª	95$000 a 100$000
Idem de 2ª	80$000 a 85$000
Especial	90$000 a 95$000
Superior	80$000 a 85$000
Bom	65$000 a 70$000
Regular	58$000 a 62$000
Branco do norte	78$000 a 82$000
" do norte	74$000 a 76$000
Meio arroz	64$000 a 66$000
Sanga	50$000 a 55$000
Bacalhão:	Por caixa
Especial	190$000 a 200$000
Meia caixa	90$000 a 100$000
	Por tina
Peixeira	155$000 a 160$000
Banha:	Por kilo
De Porto Alegre, lata com 20 ks.	5$600 a 5$800
Idem, lata com 2 kilos	5$500 a 5$800
Idem, lata com 1 kilo	5$600 a 5$800
De Laguna, lata com 20 kilos	5$500 a 5$790
De Itajahy, lata com 20 kilos	5$800 a 6$000
Idem, lata com 10 kilos	5$800 a 6$000
Idem, lata, com 2 kilos	5$800 a 6$000
Mineira e Paulista, lato com 20 kilos	5$200 a 5$400
Batatas:	Kilogramma
Mineira e paulista	$500 a $700
Rio Grande	$520 a $620
Estrangeira	$660 a $700
Carnes salgadas:	
De porco	— —
Farinha de mandioca:	Por 40 kilos
De P. Alegre, especial	35$000 a 37$000
Idem, entrefina	27$000 a 28$000
Idem, fina	29$000 a 30$000
Idem, peneirada	25$000 a 26$000
Idem, grossa	24$000 a 24$500
De Laguna, peneirada	25$000 a 26$000
Idem, grossa	24$000 a 24$500
Feijão:	Por 60 kilos
Preto, superior	70$000 a 75$000
Idem, regular	60$000 a 65$000
Branco nacional	85$000 a 90$000
Manteiga	55$000 a 60$000
De P. Alegre	70$000 a 75$000
Enxofre	60$000 a 65$000
Estrangeiro	88$000 a 82$000
Amendoim	60$000 a 65$000
Fradinho	80$000 a 82$000
"	33$000 a 35$000
De outras procedencias	38$000 a 40$000
Cimentos:	Por barrica
Marcas:	
Dova	30$000 a 31$000
Outras marcas	— —
Breu:	Por 238 libras
Americano, claro.	— —
Idem, escuro	Nominal
Farinha de trigo:	Por 35 kilos
Dos Moinhos Nacionaes	8$000 a 8$500
Farellinho	8$500 a 9$000
Remoido	11$000 a 11$500
Trigulho	7$000 a 7$500
Fumo:	
Em corda de Minas, especial	6$000 a 6$500
Em corda de Minas, bom	4$000 a 5$000
Em corda de Minas, baixo	2$000 a 3$000
	Por 15 kilos
Rio Grande amarello, 1ª	48$000 a 52$000
Rio Grande amarello, 2ª	46$000 a 48$000
Rio Grande, commum, 1ª	42$000 a 45$000
Rio Grande, commum, 2ª	40$000 a 42$000
De Santa Catharina, esp. de 2ª	50$000 a 55$000
De Santa Catharina, sup. 2.	44$000 a 46$000
De Santa Catharina, baixo, 3ª	36$000 a 40$000
Da Bahia, especial	75$000 a 80$000
Idem, superior	60$000 a 65$000
Idem, bom	45$000 a 50$000
Kerozene:	Por caixa
Americano	— 33$600
Manteiga:	
Mineira:	
Especial	6$500 a 7$000
Idem, regular	6$000 a 6$500
Milho:	Por 60 kilos
Amarello	27$000 a 28$000
Mesclado	24$600 a 25$000
Branco	35$000 a 38$000
Sal:	Por sacco c| 60 kilos
Do norte:	
Grosso	— 17$400
Moido	— 18$600
De Cabo Frio:	
Grosso	— 13$200
Moido	— 17$400
Tapiocas:	Por kilo
Diversas procedencias	$700 a 1$200
Telhas	Por milheiro
Franceza	— 1:250$000
Nacional	500$000 a 600$000
Vinho:	Por barril
Do Rio Grande	115$000 a 120$000
Estrangeiro:	Por pipa
Virgem	— 1:300$000
Verde	— 1:300$000
Collares	— 1:400$000
Polvilho:	Por kilo
De Minas, Rio e S. Paulo	$800 a $900
Porto Alegre	$780 a $825
Santa Catharina	$580 a $700
Oleo:	Por kilo/bruto
Em barril	4$200 a 4$500
Em lata	— —
	Por litro
Nacional	2$100 a 2$200
Pinho:	Por pé
Americano	— 1$500
	Por duzia [illegible]
De rezina	410$000 a 420$000
	Por pé
Secco, branco	— 2$500
	Por duzia
Do Paraná:	
1ª qualidade	— [illegible]
2ª qualidade	— 1$400
3ª qualidade	— 1$200
Madeira de lei:	Por metro cubico
Cedro	350$000 a 400$000
Peroba branca	— 290$000
Outras qualidades	— 210$000
Toucinho:	Por kilo
Commum	4$000 a 4$500
[illegible]	5$500 a 6$000
Phosphoros:	Por lata
Marca Olho:	
De madeira	82$000 a 83$000
De cêra	97$000 a 98$000
Ipiranga:	
De cêra	98$000 a 99$000
De madeira	82$000 a 82$000
Brilhante	80$000 a 84$000
Outras marcas	80$000 a 81$000
Pinheiro	85$000 a 86$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Portos do sul — Itabira	23
Penedo e escs. — Commandante Vasconcellos	23
Rio da Prata — Rio de Janeiro	[illegible]
Manáos e escs. — Santos	[illegible]
Genova e escs. — America	24
Hamburgo e escs. — Antonio Delfino	24
Rio da Prata — Duca Degli Abruzzi	[illegible]
Belém e escs. — Mossoró	24
Rio da Prata — Principe Giovanna	[illegible]
Portos do norte — Portugal	[illegible]
Rio da Prata — Alsina	[illegible]
Rio da Prata — Hilde H. Stinnes	25
Nova York — Terrier	25
Portos do sul — Ethn	[illegible]
Rio da Prata — Giulio Cesare	[illegible]
Bordéos e escs. — Lipari	[illegible]
Rio da Prata — Flandria	[illegible]
Londres e escs. — Highl Lock	[illegible]
Rio da Prata P. di Udine	[illegible]
Manáos e escs. — Ceará	26

Vapores a sahir

Villa Nova e escs. — Iris	23
Rotterdam e escs. — Eeland	23
Hamburgo e escs. — Rio de Janeiro	[illegible]
Helsingfors e escs. — SCuecia	23
Hamburgo e escs. — Santarem	[illegible]
Ponta da Arêa e escs. — Ipanema	24
Rio da Prata — Antonio Delfino	24
Genova e escs. — Duca Degli Abruzzi	24
Rio da Prata — America	24
Genova e escs. — Princip. Giovanni	24
Manáos e escs. — Itabira	24
Laguna e escs. — Anna	24
Messina e escs. — Alsina	24
Porto Alegre e escs. — Borborema	25
Swansea e escs. — Ingá	25
Hamburgo e escs. — Hilde H. Stinnes	25
Belém e escs. — Itauba	25
Laguna e escs. — Prospera	25
Boston e escs. — Camamu'	25
Porto Alegre e escs. — Itapema	25
Nova York — Sardinian Prince	25
Antuerpia e escs. — Ango	26
Barcellona e escs. — Giulio Cesare	[illegible]
Amsterdam e escs. — Flandria	26
Rio da Prata — Lipari	[illegible]
Genova e escs. — P. di Udine	26
Rio da Prata — Highl. Lock	26
Manáos e escs. — Maranguape	27

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

[illegible]

SECÇÃO LIVRE

José Vidinha, guarda do tunnel 1ª Residencia, Ramal de S. Paulo, declara que desta data em diante passará a ser José da Silva Vidinha por ser o seu verdadeiro nome.

DECLARAÇÕES

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUINTANDA, 68

1ª convocação

Os Srs. Associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria em 6 de Junho, ás 13 horas para lhes serem apresentados o Relatorio e contas da Directoria relativos ao anno social findo, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o qual será eleito, bem como seus supplentes na dita assembléa. Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1925. — Dr. José de Oliveira Coelho, Director.

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica, Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria, 33. Tel. 1793, S.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
DR. PIMENTA MOURÃO

Do Instituto Moncorvo — Cons. S. José, 112, sob. — das 14 ás 16 — Residencia — Goyaz, 298 — Piedade.

ANNUNCIOS

QUERENDO comprar, vender, concertar ou fazer joias de todos os valores, com seriedade, procure a «Joalheria Valentim»: rua Gonçalves Dias 37, fone 904 C.

PIANOS e auto-pianos allemães — Peçam preços e catalogos a R. Ferreira & Cia., rua S. Francisco Xavier, 388 — Tel.: V. 3968 — Dão-se grandes prazos

PELO AMOR DE CHRISTO

Uma senhora de idade, soffrendo da vista, sem poder trabalhar e sem recursos para seu sustento, pede ás almas de bom coração uma esmola pelo amor de Christo. A administração receberá.

OS GRANDES HOTEIS E RESTAURANTES DO RIO DE JANEIRO

HOTEL AVENIDA

Estabelecimento de 1.ª ordem, occupando a melhor situação central, com telephone e agua corrente nos quartos.

Diaria a partir de Rs. 20$000.

End. Tel. "Avenida"

Como nasceu Jesus Christo

Vende-se o original do livro «Como nasceu Jesus-Christo», primeiro da serie «Segredos Divinos», facto este, assombroso, sensacional, e desconhecido no mundo inteiro; é extrahido de um manuscripto sagrado, datado do anno 34 da éra christã, isto é, um anno depois da morte de Nosso Senhor Jesus-Christo.

Verifica-se no mesmo original, a integral virgindade de Maria Santissima, antes, no parto, e depois do parto, confessada, e escripta de seu proprio punho, virgindade essa, tão debatida, e combatida até hoje pelos controversistas, e materialistas de meio costado, sómente por falta da prova provada contida no mesmo original.

Não se admitte intermediarios. Cartas a caixa deste jornal, para Mahollael Shem.

DECLARAÇÃO

Pela presente, faço saber que, por contracto particular celebrado em data de hontem 18 do corrente, vendi ao Sr. José Calle, com escriptorio á rua do Senado n. 243, nesta capital, a tiragem de cem mil exemplares (100.000) do livro annunciado acima "Como nasceu Jesus-Christo", de minha autoria, e exclusiva propriedade, pela importancia de trinta e dois contos de réis, ... (32:000$000), recebidos no acto.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1925. — **Alfredo Peres de Siqueira Fontenelle.** Está conforme: — **José Calle.**

ALUGA-SE uma sala e cozinha, tudo independente, a um casal sem filhos; na rua Vaz Toledo, 121, estação do Engenho Novo.

DEPILATORIO ELECTRICO RADICAL tira os pellos para sempre. Premiado com o GRAND PRIX. ACADEMIA SCIENTIFICA DE BELLEZA; Rua 7 de Setembro, 166. RIO. Catalogo gratis. Resposta mediante sello.

Doenças de nariz, ouvidos, garganta, e bocca — Cura garantida e rapida do **OZENA** (fetidez do nariz) processo inteiramente novo

DR. EURICO DE LEMOS

professor livre dessa especialidade na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultorio: rua Republica do Perú n. 13, sobrado (antiga rua da Assembléa), das 12 ás 6 da tarde.

Bilhetes de Loterias

Só vale quem tem

J. ANTONACCIO & C.

Matriz: Rua do Ouvidor, 185 — *Teleph. Norte 856*

FILIAES: Experimentem a sua sorte nas casas que sempre a dão

73 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 73

(Em frente á antiga Bolsa)

A PREFERIDA, Avenida Rio Branco, 88 — CASA CENTRAL, Rua Marechal Floriano Peixoto, 85

PAGAMENTO DA SORTE GRANDE NO MESMO DIA

PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os Comprimidos de

VÉGÉTALINE DUBOIS

Para MANTER o VENTRE LIVRE, DESINFECTAR o INTESTINO, PURIFICAR o SANGUE, REGULARIZAR as FUNCÇÕES nas senhoras e moças. EVITAR as MOLESTIAS do FIGADO.

Approvado pela Directoria geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro

Laboratorios LALEUF, 49, Av. de La Motte-Picquet, PARIS (France)

Nas Pharmacias e Droguerias

Livraria Francisco Alves

Fundada em 1854 — RUA DO OUVIDOR, 166—Rio de Janeiro — RUA LIBERO BADARO' 129—S. Paulo — RUA DA BAHIA, 1055 — BELLO HORIZONTE

Esta casa tem um grande sortimento de livros de ensino primario, secundario e superior, os quaes vende por preços baratissimos; assim como giz, mappas, globos, cadernos para escripta, desenho, etc. — Remettemos catalogos gratis para todo o Brasil.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

EXTRACÇÕES PUBLICAS sob a fiscalisação do Governo Federal, ás 2 1|2 horas e aos sabbados ás 3 horas. Rua Visconde de Itaborahy, n. 67 e 1.° de Março n. 110 (Edificio proprio)

HOJE **HOJE**

Plano 16 - 62

100:000$000

Por 8$000 em decimos

Grande e extraordinaria Loteria de São João
EM TRES SORTEIOS

1º sorteio: SABBADO, 20 de Junho (ás 3 horas da tarde) — SEGUNDA-FEIRA, 22 (ás 11 e á 1 hora da tarde) 2º e 3º sorteio.

32 - 3

1º sorteio, 100:000$000 — 2º sorteio, 100:000$000 — 3º sorteio, 200:000$000.

——:—— TOTAL DOS 3 PREMIOS MAIORES ——:——

400:000$000

Preço do bilhete inteiro, 16$000 — Em vigesimos de 800 réis

Os bilhetes para essas loterias acham-se á venda na sède da Companhia, á rua 1º de Março 110, (edificio proprio), que acceita e despacha com promptidão, os pedidos do Interior, acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio.

NAZARETH & C. – Bilhetes sem cambio – Rua do Ouvidor, 94

Os pedidos do Interior serão remettidos com antecedencia e devem vir acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio. Pagam-se todos os premios da Loteria Federal.

Casa Guimarães – Loterias —Remessas para o Interior com a maxima promptidão. Dirigir pedidos a F. Guimarães. Rosario, 71. Caixa, 1278.

SOCIEDADE Commercial e Industrial no Brasil. SUISSA

S. PAULO - RIO DE JANEIRO - PORTO ALEGRE

RUA S. PEDRO, 14 - CAIXA POSTAL, 1775

Material Electrico "OERLIKON", Turbinas Hydraulicas, Bombas centrifugas.

Motores á oleo cru' "SULZER DIESEL", machinas frigorificas.

CLUB DOS DEMOCRATICOS

Vencedor do Carnaval de 1925

Hoje -- Sabbado -- 23 de Maio -- Sabbado -- Hoje

APOTHEOTICO E GOSADOR

BAILE

PIERROT
Secretario

A CASA ARENS

Sociedade Anonyma

CONSTRUCTORA E IMPORTADORA DE MACHINAS E ACCESSORIOS PARA LAVOURA E INDUSTRIAS

Tem em stock e fornece a preços especiaes de occasião:

SERRAS CIRCULARES E DE FITA dos reput dos fabricantes inglezes THOMAS ROBINSON & Co.

Serras Circulares "Beronius" da afamada fabrica sueca E. V. BERONIUS MEK VERKST. A. B. ESKILSTUNA SVERIGE

Fabrica em suas officinas e importa dos mais afamados fabricantes estrangeiros: ENGENHOS DE SERRA VERTICAES, para toras e cossoeiras, de varios typos e tamanhos ENGENHOS DE SERRA DE FITA para toda classe de trabalhos Todas as machinas para serrar e apparelhar madeira.

Dispõe de pessoal technico habil para as installações.

CASA MATRIZ: Rio de Janeiro — Av. Rio Branco n° 20 — Caixa Postal 1001
Endereço telegraphico: ARENS — Rio.

CASA FILIAL: S. Paulo — Rua Florencio de Abreu n° 58 — Caixa Postal 277
Endereço telegraphico: ARENS — S. Paulo

Preços e informações gratis mediante consulta citando este Jornal.

TRATAMENTO DA OZENA

Dr. Sebastião Cesar da Silva trouxe e applica as vaccinas de Hofer, de Vienna. Nariz, Garganta e Ouvidos. Carioca, 31, sob. das 2 ás 5.

Pelo Sagrado Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo

Uma senhora de edade, doente sem poder trabalhar, estando céga de uma das vistas e outra operada de catarata passando as maiores necessidades, pede ás pessoas caridosas por alma dos vossos queridos parentes e pelo Sagrado Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola, que Deus a todos recompensará. Rua Itapiru', 215 (casa onze). Ponto da rua Navarro. Bondes Catumby e Itapiru.

Bexiga, rins, prostata, urethra diathese urica e arthritismo

A UROFORMINA, precioso antiseptico desinfectante e diuretico, muito agradavel ao paladar, cura a insufficiencia renal, as cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catharro da bexiga, inflammação da prostata. Evita o typho, a uremia, as infecções intestinaes e do apparelho urinario. Dissolve as areias e os calculos e acido urico e uratos.

Nas pharmacias e drogarias. Deposito: Drogaria Giffoni — R. Primeiro de Março N. 17

SER FELIZ nos negocios, amores, ter saude e realisar tudo que desejar: cartas com sellos para a resposta a P. S. Estação de Mesquita, E. do Rio.

PIANOS Novos, allemães, com tres pedaes, em ricas e elegantes caixas, instrumentos de primeira classe, preços razoaveis, pagamentos a prazos longos, CASA FREITAS, rua Lins de Vasconcellos n. 23, em frente á estação do Engenho Novo.

Não soffra mais!

A sua falta de energia, falta de memoria, falta de appetite, nervosismo, insomnia, irritabilidade e aborrecimentos; o mão humor que, muitas vezes até o faz ficar mal educado com o uso de termos que a sua cultura não permitte; tudo isto tem como causa a NEURASTHENIA

Use o

DYNAMOGENOL

e com poucos vidros tudo terá desapparecido.

O DYNAMOGENOL é soberano nos casos de:

Anemia – Chloro-anemia – Fadiga cerebral – Hysterismo – Nervoso – Vertigens – Bronchites chronicas – Pallidez – Insomnia – Paludismo – Convalescença – Magreza – Falta de appetite – Dôres de cabeça – Fraqueza geral – Suores nocturnos – Má digestão, etc.

DEPOSITO RUA 7 DE SETEMBRO, 186

U. C. M.

CINEMA AVENIDA

Segunda-feira

ROSAS TRAIÇOEIRAS

Bellissimo film da Paramount com a formosissima estrella

BETTY COMPSON

CINEMA AVENIDA

Segunda-feira

CINE PALAIS

25—Segunda-feira—25

O GRANDE FILM DA PROXIMA SEMANA

Dedicado ao gracioso elemento feminino da culta Sociedade Carioca. Um mimo de arte, de luxo e de esplendor, no qual reapparece o nome aureolado de

MARION DAVIES

Interpretando a figura altamente sympathica de uma princezinha que, como todas as princezas, é infeliz, quando pretende tornar realizavel, o seu dulcissimo e maximo sonho de amor !

"YOLANDA"

Eis o titulo dessa obra gigantesca, esse romance de paixão, de sacrificios e de ambições, que se desenrola entre a magestosa opulencia das famosas côrtes medievaes !

HOJE *continu'a o extraordinario exito de "CONFISSÃO SUPREMA", com* AILEEN PRINGLE e JOHN GILBERT, *e o 1° numero do JORNAL PORTUGUEZ* ————

CAPITOLIO

Breve CYTHEREA em encanto, com ALMA RUBENS, LEWIS STONE e IRENE RICH

HOJE em ULTIMO DIA

A SEGUIR MESSALINA um assombro de arte e luxo, com a formosissima RINA DE LIGUORO

— COLLEEN MOORE — e — CONWAY TEARLE — — em —

FLIRT DE AMOR

(ou — O KIMONO PERDIDO —)

Um romance adoravel — Scenas encantadoras — O poder de seducção desse artista querido que é CONWAY TEARLE.

No programma, ainda:

FÈRA SOLTA

comedia Sunshine

ACTUALIDADES SERRADOR N. 6

Novidades cariocas e — MODAS DE PARIS —

O MAIOR FILM DA ACTUALIDADE !

Um film que estava á espera da inauguração do CAPITOLIO !

A GRANDE NOVIDADE !

Será a inauguração do grande ORGÃO "OSKALYD" com execução da Sra. Tone BENGELL — professora organista do Observatorio de Franckfort, e do maestro Rivadavia Luz.

A MAIS FORMIDAVEL OBRA CINEMATOGRAPHICA !

O trabalho que até hoje cou mais caro em construcções !

Corcunda de Notre Dame

adaptação da obra formidavel de VICTOR HUGO — "NOTRE DAME DE PARIS" — pela UNIVERSAL PICTURES

LON CHANEY, no papel de Quasimodo — PATSY RUTH MILLER é a encantadora Esmeralda — NORMAL KERRY e ERNEST TORRENCE, são admiraveis — GLADYS BROCKWELL, na irmã Gudula — KATE LESTER, BRANDON HURST, TULLY MARSHALL, RAYMOND HATTON, etc.

A seguir KOENIGSMARK a obra formidavel de Pierre Benoit, com Mlle. HUGUETTE DUFLOS.

Amanhã — DOMINGO

A seguir A UNICA MULHER — pela divina NORMA TALMADGE GAVIÃO DO MAR (Sea Hawk) com MILTON SILLS

—:— —:— —:— THEATROS DA EMPREZA PASCHOAL SEGRETO —:— —:— —:—

JOÃO CAETANO

Grande Companhia Italiana de Operetas LOMBARDO - CARAMBA, de que faz parte a notavel "soubrette" — INES LIDELBA —

Director — ENRICO PANCANI — Maestro regente — LAMBERTO BALDI

H O J E — A's 8 ¾ — H O J E

Serata d'onore da "soubrette" INES LIDELBA

A magnifica opereta de RUDOLF SCHANGER e ERNEST WILLICH, em tres actos, com musica de LEO FALL:

Mme. Pompadour

Pompadour: — INES LIDELBA

Amanhã — em matinée — CLO'CLO'. — A' NOITE: Em despedida da companhia, que parte segunda-feira, para S. Paulo — MME. POMPADOUR.

CARLOS GOMES

COMPANHIA NACIONAL DE BURLETAS GARRIDO
Director, Americo Garrido

HOJE - A's 7 3|4 e 9 3|4 - HOJE

A burleta de R. COUTINHO e S. CONCERTINO, com musica de SOPHONIAS D'ORNELLAS:

COMIDAS "SEU" TIBURCIO

GRANDE EXITO DA "ETOILE" OTTILIA AMORIM E DO COMICO AMERICO GARRIDO.

SÃO JOSE'

COMPANHIA LEOPOLDO FRO'ES

H O J E — A's 8 ¾ — H O J E

LEOPOLDO FRO'ES

representa, com a sua homogenea companhia, a comedia em 4 actos, de DUVERNOIS e DIEUDONNE', traducção de JOÃO LUSO

O Violão e o Jazz-band

JORGE ORACELIN . . . . LEOPOLDO FRO'ES

Grande exito de toda a companhia !

Amanhã — Primeira matinée — O VIOLÃO E O JAZZ-BAND.

CINEMA MODERNO: — "CAVALLEIRO DAS SOMBRAS" (1° e 2° episodios); "VAGABUNDO DO DESERTO" (7 actos).

HOJE

CINEMA AVENIDA

E' o publico que diz, enthusiasmado:

"O BEIJA-FLOR"

E', incontestavelmente, o melhor, o mais emocionante trabalho da fulgurante e eminente

GLORIA SWANSON

HOJE

Augmentou extraordinariamente o numero de admiradores da grande estrella !

Lutas tremendas ! Paixões violentas, uma nobre e valorosa creatura a enfrentar, sózinha, uma tenebrosa matilha de lobos humanos !

O Festim do Forasteiro

é o colosso da Goldwyn, animado por 32 astros do "écran", entre os quaes

CLAIRE WINDSOR, ELEANOR BOARDMAN, STUART HOLMES, THOMAZ HOLDING, HOBART BOSWORTH, ROCLIFFE FELLOWES, e que SPLENDID-PROGRAMMA apresenta

DEPOIS DE AMANHÃ

NO **RIALTO**

ESCRAVO DOS DESEJOS GEORGE WALSH — **PATHE'** — PATHE' REVISTA PATHE' PARIS

H O J E — METRO GOLDWYN apresenta um trio famoso — H O J E
GEORGE WALSH — CARMEL MYERS e BESSIE LOVE

Num supremo espectaculo de luxo, drama, sentimento, romance, amor e ciumes.

ESCRAVO DOS DESEJOS

Baseada no celebre romance de Balzac: A PELLE MAGICA.

A belleza, seducção da irresistivel CARMEL MYERS, no papel de faceira profissional, dominando os homens.

A ingenuidade e bondade de BESSIE LOVE.

O encanto varonil, a elegancia, a força, o dominio da juventude, personificado em GEORGE WALSH.

Todos os personagens no luxo, na burguezia, na pobreza, entre festas, sedas e pompas, todos são

Escravos dos desejos

PATHE' REVISTA

com as paisagens pittorescas em pathécolor, de Vianna do Castello e outros assumptos.

BRAZIL-ACTUALIDADES

sobresaindo o desembarque da Companhia RIVAS CACHO e a triumphal chegada em S. Paulo dos "Reis do football".

2ª-FEIRA — o Rei de todos os comicos HAROLD LLOYD, na sua famosa e super-comica creação: "AGORA OU NUNCA".

Cinema Paris

Edificio Especialmente Construido
EMPREZA PINFILDI
Pça Tiradentes, 42 - Tel. C. 131

HOJE — — — — — — HOJE

Penultimo Dia da maior maravilha cinematographica. Uma formidavel Super-producção da "First National":

A Ilha dos Navios Perdidos

Milton Sills, Anna Nilson, Walter Long

WILLIAM JOHN, na bellissima producção da Metro:

Contrastes da vida

7 bellissimos actos de forte enredo.

BUDDY MESSINGER, na deliciosa comedia da Universal, em 2 actos:

Mudando a casca

NO PALCO

A's 4.30 e 8.30

TOM BILL — "o rei dos comicos".
RINA WEISS — eximia cançonetista.
LISABELLA — "Notavel cantora Lyrica".

PREÇO 1$500

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

HOJE

AS INCONSTANTES

por BETTY COMPSON

HOJE, ás 2 horas — Disputadissimo Torneio em 20 Pontos entre José e Euzebio (Azues) Contra Izaguirre e German (Vermelhos).

Tocará nos intervallos uma excellente banda de musica. Bar e barbeiro de 1ª ordem. PING-PONG e BILHARES.

AO ELECTRO-BALL CINEMA
51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

COPACABANA CASINO-THEATRO

H O J E — — — SABBADO — — — H O J E

DIA DE MODA

Diner e Souper Dansants.

Pan-American Jazz-Band

QUARTAS e SABBADOS, só é permittida a entrada no GRILL-ROOM aos cavalheiros de smoking ou casaca.

NA TE'LA, ás 21 horas: — "O PARQUE DOS AMORES", producção WARNER BROTHERS, em seis partes. Protagonistas: ETHEL WALLES e ROBERT ELLIS.

HOJE — **Parisiense** — 2ª-FEIRA

Como educar uma esposa

Um film delicioso da "Warner Bros" com Marie Prevost — E — Monte Blue

Richard Talmadge

O unico rival de Douglas Fairbank num dos seus films electrizantes

VAMOS !

5ª-feira: Um film encantador !

MELINDROSAS

ODEON

Companhia Brasil Cinematographica

Não se esqueçam que apenas teremos HOJE e AMANHÃ para ver

TOM MIX

bem como seu cavallo TONY e seu cão DUKE em

COLMILHOS

7 actos da FOX FILM CORPORATION — em que ha scenas de enorme sensação !

REVISTA ODEON (Actualidades Gaumont) — com noticiario mundial e MODAS DE PARIS.

DEPOIS DE AMANHÃ — JAMES KIRKWOOD — ALMA RUBENS — MARGUERITTE DE LA MOTTE — WALTER MCKAIL — RICHARD HEADRICK, na bella producção da FOX FILM — "A MULHER COMPRADA".

EMPREZA THEATRAL JOSE' LOUREIRO

THEATRO REPUBLICA

NOVA COMPANHIA PORTUGUEZA DE REVISTAS
Direcção de A. DE MACEDO

HOJE-A's 7 3|4 e 9 3|4-HOJE

A celebre peça de E. Garrido

O GATO PRETO

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

AMANHÃ — em matinée, ás 2 3|4 e em soirée, ás 7 3|4 e 9 3|4 — O GATO PRETO.

THEATRO LYRICO

Companhia Typica Mexicana — — de Revistas — — RIVAS CACHO

HOJE — — — HOJE

EM SOIRÉE

A'S 9 HORAS

Cielo de Mexico
Ba-ta-clan en Mexico

Toma parte a brilhante artista LUPE RIVAS CACHO

AMANHÃ — em matinée, ás 2 3|4 e em soirée, ás 9 horas — CIELO DE MEXICO — BA-TA-CLAN EN MEXICO.

PREÇOS DO COSTUME

THEATRO RECREIO

Empreza PINTO & NEVES

Direcção Artistica de JOÃO DE DEUS — Direcção Musical do Maestro J. CRISTOBAL

Grande Companhia de Revistas MARGARIDA MAX

H O J E —:— A's 7 3|4 e 9 3|4 —:— H O J E

A luxuosa revista-fantasia de FREIRE JUNIOR

Scenario deslumbrante — GIGOLETTE — Riquissimo guarda-roupa

A peça das familias — Graça sem pornographia

MARGARIDA MAX na protagonista

Amanhã, ás 2 3|4, grandiosa Matinée — Muito breve: "COMIDAS, MEU SANTO !...", da consagrada parceria MARQUES PORTO - ARY PAVÃO, musica dos maestros J. CRISTOBAL e SA' PEREIRA.